

**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR REINALDO RAMOS-CESREI
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS**

RÔMULO FERNANDES PASSIM

**MULHERES NO TRÁFICO:
PERFIL SÓCIO-DEMOGRÁFICO E CARACTERIZAÇÃO
DA COMERCIALIZAÇÃO DA DROGA**

**CAMPINA GRANDE
2016**

RÔMULO FERNANDES PASSIM

MULHERES NO TRÁFICO: PERFIL SÓCIO-DEMOGRÁFICO E
CARACTERIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA DROGA

Monografia apresentada como requisito
para a conclusão do Curso Pós-Graduação
de Especialização em Ciências Criminais
do Centro de Educação Superior Reinaldo
Ramos-CESREI
Orientadora: Prof^ª Dr^ª Aline Lobato

CAMPINA GRANDE
2016

RESUMO

O consumo abusivo de drogas é uma problemática internacional que causa impacto nos valores políticos, econômicos, culturais e humanos e, de fato, pesquisas confirmam que o uso abusivo de drogas aumenta em todo o mundo. Esse aumento no consumo de droga é promovido pelas técnicas do tráfico de drogas de assédio aos seus “funcionários” e consumidores e nas peculiaridades da comercialização e rotatividade do produto. Ou seja, o tráfico, com suas técnicas de comercialização, acaba por motivar esse consumo abusivo da droga e, para isso, ilude, assedia, escraviza a quem trafica e a quem consome. Neste contexto, a presente pesquisa teve como objetivo analisar a participação da mulher no tráfico de drogas, identificando as principais características sócio-demográficas dessas mulheres e caracterizando como fazem a comercialização do produto. Para tanto, foi aplicado um questionário anônimo a 30 mulheres traficantes contendo questões relacionadas aos objetivos da pesquisa. A coleta de dados foi feita no Presídio Feminino da cidade de Campina Grande, no estado da Paraíba. Quanto aos procedimentos estatísticos, foram identificadas variáveis referentes às características sócio-demográficas dessas mulheres e peculiaridades da comercialização da droga e mensuradas as percentagens dessas variáveis. O programa estatístico utilizado para a codificação e análise dos dados foi o Statistical Package for Social Sciences-SPSS. Os resultados esperados vão demonstrar as características do perfil sócio-demográfico dessas mulheres que se envolvem com o tráfico e relevar peculiaridades da comercialização da droga. O presente projeto, ao identificar tais características, tem sua importância centrada no preenchimento de lacunas em pesquisas sobre essas questões. Dessa forma, oferecendo maior conhecimento ao ordenamento jurídico brasileiro, quanto às características dos envolvidos e da tipificação das condutas que configuram o tráfico, assim, auxiliando no combate ao crime do tráfico de drogas.

Palavras-Chave: Mulheres no Tráfico, Drogas, Comercialização das Drogas.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Faixa Etária

Figura 2: Nível Educacional

Figura 3: Profissão

Figura 4: Estado Civil

Figura 5: Filhos

Figura 6: Renda Familiar

Figura 7: Abuso de Drogas

Figura 8: Frequência do Uso de Drogas

Figura 9: Frequência do Uso de Álcool

Figura 10: Frequência do Consumo de Solventes

Figura 11: Idade que Começou a Usar Drogas

Figura 12: Tratamento Psiquiátrico

Figura 13: Família Criminosa

Figura 14: Crimes Cometidos Pela Família Criminosa

Figura 15: Carreira Criminal

Figura 16: Tipos de Crimes Cometidos

Figura 17: Passagem Pela Justiça

Figura 18: Idade que Começou a Vender Drogas

Figura 19: Tempo na Venda de Drogas

Figura 20: Motivação Para a Entrada no Tráfico de Drogas

Figura 21: Trabalho Formal e Venda de Drogas

Figura 22: Redes Sociais, Comunicação e Venda de Drogas

Figura 23: Locais de Venda de Drogas

Figura 24: Venda de Drogas em Pequenas Quantidades

Figura 25: Venda de Drogas em Grandes Quantidades

Figura 26: Maior Quantidade de Droga Portada

Figura 27: Primeira Droga Vendida

Figura 28: Droga Mais Fácil de Vender

Figura 29: Fatores que Facilitam a Venda das Drogas Mais Vendidas

Figura 30: Droga de Maior Margem de Lucro

Figura 31: Qualidade da Droga

Figura 32: Período de Maior Venda

Figura 33: Classe Social de Maior Consumo de Droga

Figura 34: Lucro Mensal com a Venda de Drogas

Figura 35: Utilização de Lucro com a Venda de Drogas

Figura 36: Obtenção de Bens de Valor com a Venda de Drogas

Figura 37: Ação no Momento da Venda de Drogas

Figura 38: Pessoas Trabalhando na Venda de Drogas

Figura 39: Usa Menor de Idade na Venda de Drogas

Figura 40: Suborno na Venda de Drogas

Figura 41: Onde Adquiria a Droga

Figura 42: Localidades Fornecedoras da Droga na Paraíba

Figuras 43: Estados Fornecedores de Drogas

Figura 44: Meios de Transporte da Droga

Figura 45: Experiência com o Tráfico Internacional

Figura 46: Qualidade da Droga em Outros Países

Figura 47: Países do Tráfico

Figura 48: Estados do Tráfico

Figura 49: Local da Prisão

Figura 50: Droga que Portava no Ato da Prisão

Figura 51: Peculiaridades no Ato da Prisão

Figura 52: Rota do Tráfico no Trajeto de Origem

Figura 53: Rota do Tráfico no Trajeto de Destino

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. Ordenamento Jurídico e o Tráfico de Drogas

2.1.1. Ordenamento Jurídico Internacional e o Tráfico de Drogas

2.1.2. Ordenamento Jurídico Brasileiro e o Tráfico de Drogas

2.2. Lei 11.343/2006 e as Condutas que Configuram o Tráfico de Drogas

2.3. Comercialização das Drogas no Brasil e no Mundo

2.4. Rota do Tráfico no Brasil e no Mundo

2.5. A Mulher no Tráfico de Drogas

3. METODOLOGIA

3.1. Entrada em Campo

3.1.1. A Instituição onde os Dados Foram Coletados

3.1.2. O Acesso e as Visitas à Instituição

3.2. Coleta de Dados

3.2.1. As Formas e as Condições da Coleta de Dados

3.2.2. A Coleta e as Características dos dados

3.3. A Amostra

3.3.1. Características da Amostra

3.4. Instrumento de Coleta de Dados

3.4.1. O Questionário

3.4.2. O Procedimento de Codificação dos Dados

4. RESULTADOS

4.1. Características do Perfil Sócio-Demográfico das Mulheres do Tráfico

4.1.1. Faixa Etária

4.1.2. Nível Educacional

4.1.3. Profissão

4.1.4. Estado Civil

4.1.5. Renda Familiar

4.1.6. Abuso de Álcool e Drogas

4.1.7. Frequência do Consumo de Álcool e Drogas

4.1.8. Idade que Começou a Usar Drogas

4.1.9. Tratamento Psiquiátrico

4.1.10. Família Criminosa

4.2. Características Criminais

- 4.2.1. Carreira Criminal
- 4.2.2. Tipos de Crimes Cometidos
- 4.3. Caracterização da Comercialização da Droga
 - 4.3.1. Idade que Começou a Vender Drogas
 - 4.3.2. Tempo na Venda de Drogas
 - 4.3.3. Motivação Para a Entrada no tráfico de Drogas
 - 4.3.4. Trabalho e Venda de Drogas
 - 4.3.5. Redes Sociais, Comunicação e Venda de Drogas
 - 4.3.6. Venda de Drogas em Pequena Quantidade
 - 4.3.7. Venda de Drogas em Grande Quantidade
 - 4.3.8. Maior Quantidade de Droga Portada
 - 4.3.9. Primeira Droga Vendida
 - 4.3.10. Droga Mais Fácil de Vender
 - 4.3.11. Fatores que Facilitam a Venda das Drogas
 - 4.3.12. Drogas de Maior Margem de Lucro
 - 4.3.13. Qualidade da Droga
 - 4.3.14. Período de Maior Venda
 - 4.3.15. Classe Social de Maior Consumo da Droga
 - 4.3.16. Lucro com a Venda da Droga
 - 4.3.17. Utilização do Lucro com a Venda da Droga
 - 4.3.18. Ações no Momento da Venda das Drogas
 - 4.3.19. Menor de Idade na Venda das Drogas
 - 4.3.20. Suborno na Venda das Drogas
- 4.4. Rota do Tráfico
 - 4.4.1. Fornecedor da Droga
 - 4.4.2. Meio de Transporte da Droga
 - 4.4.3. Experiência com o Tráfico Internacional
 - 4.4.4. Qualidade das Drogas de Outros Países
 - 4.4.5. Local da Prisão
 - 4.4.6. Droga que Portava Quando do Ato da Prisão
 - 4.4.7. No Ato da Prisão
 - 4.4.8. Venda Atual da Droga
- 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 6. REFERÊNCIAS
- ANEXO 1: Autorização Institucional
- ANEXO 2: Instrumento de Coleta de Dados

1. INTRODUÇÃO

O uso da droga é um problema evidente em todos os países, sendo então uma problemática internacional de proporção significativa. O uso indevido das drogas causa efeitos negativos provocados pela drogadição, afetando estruturas governamentais, valores políticos, econômicos, culturais e humanos. Adicionalmente, as pesquisas mais recentes apontam para o aumento no uso abusivo de drogas em todo o mundo (GUEDES, 2009).

O problema do tráfico de drogas, de fato, afeta todos os setores públicos. O setor da saúde, pois o abuso de drogas é considerado hoje uma questão de saúde pública. O setor da educação, visto que o uso de drogas e o tráfico nas escolas prejudicam todo o objetivo da educação e socialização dos indivíduos. O setor de Segurança Pública, pois, de fato, é notório que o uso e o tráfico de drogas estão diretamente relacionados ao aumento da violência e da criminalidade.

No entanto, mesmo sendo o problema das drogas uma realidade vivenciada pelo Brasil e demais países e mesmo diante do consenso de que as drogas causam dependência e afetam a saúde dos usuários, ainda existe muita divergência sobre como abordar a questão. De fato, até o tratamento legal dispensado às drogas, o qual está relacionado às restrições quanto ao seu consumo, fabricação e circulação, sofreu diversas mudanças baseadas nessas divergências. Nesse prisma, tanto o consumo quanto à comercialização continuam sendo crimes, mas considerados em diferentes graus de punição, sendo a consequência jurídica do delito aplicada ao usuário amplamente mais branda do que a punição imposta ao traficante.

Quanto à comercialização, os principais teóricos enfatizam (EVANGELISTA, 2003), dentre outros fatores, que o consumo abusivo da droga também é proveniente do assédio da comercialização. Ou seja, o tráfico, com suas técnicas de comercialização, acaba por motivar o consumo abusivo da droga. Assim, o traficante busca garantir máxima lucratividade com o produto, pois a comercialização está baseada em uma economia sustentada por um produto de alto valor agregado por unidade (SANCHES et. al., 1982). O tráfico, então, procura vender o máximo que puder do produto, mas para isso ilude, assedia, escraviza. Deste modo, é importante quando do estudo sobre as complexas questões referentes ao consumo de drogas, investigá-las de maneira aprofundada.

Cumprе assinalar que o legislador brasileiro estabeleceu no art. 33, da Lei 11.343/2006, diferentes condutas que caracterizam o tráfico. Mas, é importante frisar que as condutas não necessariamente especificam características peculiares do ato de traficar. Neste sentido, a presente pesquisa visa endereçar a seguinte problemática: será possível identificar características do perfil sócio-demográfico da mulher que trafica e dados de como é feita a comercialização das drogas? Questionando nada mais, nada menos, que as próprias traficantes.

Neste contexto, a presente pesquisa tem como objetivo principal analisar a participação da mulher no tráfico de drogas, identificando seu perfil sócio-demográfico e caracterizando as peculiaridades da comercialização. Iniciando a discussão pontuando o ordenamento jurídico brasileiro nos termos do art. 33 da Lei 11.343/2006, para depois levantar as características da comercialização das drogas e identificar as características do perfil sócio-demográfico dessas mulheres do tráfico. Dessa forma, os objetivos específicos da presente pesquisa são: Expor na Lei 11.343/2006 quais as condutas que configuram o Tráfico de Drogas; identificar o perfil sócio-demográfico dessas mulheres do tráfico; fazer um levantamento das características da comercialização das drogas; investigar as técnicas mais utilizadas quando da comercialização da droga; analisar a comercialização das drogas e a rota do tráfico e suas particularidades.

O presente trabalho justifica-se através do fato de que: o uso abusivo de drogas tem prejudicado a saúde física e mental de muitas pessoas e inclusive possui relação direta com o cometimento de crimes mais diversos. E cada vez mais pessoas estão escravizadas diante do assédio implacável dos traficantes. De fato, a comercialização lucrativa das drogas usa técnicas avançadas para garantir a venda e cria diversificadas rotas para a circulação do produto.

Nesta perspectiva, o presente projeto de pesquisa tem sua importância fundada na identificação do perfil da mulher traficante de drogas e das características da comercialização das drogas, visando preencher lacunas de pesquisas sobre essas questões.

Deixando ainda, a discussão se o ordenamento jurídico brasileiro possui conhecimento apropriado sobre a mulher traficante de drogas, sobre as características de comercialização das drogas quando da tipificação das condutas que configuram o Tráfico de Drogas.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica do presente trabalho vai fazer uma revisão bibliográfica procurando estudos e pesquisas que versam sobre os seguintes temas: o ordenamento jurídico e o tráfico de drogas; a Lei 11.343/2006 e as condutas que configuram o tráfico de drogas; comercialização das drogas no Brasil e no mundo; a rota do tráfico de drogas no Brasil e no mundo; a mulher no tráfico de drogas.

O material encontrado fundamentará teoricamente a pesquisa a ser desenvolvida, a qual objetivará coletar dados, mensurá-los e expor os resultados visando contribuir com a literatura existente e preencher lacunas sobre os estudos do Tráfico de Drogas, mas especificamente da mulher no tráfico.

Assim, os tópicos da Fundamentação Teórica do presente projeto serão organizados de acordo com os temas mencionados: O Ordenamento Jurídico Brasileiro e o Tráfico de Drogas; A Lei 11.343/2006 e as Condutas que Configuram o Tráfico de Drogas; A Comercialização das Drogas no Brasil e no Mundo; A Rota do Tráfico de Drogas no Brasil e no Mundo; A Mulher no Tráfico de Drogas. Cada tópico fará uma revisão bibliográfica sobre o tema em questão e toda essa fundamentação teórica servirá de base para as discussões sobre os achados da presente pesquisa.

2.1. Ordenamento Jurídico e o Tráfico de Drogas

O aspecto jurídico relacionado à toxicomania e ao tráfico de drogas sempre foi objeto de preocupação de todas as nações. Várias tentativas foram feitas no sentido de ordenar juridicamente normas e dispositivos para prevenir, controlar e fiscalizar o uso de substâncias entorpecentes.

Neste contexto, embora o uso de substâncias entorpecentes seja tão antigo quanto a humanidade, no início deste século foram estabelecidas as primeiras tentativas de controle e repressão às drogas.

Muitas leis foram criadas e aprimoradas para efetivar o combate não somente ao uso, mas também direcionadas à comercialização dos entorpecentes. A seguir será então exposto o ordenamento jurídico no mundo e no Brasil que regularizou esse combate ao uso e tráfico de drogas.

2.1.1. Ordenamento Jurídico Internacional e o Tráfico de Drogas

Várias conferências internacionais aconteceram para estabelecer o aspecto jurídico visando prevenir, coibir e combater premissas referentes ao uso, abuso, comercialização e tráfico de drogas. Essas conferências, embora a priori com impacto sutil, forneceram subsídios para um ordenamento jurídico da questão das drogas no Brasil e no mundo. Dessa forma, é de fundamental importância o conhecimento do processo histórico dessas conferências e as discussões estabelecidas em cada uma delas.

A primeira dessas conferências foi a Conferência de Shanghai, em 1909, a qual reuniu 13 países, os quais discutiram basicamente problemas relacionados com o uso de ópio, particularmente a influência de ópio indiano na China. Já em 1912, na cidade de Haia, a Conferência Internacional do Ópio, foi responsável pela criação da Convenção Internacional. No entanto, apesar dessa conferência de Haia ter estabelecido efetiva discussão, ela foi prejudicada por causa da 1ª Guerra Mundial. Assim, a Convenção Internacional somente entrou em vigor em 1921, com a criação da Sociedade das Nações, a qual elaborou acordos sobre o tráfico de ópio e outras drogas.

Ainda vinculadas à Sociedade das Nações, mais cinco conferências foram realizadas. A Conferência de 1924, da qual surgiu, em 1925, o acordo de Genebra, tornando realidade os dispositivos da conferência de Haia. No mesmo ano, em novembro de 1924, também em Genebra, aconteceu uma segunda conferência, onde compareceram, além dos membros da Sociedade das Nações, os Estados Unidos e a Alemanha. Nesta conferência foi ampliado o conceito de substâncias entorpecentes e instituído o controle do tráfico internacional de drogas, implantando certificados de importação e exportação de substâncias entorpecentes.

Em Bangkok ocorreu a conferência de 1931, onde foram revistos os dispositivos da conferência de Haia de 1912. Já em uma outra conferência, no mesmo ano de 1931, desta vez em Genebra, ficou estabelecida a obrigação dos estados participantes de tomarem providências para proibirem, no âmbito nacional, a disseminação do vício. Também em Genebra, mas agora em 1936, outra conferência reforçou a obrigação em proibir a disseminação do vício.

Embora, em um futuro próximo, essas conferências tenham mostrado seu valor, as mencionadas tentativas de repressão e combate às drogas não tiveram impacto a curto prazo. Isso porque os interesses econômicos dos países produtores se sobrepujam aos interesses da humanidade (GRECO FILHO, 2011). Além disso, o evento da 2ª Guerra Mundial ceifou a

efetividade das discussões realizadas nestas referidas conferências. No entanto, com a perturbação social causada pela 2ª Guerra Mundial houve um aumento no índice de consumo de drogas. Fato este que preocupou a recém criada ONU e o interesse pelo tema voltou a tona.

Assim, sob a convocação da ONU, em 1946, foi assinado protocolo atualizando os acordos anteriores sobre a temática e, em 1948, em Paris, outros acordos foram firmados. Em 1953, em Nova York, foi estabelecido ainda outro protocolo, sendo neste restringida a produção de ópiáceos, permitindo sua distribuição apenas para uso médico.

E, finalmente, firmou-se a 30 de março de 1961, a Convenção Única de Nova York, a qual anulou as anteriores, menos a de 1936. A Convenção Única foi ratificada pelo Brasil por instrumento depositado em 19 de Junho de 1964, promulgada pelo Decreto nº 54.216, de 27 de agosto de 1964. Essa convenção continha 51 artigos e quatro listas de entorpecentes. A Convenção Única além de relacionar e classificar os entorpecentes estabeleceu as medidas de controle e fiscalização, influenciando o ordenamento jurídico do Brasil e o de outras nações.

2.1.2. Ordenamento Jurídico Brasileiro e o Tráfico de Drogas

O Brasil recebeu influencia na sua legislação sobre drogas bem antes do estabelecimento da Convenção Única de 1961. Existem relatos que a preocupação da legislação brasileira com problemas relacionados aos tóxicos possui origem nas Ordenações Philipinas, a qual em seu título 89 estabelece: “que ninguém tenha em casa rosalgar, nem o venda, nem outro material venenoso” (GRECO FILHO, 2011, p. 39).

Mas, em realidade, o Império não tratou diretamente da matéria, somente o regulamento de 29 de setembro de 1851 disciplinou a venda de substâncias medicinais e de medicamentos. Também o código de 1890 considerou crime expor a venda ou ministrar substâncias venenosas sem autorização e as penalidades previstas. No entanto, tal dispositivo foi insuficiente a onda de toxicomania que invadia o país.

A primeira norma legal sobre drogas editada no Brasil foi então o Decreto-Legislativo nº 4.294, de 06 de Julho de 1921, inspirado na Convenção Internacional de Haia, prevendo, em seu parágrafo único, pena de 1 a 4 anos de prisão se a substância tivesse qualidade entorpecente, como o ópio, a cocaína e seus derivados. O Decreto nº 14.969, de 03 de setembro de 1921, regulamentou tal norma, frisando dispositivos sobre importação, comércio, registro, prescrição médica, internação judicial e voluntária de toxicômanos.

O Decreto nº 20.930, de 11 de janeiro de 1932, substituiu o termo “substância venenosa” por “substância tóxica”, colocando junto ao ópio e a cocaína a cannabis. Neste decreto foi cometido ao Departamento Nacional de Saúde o encargo de classificar o quadro das substâncias. O referido decreto também definiu os delitos da espécie com mais eficácia, dispôs sobre a expulsão de estrangeiros e considerou a toxicomania como uma doença.

No entanto, o tráfico de substâncias entorpecentes como delito singular só foi definido no art. 159 da Consolidação das Leis Penais, o qual foi aprovado pelo Decreto 22.213, de 14 de dezembro de 1932. Esse decreto além de considerar as ações de vender, ministrar, dar, trocar e ceder, também considerou “qualquer modo de proporcioná-las”, estabelecendo ainda pena de 4 anos de prisão para a importação ilegal. Já o Decreto nº 24.505, de 29 de julho de 1934, alterou em parte o Decreto nº 20.930, acrescentando às substâncias entorpecentes os sais de morfina e da cocaína.

Em 1936 foi criada, pelo Decreto nº 730, de 28 de abril de 1936, a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecente. Essa comissão tinha a incumbência de elaborar projetos de consolidação das leis vigentes sobre a matéria. E, de fato, o trabalho dessa comissão foi responsável pela edição da Lei de Fiscalização de Entorpecentes, aprovada pelo Decreto-Lei nº 891, de 25 de novembro de 1938, a qual continha 65 artigos e 5 capítulos. Essa lei proibia o plantio, a cultura, a colheita e a exploração da “dormideira”, da coca, da cannabis sativa e de qualquer outra planta de onde fosse possível extrair substâncias entorpecentes. Esse decreto também estabeleceu que a polícia fornecesse à comissão estatística sobre a matéria, que houvesse colaboração entre as autoridades policiais e secretarias e que os toxicômanos fossem tratados em hospitais para psicopatas, fixando prisão de 1 a 5 anos.

Com a edição do Código Penal, no Decreto nº 2.848, de 7 de setembro de 1940, no capítulo sobre crimes contra a saúde pública, o crime de comércio clandestino ou facilitação ao uso de entorpecentes passou a ser definido pelo artigo 201. O cultivo de plantas entorpecentes com finalidade terapêutica por firmas particulares foi regulamentado pelo Decreto-Lei nº 4.720, de 21 de setembro de 1942. O artigo 281 do Código Penal teve sua redação alterada pela Lei nº 4.451, de 04 de novembro de 1964, acrescentando às ações criminosas a ação de plantar. Esta lei encerrou o ciclo legislativo que antecedeu a promulgação da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1967, outras leis e decretos fizeram complementações e/ou mudanças no ordenamento jurídico brasileiro em relação à questão das drogas. O Decreto-Lei 159, de 10 de fevereiro de 1967, por exemplo, inaugura essa fase legislativa, após a constituição federal, e estabelece que as substâncias consideradas

entorpecentes são aquelas que determinam dependência física ou psíquica. Neste Decreto O Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia, ficou com a função de relacionar tais substâncias e fiscalização da venda ao público mediante receita médica. E, assim, a ação da polícia ficava condicionada no relacionamento administrativo da droga.

Depois foi a vez do artigo 281 do Código Penal, a ser novamente alterado pelo Decreto-Lei nº 385, de 26 de dezembro de 1968, para inserir no seu texto ações específicas como “preparar” e “produzir”, considerando crime toda ação relacionada à preparação de entorpecentes, ficando a pena de reclusão de 1 a 5 anos mantida. Esta Lei retirou dúvidas da interpretação da redação original do artigo 281 do Código Penal, onde a expressão “consumir” do Decreto-Lei 891 foi substituída por “trazer consigo”, tornando polêmico o enquadramento do viciado. Outra polêmica criada pelo artigo 281 refere-se ao “comércio clandestino ou facilitação do uso de entorpecentes”, o que excluiria a ação do usuário. O Decreto-Lei nº 385 criou um inciso específico e estabeleceu a ação de “trazer consigo para uso próprio” como criminalmente típico.

O Decreto-Lei 975, de 20 de outubro de 1969, considerou o contrabando aéreo de entorpecentes. Porém este já foi revogado pela Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, dos crimes contra a segurança nacional, estes julgados pela Justiça Militar, com pena de reclusão de 8 a 20 anos. A Lei nº 5.726, de 29 de outubro de 1971, agravando ainda mais as consequências do tráfico, prescreveu reclusão de 1 a 6 anos. Aqui novamente o legislador cometeu um equívoco exacerbando somente o máximo da pena quando o mais indicado teria sido elevar o seu mínimo.

Pode ser observado que a legislação brasileira promulgada após a Constituição Federal de 1967, expressa o endurecimento no trato com traficantes e viciados, isso em face do aumento do comércio ilegal de drogas (SANCHEZ et. al., 1982).

Em 1976, no dia 21 de outubro, foi promulgada a Lei nº 6.368, regulamentada pelo Decreto nº 78.992, de 21 de dezembro de 1976, onde em seu corpo traz pontos inovadores. Sendo desses pontos o mais importante o desenvolvimento do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão, a criação do Regime de Tratamento e Recuperação para Dependentes, diferenciando o tratamento repressivo para traficantes e usuários, onde traficantes foram enquadrados no artigo 12 e usuários no artigo 16. Sujeitos agora as formas de reclusão de 3 a 15 anos e de detenção de 6 meses a 2 anos, corrigindo assim o erro cometido pelo legislador na redação da Lei nº 5.726, 1971, elevando a pena mínima cominada ao traficante, antes de 1 ano, majorada para 8 anos de reclusão.

Essa referida Lei nº 6.368 também considerou o pagamento de fiança como uma possibilidade de livrar o usuário preso em flagrante delito. Essa Lei possibilita também que para provar a materialidade do delito bastará laudo de constatação da natureza das substâncias, podendo o mesmo ser remetido a juízo até audiência de instrução e julgamento. Essa mesma Lei também estabeleceu que a especialização dos policiais em exercício de setores de repressão fosse desenvolvida. Essa decisão deu à autoridade policial a competência para caracterizar os crimes previstos nesta Lei. Implanta também o sistema de dias-multa para cálculo da pena pecuniária. Decreta ainda que os procedimentos relacionados com os delitos, nela definidos, terão sigilo em sua tramitação, onde sua violação é crime, majorado de 2 a 6 meses de detenção. Também reduz para 2 anos o prazo para requerimento da reabilitação para os réus condenados a pena de detenção.

2.2. Lei 11.343/2006 e as Condutas que Configuram o Tráfico de Drogas

Dos crimes alinhados na referida lei o artigo mais importante, na definição de tráfico, é o artigo 33 da Lei nº 11.343/06, onde 18 (dezoito) núcleos são trazidos pelo tipo penal e tidos como fundamentais em uma decisão judicial a partir de sua consumação. Assim, sendo relevante a configuração de cada uma das condutas previstas em seu corpo.

A conduta de importar trata da introdução da droga dentro do país das mais diferentes formas existentes. Essa ação é consumada com a efetivação da entrada da droga. Existindo impedimento da entrada da droga de forma alheia essa conduta pode ser vista como tentada.

Exportar nada mais é que retirar a droga do país de origem para que a mesma entre em outro, com as mais diversas formas existentes. Se consuma com a efetiva saída da droga das fronteiras do país. O crime é tentado quando por circunstâncias alheias á vontade do agente não é logrado êxito.

Remeter ocorre quando do envio da substância por terceiros ou utilizando da entrega pela empresa correios, ato esse sempre feito dentro do país. Admite-se a tentativa quando ocorrem atos alheios á vontade do agente, já a sua consumação é dada ao momento da efetiva remessa.

Preparar é o ato de misturar a substância para se chegar á droga. Como diz Damásio de Jesus (2009, p. 34), consuma-se a ação quando “o sujeito compõe o objeto material”. A

prática vulgar admite o crime de tentativa instantâneo e não no permanente, quando se é evitado a preparação por fatos alheios da vontade do agente.

Por sua vez, se tratando da conduta produzir, existem diversos entendimentos, não referentes à mistura da substância ilícita, mas partindo agora do ponto zero para que a droga passe a existir. Como expõe Gilberto Thums e Vilmar Velho Pachecho Filho (2004, p. 23), “produzir seria um ato de invenção ou descoberta”. A sua consumação é tida com a efetiva criação da droga, podendo a mesma ser vista como tentada.

Já a fabricação, assim como a própria palavra remete, fala da fabricação de larga escala, ou seja, em massa. Usando instrumentos próprios para a produção da droga e maquinários artesanais ou industriais, criados propriamente para o manejo na produção. Pode ser também visto como crime tentado, dependendo das circunstâncias alheias da vontade do agente.

Já a aquisição, ocorre quando o agente, mediante troca ou compra, com dinheiro ou outro produto ou serviço, tem a posse efetiva da substância. Sendo importante neste caso destacar que aqui o ato abrange gratuidade, não sendo obrigatória a onerosidade na ação. O crime é consumado com o recebimento efetivo da droga ou pela interrupção da mesma, por motivos alheios do agente, pode ser vista como tentada.

Ao contrário da aquisição, existe a conduta de vender. Abrangendo toda ou qualquer forma de lucro. Acontece na forma tradicional, com a entrega da substância por dinheiro; como também com a entrega da substância por bens ou serviços, configurando a troca. Assim, com o recebimento da remuneração, por qualquer meio citado, se caracteriza o tipo, podendo este ser tentado de acordo com as circunstâncias alheias da vontade do agente.

Seguindo a mesma linha de pensamento e não confundindo com a venda, a conduta de exposição é tida com o ato do agente de mostrar a droga com desígnio de comércio. Assim, expor a venda se consuma com o ato de exposição e somente será tentada em conduta cabível sobre fato alheio do agente.

Na conduta oferecer, o ato ilícito se configura no momento da sugestão de oferta para a aquisição do produto. Nesta modalidade não cabe tentativa, afinal, o oferecimento é o ato que inicia toda corrente de união. Assim a tentativa é descartada, já que pode-se interromper o oferecimento antes da configuração, recaindo para a cogitação.

Na lição de Vicente Greco Filho (2011, p. 58), a conduta ter em depósito, tem o conteúdo físico de detenção com “um sentido de provisoriedade e mobilidade do depósito”. Sendo um crime permanente, nesta modalidade não é cabível tentativa, afinal, o consumo de droga mesmo que de maneira provisória será consumado como crime. Já o agente, que tenha só a intenção de ter em depósito antes mesmo do ato de consumir, não será tentativa, mas sim, uma mera cogitação.

Transportar é a conduta de se deslocar com a substância, neste caso o corpo não pode ser meio de transporte, afinal, estaríamos configurando outro tipo penal que é o de trazer consigo. É crime permanente e se consuma a partir do efetivo deslocamento com a substância torpe, a doutrina não aceita o entendimento da tentativa neste tipo.

Na essência do tipo trazer consigo o agente tem a posse da droga em seu poder físico. Conforme ensinamento de Gilberto Thums e Vilmar Velho Pacheco Filho (2004, p. 27), normalmente o trazer consigo implica em se colocar a droga “junto ao corpo, nas vestes, na bolsa, na mala, colada ao próprio corpo com fitas adesivas, às vezes até nas entranhas do corpo (vagina, ânus)”. Descartando por completo a tentativa.

Já guardar tem o mesmo significado de retenção, contudo, em um sentido mais universal, de acordo com Jesus (2009, p. 29), esta conduta pode ou não ser permanente. E, sendo uma ou outra, o efeito prático é o mesmo, sendo irrelevante se a intenção de detenção de forma é provisória ou permanente. O que é indispensável para a configuração deste tipo penal é a detenção, o contato com a droga e por isso, não se admite a tentativa, já que não havendo o contato, não se trata do núcleo do tipo guardar.

A conduta prescrever, neste caso, exige a configuração do núcleo do tipo, quando o agente recomenda ou receita a droga. A mesma só é praticada por Médico ou Dentista, o crime se consuma com o recebimento da receita escrita ou oral e a doutrina por sua vez admite a modalidade tentada.

De modo que a conduta de ministrar substância, indica um preparo maior de aplicação, o agente ao fazer alguém tomar por via oral ou intravenosa tal substância, deve haver neste ato a possível existência de crime. Para Thums e Pacheco Filho (2004, p. 28), para que se configure tal crime, é necessário que exista especial condição. Assim a tentativa é descartada.

A entrega á consumo, pode ser vista como a conduta do ato de se fazer chegar a droga ao consumidor. A mesma deve ser vista como uma prática que une o traficante ao usuário,

uma prática esporádica, pois se fosse habitual, o núcleo do tipo seria o fornecimento e não a entrega. A mesma se consuma com a chegada efetiva da substância entorpecente ao consumidor final. Neste caso, é permitida a modalidade tentada, pois, o ato por motivos alheios do agente pode ser frustrado com o não recebimento da droga.

A esta conduta está relacionado o ato de fornecer drogas, insinuando assim, uma prática constante do agente delitivo. A Lei 11.343/06 em seu artigo 33, prevê a possibilidade do fornecimento da droga ainda que gratuitamente, ou seja, o ato neste caso não precisa ser oneroso na troca de vontade do agente. De acordo com Gilberto Thums e Vilmar Velho Pacheco Filho (2004, p. 25), representa “a ação de quem abastece, como se fosse uma fonte, isto quer dizer, que tem como intuito a entrega reiterada, continuada”.

Por fim, pode ser observado, que a determinada conduta delitiva, quando resguardada do seu caráter econômico, como bem frisada no artigo 33 da Lei 11.343/06, fica fora do rol taxativo da conduta tráfico de drogas, ficando também livre da equiparação dos crimes hediondos. Pois, quem pratica a conduta sem visar lucro, não trafica, mas, seu ato gratuito e individual, em contrapartida, movimenta toda uma esfera que se sobrepõe a saúde coletiva da sociedade.

Assim, as penas inerentes do Estado sobre a matéria nunca medirão forças com tal prática ilícita. A título de ilustração, as medidas estão contidas em: Reclusão de 5(cinco) à 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.

2.3. Comercialização das Drogas no Brasil e no Mundo

O tráfico internacional de drogas preocupa muitos países e o narcotráfico é considerado um problema muito sério. Esta preocupação intensificou-se após a década de 1970 com a expansão do tráfico internacional, o qual alcançou seu ápice na década de 80.

Todo esse desenvolvimento do tráfico internacional está relacionado à crise econômica mundial e, de fato, o narcotráfico, até os dias atuais, determina a economia dos países produtores de coca, ainda que a maior parte dos lucros não fique nestes países. Guedes (2009, p. 172) afirma que “em média 90% da renda da droga fica nos países consumidores e/ou paraísos fiscais. Geralmente as nações produtoras são muito pobres”. E o autor continua explicando (GUEDES, 2009, p. 172), baseado em dados do governo dos Estados Unidos da

América, que “na Columbia, um dos maiores produtores de drogas de todo o mundo, especialmente cocaína e heroína, o narcotráfico injeta no país cerca de 10% do PIB (Produto Interno Bruto)”.

A maioria das drogas é produzida em países da América do Sul, do Sudeste Asiático e do Oriente Médio, entrando nos países consumidores através de contrabando, tradicionalmente nos Estados Unidos, na União Européia e no México. Sendo importante lembrar que a coca e a maconha são importantes fontes de subsistência e, assim, os países produtores, embora fiquem com a menor parcela do lucro, não pretendem abdicar dessa fonte de renda. Adicionalmente, é bom saber que embora o consumo seja mundial, o maior mercado consumidor é os Estados Unidos seguido da Europa. E que os maiores produtores do mundo são o Afeganistão (ópio), o Peru e a Colômbia (cocaína).

Dessa maneira, o narcotráfico se posiciona então em escala global, desde o cultivo da droga, em países subdesenvolvidos, até seu consumo, geralmente em países ocidentais. Além disso, é importante frisar que o tráfico é tráfico porque é ilegal e que essa ilegalidade gera, para todos os países, consumidores e produtores, graves consequências sociais, como crimes, violência, corrupção, além de taxas cada vez maiores de adeptos, com altos índices de dependência e intoxicação.

De fato, o tráfico de drogas ilícitas influencia diretamente no desenvolvimento e aumento da criminalidade (FILHO, 2001). Mas, é importante entender que isso pode ocorrer sob prismas diversos, no contexto do traficante e no contexto do usuário.

Por exemplo, o traficante que tem sua mercadoria apreendida é obrigado muitas vezes a buscar meios de obtenção de recursos para pagar o outro traficante fornecedor de sua droga. E estes meios são encontrados através da prática de vários outros tipos de crime (PEREIRA, 2007; LOBATO, 2000).

Igualmente, no contexto do usuário, esse vê no crime uma maneira de obter verba para financiar seu vício e pagar o traficante, por um produto caro, como as drogas, por causa das constantes despesas e riscos relacionados à esse mercado (ZALUAR, 2004). Alguns autores são inclusive categóricos em afirmar que o uso indevido de drogas torna o dependente químico propenso a cometer crimes (ARDAILLON E DEBERT, 1987; BUCHER, 1992). “Além disso, todo dependente, em potencial, é um pequeno traficante, porque, por princípio de “solidariedade”, pela expectativa de “reciprocidade”, não hesitará em fornecer à outro viciado parte das drogas que possui” (SANCHEZ, 1982, p. 256).

De fato, como exposto, o traficante possui muitas despesas decorrentes principalmente dos riscos que envolvem sua atividade ilícita, o que faz com que o valor do seu produto seja

alto. As guerras entre facções rivais e as propinas pagas aos policiais corruptos diminuem o lucro do traficante, encarecendo o produto para suprir tais perdas de lucro. Um estudo feito pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, em dezembro de 2008, estima que o tráfico no Rio (maconha, cocaína e crack) fatura entre 316 e 633 milhões de reais por ano, mas lucra em torno de 130 milhões, após os gastos relacionados à prática de traficar. Entre os altos custos dos traficantes estão o de logística de fornecimento, de autoproteção e das perdas decorrentes das apreensões policiais. Adicionalmente, esse mesmo estudo mostra que os gastos com reposição de armas e de drogas estão entre 121 e 218 milhões de reais por ano.

Mesmo assim, apesar dos gastos, o lucro com o tráfico de drogas é altíssimo. A ONU (Organização das Nações Unidas) estima que o comércio ilegal de drogas envolve, em todo o mundo, cerca de US\$ 400 bilhões por ano. No Brasil o dinheiro gerado pelo tráfico de drogas é importante fonte de renda e movimenta o desenvolvimento econômico nas favelas. Mas, a maioria do lucro não circula na favela, ficando com os verdadeiros “donos das bocas”, os quais muitas vezes sequer moram nas favelas (AMORIM, 1995).

De fato, o comércio do tráfico de drogas é um dos mais rentáveis do mundo e esse fato é inclusive uma das condições para que o tráfico de drogas seja considerado crime organizado. O Federal Bureau of Investigations-FBI caracteriza o tráfico de drogas como crime organizado, definindo crime organizado como qualquer grupo que tenha uma estrutura formalizada cujo objetivo seja a busca de lucros através de atividades ilegais. A Academia Nacional de Polícia Federal do Brasil também considera o tráfico de drogas como crime organizado, já que este possui as características dos crimes organizados definidos pela PF, à saber: planejamento empresarial; antijuridicidade; diversificação da área de atuação; estabilidade de seus integrantes; cadeia de comando; pluralidade de agentes; compartimentações; código de honra; controle territorial e fins lucrativos. Adicionalmente, a interação nos mercados financeiros, típica do regime capitalista, propicia a “lavagem de dinheiro” relacionada ao movimento do tráfico de drogas.

Diante das características exposta, algumas possuem destaque em relação ao tráfico de drogas. Por exemplo, o tráfico de drogas atua em paralelo e semelhante ao Estado. Ou seja, o tráfico atua onde o Estado tem falhado ou não se faz presente, e isso gera muito poder à essa prática criminosa. Como bem ressalta Hobsbawm (1976), o tráfico de drogas ilícitas imita o Estado e com ele concorre. Outra característica importante do tráfico de drogas é a corrupção de pessoas públicas, funcionários do Estado. Como bem conceitua o FBI, contando com o envolvimento de funcionários corruptos, que atuam em consonância com organizações criminosas. Uma outra característica importante é a mega estrutura relacionada ao tráfico de

drogas, organizado em redes que ultrapassam limites territoriais. Intensificando a ligação de criminosos de vários países, comprovando a ligação do tráfico de drogas entre mercados internacionais (RAFAEL, 2003).

É importante frisar que o mercado do tráfico de drogas é móvel e adapta-se aos fatores de influência, como, por exemplo, aumento da repressão do tráfico, mudanças políticas (SANCHEZ, 1982). Também vale reafirmar que o tráfico de drogas movimenta muito dinheiro e é um dos principais substratos da corrupção que corrói a polícia e a política mundial (ADELSON, 2006). Outro ponto importante é o assédio aos usuários, os quais muitas vezes acabam participando da rede do tráfico para enfrentar as despesas do vício (UCHÔA, 1998).

Além disso, o mercado é bem abastecido e os jovens sentem-se cada vez mais atraídos, tanto pelo uso das drogas, quanto pela possibilidade de adquirir dinheiro fácil e de pertencer ao tráfico. De fato, se alguém quer comprar droga ele vai encontrar alguém para oferecer o produto. Segundo Cavalcante (1997, p.34):

(...) medidas para reduzir a oferta podem ser postas em prática, mas nunca teremos uma sociedade sem drogas. É certo que em situações onde o acesso às drogas é muito fácil, existe também uma tendência ao consumo descontrolado.

O fato é que muitos concordam que o caminho principal é a prevenção, focando na tentativa de diminuir a motivação ao uso da droga e ao envolvimento com o tráfico (FERRAZ, 2011; GUEDES, 2009; SOUZA, 2006). E, realmente, muitos são os motivos apontados para o envolvimento com as drogas, tanto como usuário quanto como traficante. Em relação ao uso, curiosidade, influência de outros, baixa auto-estima, obtenção de prazer (FREITAS, 2002). Em relação ao traficante, poder, pertença a um grupo, dinheiro “fácil”, propiciados com o lucro do comércio de drogas (MISSE, 1997).

O comércio do tráfico de drogas, então, explora e promove estes fatores motivadores, “supri necessidades econômicas” (paga seus agentes), “dá diversão” (promove bailes funks), “dá influência” (criando hierarquia), “dá poder” (arma e dinheiro na mão do jovem traficante). No entanto, isso tudo é ilusório e o tráfico promove mais perdas do que ganhos. Muitos jovens morrem por causa de seu envolvimento com o tráfico de drogas e até mesmo por ser usuário. O traficante morre em conflitos com a polícia ou com outros traficantes, o usuário

morre porque em geral os traficantes não perdoam dívidas com o consumo de drogas e por questões de saúde, psíquica e física.

De fato, os achados de muitos estudos confirmam que, além dos homicídios, os crimes, em geral, estão relacionados ao consumo e/ou ao tráfico de drogas. A comercialização das drogas, por ser ilegal, promove suas próprias leis e códigos de honra, geralmente onde os conflitos são resolvidos com violência. Adicionalmente é importante lembrar da versão forte do “modelo da necessidade econômica”, o qual já estabeleceu, em várias pesquisas, que o usuário crônico de drogas comete crimes para financiar seu hábito (PARKER & NEWCOMBE, 1987; CHAIKEN & CHAIKEN, 1990; LABOUR PARTY, 1996; BEAN, 2002)

Bean (2002) afirma que muitos crimes cometidos possuem real ligação direta com a comercialização e o tráfico de drogas. Um estudo feito na Inglaterra pelo Labour Party (1996) também mostrou que o aumento no número de crimes estava diretamente associado ao aumento de usuários e abuso das drogas. Mais especificamente, um estudo feito em Merseyside, por Parker e Newcombe (1987), sobre usuários de heroína, mostrou que a incidência de casos de arrombamento aumentava quando o uso da heroína aumentava. Chaiken e Chaiken (1990) foram ainda mais específicos e afirmaram que um usuário do sexo masculino “*fora de controle*” é provável de cometer 80 a 100 crimes sérios de propriedade no período de um ano.

Estudos internacionais enfatizam ainda, como fator importante de estudo sobre o tráfico de drogas, a observação e identificação da flexibilidade e mudança de estratégias no comércio das drogas. Estudos europeus mostram que traficantes são flexíveis, particularmente em relação à interdição e sucesso ocasional da Lei no Combate ao Tráfico (RUGGIERO & SOUTH, 1995).

Bean (2002) explica que as adaptações e mudanças de estratégias no comércio de drogas vão depender do local, do tipo da droga e do tamanho da operação. O autor afirma que cada sistema de distribuição possui seus métodos e práticas, tendo seus problemas distintos, requerendo estratégias diferentes. Por exemplo, em relação ao tráfico de drogas ilícitas em uma operação de larga escala internacional, a qual ultrapassa fronteiras nacionais e internacionais, em comparação ao tráfico de drogas em uma pequena escala menor a qual distribui drogas em um nível local.

No Brasil os estudos mostram também mudanças de estratégias na comercialização e no ato de traficar. Aqui atualmente a droga é vendida em pequenas quantidades e tem seu público certo (tráfico formiguinha) e já não é feito mais tanto estoque, em razão da nova Lei

de Entorpecentes (GUEDES, 2009). De fato, isso acontece porque, apesar de novas áreas de produção e criação de novos laboratórios de manipulação da droga, o Brasil ainda é ponte para o escoamento da droga e não grande produtor, assim tendo concentração no mercado, por enquanto, ainda, no mercado interno (GUEDES, 2009; BEAN, 2002).

De fato, em relação à comercialização das drogas no Brasil e no mundo é importante destacar alguns pontos enfáticos: a) o tráfico vem aumentando; b) que o mercado da venda de drogas é um dos maiores (Bean, 2002, afirma inclusive que, considerando o tamanho desse mercado, não seria exagero falar que ele é o maior mercado do mundo); c) que os maiores produtores são a América do Sul, o Sudeste Asiático e o Oriente Médio e os maiores consumidores são Estados Unidos e Europa; d) que muitos crimes cometidos no mundo e no Brasil possuem relação direta com o uso e o tráfico de drogas; e) que existe um esforço de combate ao tráfico, mas que também existe muita coesão por causa da corrupção diante de comércio tão lucrativo. E, mais importante ainda: f) que esse comércio é infame, tanto é que os produtores da droga lucram menos, que muitas mazelas sociais estão relacionadas à esse uso e tráfico e que muitos jovens perdem suas vidas por causa desse comércio.

2.4. Rota do Tráfico no Brasil e no Mundo

Antes de identificar rotas do tráfico, é importante entender que a maneira como as drogas entram e saem de um país para o outro e os métodos de transporte da droga vão diferir. Existem as áreas geografizadas de produção, os locais onde o tráfico ocorre e diferentes tipos de organização do tráfico. Já se sabe que a maioria das drogas é produzida na América do Sul, no Sudeste Asiático e no Oriente Médio; sendo a cocaína mais produzida no Peru, na Bolívia e na Colômbia (esta última mais no refino da coca) e o opium mais produzido no Afeganistão.

Também se sabe que essas drogas entram nos países consumidores através de contrabando, tradicionalmente nos Estados Unidos e na União Européia. Mas, como esse tráfico acontece vai variar de acordo com o produtor (de onde a droga vem), com a droga produzida (qual tipo de droga) e com o país consumidor (para onde a droga vai).

Coca é produzida extensivamente na Bolívia, Peru, Venezuela. Depois ela é enviada para a Colômbia, em forma de pasta, para ser refinada e virar cocaina. Já o Crack, base da cocaína, é produzido quase sempre nas próprias áreas de consumo.

Diferentemente de outras drogas, as quais podem crescer em quase todas as áreas geográficas, a produção de coca é quase limitada aos Andes, com o Peru (60% da produção mundial) e a Bolívia (20% da produção mundial) sendo os maiores produtores.

O Opium é quase todo produzido no Afeganistão (75% da produção mundial). No entanto, uma produção significativa é feita pelo Irã e pela Turquia.

Existem ainda evidências de que a heroína também está sendo produzida na região dos Andes, com os cartéis colombianos se interessando também pela heroína e não mais somente pela cocaína (MACDONALD & MANSFIELD, 2001).

Adicionalmente, é importante frisar que em cada época houve e há variação nessas produções e no tráfico. Por exemplo, na década de 70 houve um aumento no tráfico de cannabis, na década de 80 foi a vez da cocaína e em 90 da heroína.

De fato, em 1991 e 1992 as autoridades colombianas destruíram um total de 3,500 hectares de opium e três laboratórios de heroína. Assim, com a maioria do mercado dividindo a cocaína, acredita-se que existem movimentos impenhados no aumento da produção de heroína.

Drogas manufaturadas são produzidas em várias partes do mundo. Mas, ecstasy, até recentemente, era principalmente produzida em Amsterdam. Já LSD geralmente é produzida em países industrializados. As metanfetaminas também são mais produzidas nos países industrializados. Porém a “ice”, um tipo distinto de metaanfetamina, é quase exclusivamente manufaturada na Coreia do Norte e distribuída no Hawaii, mas está fortemente nos mercados dos Estados Unidos e já no Reino Unido (BEAN, 2002).

De fato, tráfico e traficantes diferem de acordo com a droga sendo traficada, o tipo de produção e o local de distribuição (DZIEDZIC, 1989). Um fator importante é que uma vez que a droga tenha cruzado as fronteiras locais através de seu destino final o valor aumenta dramaticamente (BEAN, 2002).

Bean (2002) mostra um exemplo em relação às mudanças de valores (Tabela 1):

Tabela 1: O Valor da Cocaína no Caminho das Rotas aos Usuários (US\$ por kilo)

| | |
|--|-----------|
| Saindo da Guatemala (Columbia) | 300,00 |
| Chegando na fronteira dos Estados Unidos | 3.000,00 |
| Dentro dos Estados Unidos | 12.000,00 |
| Distribuída para o Usuário | 20.000,00 |

No entanto, a droga não subiu de preço nos anos recentes, permanecendo o mesmo valor de anos atrás. Mesmo assim, o importante aqui é que o preço na Colômbia não tem relação alguma com o preço nas ruas, para o consumidor. O aumento massivo no preço em relação a cada estágio da operação mostra como o preço final não se relaciona com o preço de produção, pois os custos de distribuição são altos (REUTER, 2001). Em 2005, o Relatório Mundial sobre Drogas das Nações Unidas informou que o valor do mercado ilícito de drogas foi estimado em 13 bilhões de dólares ao nível de produção, 94 bilhões ao nível de preço de mercado e a mais de 1 trilhão ao nível de consumidor final, considerando inclusive as perdas.

Outro fator importante que vai definir as rotas de comercialização das drogas é que o tráfico envolve sérios custos econômicos e políticos, já que o tráfico de drogas acumula verba ilícita e influência política (LEE, 1989). Dar esse poder coercitivo aos traficantes causou problemas sérios, para a vida política, para a Lei e para o sistema judiciário. No Peru, a produção de coca e o processo de seus derivados tornou-se a indústria mais proeminente e as consequências disso afeta a vida política do país (MORALES, 1989). Situação similar é encontrada na Bolívia, onde o suporte à produção da coca vem de uniões organizadas ligadas ao Movimento Nacional dos Trabalhadores (HEALEY, 1989). Já na Colômbia o maior problema é que o tráfico opera largamente em carteis, melhor descritos como federações de múltiplos grupos independentes (FLOREZ & BOYCE, 1990).

Essas condições de influência econômica e política vão ter relação com a maneira de traficar drogas. Por exemplo, os traficantes de heroína do Sudeste Asiático parecem ser menos sofisticados na comercialização da droga, preferindo permanecer mais individualistas. Já a Colômbia tem provavelmente quatro principais carteis: Medellin, Cali, Bogota e Costa do Nordeste. Sendo o cartel Medellin o mais popular e Cali o maior e mais eficiente (embora boatos digam que ele foi quebrado). E o interessante é que quase todos os cartéis da Colômbia

são conhecidos do FBI, inclusive o FBI desenvolveu extensivos dossies sobre os membros dos cartéis, mas consistentemente e persistentemente contatam o governo colombiano para a extradição desses traficantes e quase nunca alcançam sucesso com isso. Confirmando, assim, o elo de ligação entre o tráfico de drogas e o sistema político e judiciário (LO et. al. 1991).

Para identificar e entender a rota do tráfico também é importante estudar os meios utilizados para o transporte das drogas. Por exemplo, a cocaína que sai da Guatemala para a Venezuela uso pelo menos 4 meios de transporte: a) em containers, onde a droga é enviada diretamente para portos selecionados; b) por avião, para locais selecionados no Caribe; c) pelo mar, para locais selecionados no Caribe e c) até por Correio.

Os meios de transportar as drogas são exemplos de como os traficantes são criativos em relação as suas rotas. Nos portos funcionários corruptos que trabalham para os traficantes interceptam os containers e removem a droga antes que ela seja achada. Uma grande quantidade de droga é enviada por avião e jogada no mar das ilhas do Caribe e removida do mar com aparelhagem sofisticada. No entanto, jogar do avião é menos efetivo do que transportar nos containers, pois os radares são bem efetivos na região do Caribe. Tanto é que pescadores locais conseguem passar boa parte da droga da Colômbia para o Caribe em uma rota que demora cinco dias, mas os barcos pequenos dificilmente são detectados pelos radares tradicionais e os pescadores locais ganham muito mais transportando drogas do que pescando.

É importante também pontuar que as “mulas” transportam pequenas quantidades de heroína da Nigéria para a Jamaica. E que a Espanha é o destino mais comum do tráfico da América do Norte para a Europa (GILLARD, 1993). E que algumas ilhas do Caribe, como a ilha St. Martin, servem de pontes da droga do Caribe para a França e a Holanda.

Assim, em relação à rota do tráfico é fundamental entender que os métodos de transporte e as maneiras pelas quais as drogas entram em diferentes fronteiras nacionais e são transportadas entre fronteiras internacionais diferem consideravelmente.

No Brasil existem diferentes rotas que trazem a cocaína e a maconha. As *rotas caseiras*, destinadas ao transporte da droga consumida pelos brasileiros; as *rotas internacionais*, nas quais a droga que vai para os Estados Unidos e Europa simplesmente passam pelo país, o qual é usado como corredor das drogas para o destino final e as *rotas mistas*, que são aquelas pelas quais as drogas vêm para o Brasil e parte fica no país para consumo e outra parte segue para o exterior.

No Brasil, a maior parte da cocaína vem da Colômbia e boa parte da maconha vem do Paraguai. Apesar do Brasil produzir maconha, principalmente no “Polígono da Maconha”, área do semi-árido nordestino, a quantidade não é suficiente para a demanda interna e, por isso, os traficantes importam a erva do Paraguai.

A principal dificuldade que o Brasil tem para evitar o contrabando e a entrada de drogas e armas no país é o tamanho de suas fronteiras. São 16 mil quilômetros só por terra. Para combater o tráfico feito por via aérea, em 2004 foi regulamentada a lei 7.565, conhecida como a “Lei do Abate”, a qual permite que aeronaves consideradas suspeitas sejam derrubadas em território nacional. Com medo, os contrabandistas de armas e traficantes de drogas que usavam o espaço aéreo voltaram a usar as rotas terrestres.

Segundo a Polícia Federal, grande parte das drogas também chega pelo mar. Tanto as drogas, como as armas, chegam ao Brasil por meio dos formiguinhas, pessoas que as transportam em veículos particulares, ou pelos grandes traficantes que fazem encomendas de quantidades que chegam via terra, mar e muito pouco, atualmente, por ar.

É importante frisar que mandar a droga para fora tem um motivo muito especial para os traficantes: o preço. Só pra ter uma idéia, o quilo da cocaína na Colômbia custa US\$ 2 mil, chega ao Brasil por US\$ 4,5 mil, nos Estados Unidos custa US\$ 25 mil e na Europa US\$ 40 mil. No Oriente Médio e no Japão atinge US\$ 80 mil o quilo.

O Brasil também recebe drogas de outros países, em uma rota inversa. O haxixe (produzido geralmente no Norte da África), por exemplo, é distribuído para a Europa e também para o Brasil. O ecstasy, fabricado principalmente na Europa, é igualmente trazido para o Brasil. Muitas vezes esse tráfico é feito por "mulas" que levam cocaína para a Europa e trazem o ecstasy, uma das anfetaminas mais usadas no país.

O Brasil se difere do Paraguai, Peru, Bolívia e Colômbia por não ser produtor e por ser o ponto mais importante de trânsito para as drogas produzidas nos quatro países. Mas, há tempos o Brasil não é mais só corredor em direção a Europa e Estados Unidos. O país passou a ser um importante consumidor de drogas, em especial, de maconha e cocaína. Um mercado ativo e em expansão que conquistou especialmente os jovens.

Um documento divulgado pela ONU (Organização das Nações Unidas) em 2006 cita que no Brasil o narcotráfico “emprega” mais de 20 mil “entregadores” de drogas, a grande maioria jovens, de 10 a 16 anos, os quais ganham salários de US\$ 300 a US\$ 500 por mês. Só no Rio de Janeiro, o narcotráfico vende por ano cerca de seis toneladas de drogas, faturando cerca de R\$ 900 milhões, de acordo com a Polícia Civil carioca. Desse montante, quase R\$ 600 milhões são faturados pelo Comando Vermelho e o Terceiro Comando (outra facção do Rio).

Em São Paulo, calcula a polícia, existem cinco mil postos de distribuição da droga. A cidade é hoje o ponto principal do “corredor Brasil”, de onde é mandada a maior parte da cocaína e maconha que abastece a Europa e Estados Unidos.

O relatório da ONU acrescenta que os traficantes possuem armas melhores e mais poderosas de que as da polícia brasileira e que os traficantes, mesmo presos, continuam a comandar o tráfico de dentro da cadeia. Exemplo disso é o caso do traficante Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira Mar, um dos principais fornecedores de cocaína para o Comando Vermelho e para o Primeiro Comando da Capital.

Na divisa de Pernambuco (sertão pernambucano) e Bahia, às margens do Rio São Francisco, fica O Polígono da Maconha, onde 14 municípios no Nordeste do Brasil têm como principal atividade o cultivo da maconha. É a maior área de plantio da erva na América do Sul. Jovens e trabalhadores rurais são cooptados pelo tráfico e trabalham de dez a 12 horas diárias de cinco a seis meses por ano.

O Ministério Público do Trabalho de Pernambuco calcula que sejam 40 mil trabalhadores nessa região só no plantio de maconha, sendo dez mil crianças e adolescentes. O cultivo da maconha na área começou em 1977. A estimativa era de que a produção em 2007 atingisse 10 milhões de pés da erva, o que corresponde a quatro mil toneladas de droga. Do “produtor” o quilo saía por R\$ 200 e depois de passar pelos “intermediários” chegando aos grandes traficantes por mil reais o quilo. Pra se ter uma idéia, o produtor de cebola vende o quilo por R\$ 0,20. Abaixo pode ser visto um mapa com as principais rotas do tráfico no Brasil.

Rota do tráfico de drogas no Brasil



2.5 A Mulher no Tráfico de Drogas

Os mais antigos relatos históricos descrevem as mulheres na prática de crimes como autoras de adultérios, incestos, feitiçarias, envenenamentos e infanticídios.

Na história, os primeiros sinais de desobediência das mulheres à lei surgem por volta do século XI. Não que anterior a essa época as mulheres não tenham delinquido, o que ocorre é que por volta dos anos de 1210 surgem tipos específicos da delinquência feminina. Essas primeiras notícias da criminalidade feminina estão estritamente relacionadas com a bruxaria e com a prostituição. Comportamentos estes que vão de encontro a padrões sociais desde então

estabelecidos, os quais provocam e descumprem o papel pré-determinado à mulher. De fato, a Igreja sentindo-se ameaçada frente ao crescimento de novas concepções que contestavam os dogmas, a riqueza, a castidade, resolve tomar atitudes mais severas inicia-se a "caça às bruxas".

Considerando a criminalidade feminina, antes dos anos 70, os crimes mais praticados pelas mulheres eram os passionais. Já entre as décadas de 60 e 70, a figura da mulher aprisionada, se revelava em duas faces: a de rebeldia e a delituosa. De um lado, pelas questões políticas, o aprisionamento se dava em repúdio as ideologias e militâncias não aceitas pelo poder maior do Estado. Do outro lado, também trancafiadas, estavam mulheres presas por práticas delituosas, sendo o crime de furto o maior tipificador para mandatos de prisões e condenações pela pratica femininas (REVISTA ZAP, 2012).

Atualmente o perfil da mulher encarcerada, no que se refere aos delitos responsáveis por sua colocação intramuros, se alterou bastante, ante a marcante influência dos delitos relacionados a entorpecentes (tráfico, associação para o tráfico, etc.) e também de crimes interpessoais violentos (homicídio, sequestro, roubo etc.). De fato, dos anos 70 até 2008 e os dias atuais o tráfico de drogas aumenta surpreendentemente e continua superlotando prisões, pois oferece promessa de ganhos "rápidos". Sendo ainda necessário enfatizar que, mesmo existindo inúmeras formas de envolvimento com o tráfico e diversas situações de pura ingenuidade, onde também a mulher sofre figurando como vítima de abusos e se vê forçada a obedecer, há as que decidem por sua participação nesta atividade criminal por ordem e conta própria.

De acordo com Makki (2009) a criminalidade feminina aumenta à medida que aumenta a participação da mulher na vida social, política e econômica do país em que vive. É necessário se especificar que com o desenvolvimento social, ocorreu também o aumento excepcional da carga de violência em todos os ramos onde se faz presente a pessoa humana, sempre sendo necessário esclarecer que desconsiderar a presença da mulher neste panorama passa inclusive por preconceitos.

Apesar de estarem expostas aos mesmos fatores sociais que atingem a nossa população, as mulheres sofrem, além desses, fatores culturais característicos do gênero, como: maus tratos e abuso sexual, sofridos durante a infância e adolescência, violência doméstica, por parte de seus companheiros, gravidez precoce, entre outros. De acordo com Soares (2002) mais de 95% das mulheres encarceradas foram vítimas de violência em algumas dessas situações: na infância, por parte de seus responsáveis; na vida adulta, por parte dos maridos e quando presas por parte de policiais civis, militares ou federais.

Dentre os crimes que mais aprisionam atualmente as mulheres, os relacionados às drogas disparam nas ocorrências e, como observa Moura (2005), o crime de maior incidência entre as mulheres presas é o tráfico de entorpecentes. De fato, como uma avalanche desenfreada, as drogas tomaram conta de parte da vida dos brasileiros, sejam eles usuários ou traficantes, vítimas ou expectadores, policiais ou presidiários. De acordo com Soares (2002) a prisão de mulheres devido ao tráfico está ligada ao fato de ficarem em posições de menos importância, mais expostas à ação policial. Isso acontece devido ao “fato delas ocuparem, em geral, posições subalternas ou periféricas na estrutura do tráfico, tendo poucos recursos para negociar sua liberdade quando capturada pela polícia” (Soares, 2002, p.02). A autora ainda complementa que as próprias detentas dificilmente se intitulam como chefes do tráfico.

Uma grande parte das mulheres que ingressam no sistema prisional traz uma história de violência sofrida, por vezes em suas próprias casas, normalmente vítimas de maus tratos ou abuso de drogas. O ciclo de violência iniciado na família constitui-se de um elo sequencial de múltiplos acontecimentos que acabam delineando a trajetória de parte da população feminina. Adicionalmente, os filhos das mulheres encarceradas, envolvem-se em comportamentos que acabam reafirmando a trajetória, cometendo comportamentos delituosos e acabam levados ao sistema prisional. Assim, a falta de oportunidades, somada a responsabilidade sobre os filhos e o fator desemprego, contribuem para o ingresso da mulher no mundo do crime. Dessa forma, é urgente a criação de políticas voltadas a população carcerária feminina, de forma que às atenções sejam focadas.

A atenção à questão de gênero, no entanto, não atende simplesmente a uma tendência contemporânea ocasional que concebe a mulher como um novo sujeito em diversos setores e esferas da vida social e assim também no sistema penal. Mas, esta revestida de uma dupla significância que reside precisamente em refletir acerca dos efeitos ou consequências que a criminalização e a penalização podem ocasionar, não só para a mulher, como indivíduo e sujeito de direitos, mas também de forma extensiva a toda a sociedade, em uma época de marcada feminização da pobreza.

Um fator de suma importância que diferencia a mulher presa do homem preso é a questão da sensibilidade, das emoções, sendo ela mais vulnerável ao cárcere. O gênero feminino tende a sofrer mais com a ausência dos filhos e familiares, a distância dos filhos ocasionada pela prisão é sentida mais nela devido à aproximação decorrente de sua natureza fisiológica materna. De acordo com o Relatório Final elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial (2008) as mulheres preferem permanecer em estabelecimentos carcerários provisórios insalubres, com superlotação, onde não possuem acesso a direitos, contanto que

fiquem perto de seus familiares, do que irem para penitenciárias mais aparelhadas, longe do acesso de visitas familiares, mesmo que essas penitenciárias tenham possibilidades de trabalho, educação e remição de pena. Na mulher a preocupação com o universo fora das grades é maior, ela tende a priorizar o companheiro e a família. Assim, o homem encarcerado recebe o apoio incondicional de sua mulher, sempre, não medindo esforços pessoais para facilitar a vida de seu homem enquanto preso.

De acordo com Santos (2006) além de tudo isso, o indivíduo mulher sofre mais discriminação familiar por estar presa, recebe menos visita e tende a perder seu relacionamento amoroso por estar longe de seu companheiro. Na situação inversa ocorre o contrário, pois a mulher não abandona ou esquece seu homem preso, cuida dos filhos, mantém financeiramente a casa e cultiva seu afeto e de seus filhos pelo pai, até a volta da liberdade. Isso parece muito injusto, visto que fica frequentemente evidente que a mulher encarcerada sofre influências masculinas diretas ou indiretas que a levaram a sua prisão. Como quando seus companheiros as induzem ao cometimento ou participação do crime ou, então, quando assumem a culpa sozinhas para livrar seu companheiro do cárcere, servindo como escudo contra a ação policial e outra vez vítima de sua própria natureza (Grupo de Trabalho Interministerial, 2008).

Corroborando com tais informações, Soares (2002) afirma que em sua grande maioria, as condenações femininas são por ilicitudes referentes a uso de drogas, tráfico de drogas ou formação de quadrilha, ficando a mercê do cometimento consequente de crimes violentos como: homicídio, infanticídio, lesão corporal, roubo, latrocínio, sequestro, extorsão, entre outros.

Com relação ao perfil da mulher encarcerada, as pesquisas mostram que: a faixa etária dessas mulheres é cerca de 51,5% com menos de 29 anos; 26,9% com menos de 24 anos de idade. Com relação ao pertencimento étnico racial: 55,6% são negras (15,7% pretas e 39,9% pardas) e 43,2% brancas. As estrangeiras representam 3,2% das mulheres encarceradas. O grau de escolaridade da mulher encarcerada é: 4,7% analfabetas; 12,7% alfabetizadas; 34,9% não completou o ensino fundamental; 14,1% tem fundamental completo; 12,4% não concluiu o ensino médio; 9,2% concluiu o ensino médio; 1,8% não concluiu o ensino superior; 0,8% possuem superior completo e 15% dos estabelecimentos não prestaram esta informação. Os crimes mais tentados/consumados são: 42,2% tráfico de entorpecentes; 6,7% roubo qualificado; 6,4% roubo simples; 5,5% furto simples; 5,4% furto qualificado (Ministério da Justiça, 2011).

No entanto, embora a existência de alguns poucos estudos sobre a mulher e sua criminalidade, a mulher encarcerada, quase nada se tem sobre análises da mulher no tráfico de drogas, mesmo sendo este o crime o mais praticado por elas na atualidade. A presente pesquisa visa exatamente suprir essa lacuna no conhecimento.

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa identificou as principais características das mulheres infratoras, da comercialização das drogas e a rota do tráfico no Estado da Paraíba. Visando contribuir com o conhecimento legislativo sobre o tema e no combate ao crime do tráfico de droga.

Quanto aos procedimentos estatísticos, foi calculado o percentual das variáveis em estudo. Assim, foram identificadas variáveis referentes às características pessoais e familiares das traficantes e variáveis relacionadas às características de comercialização da droga e da rota do tráfico. Para cada uma das variáveis em estudo foi analisada, através da obtenção das percentagens, sua relevância na caracterização da amostra em estudo, na identificação das características da comercialização das drogas e em apontar a rota do tráfico no Estado da Paraíba. Desta forma, a presente pesquisa não visa tão somente descrever, mas explicar o fenômeno em estudo.

Para tanto, foi criado um instrumento de coleta de dados, que foi aplicado a uma população de mulheres encarceradas, sendo depois feita estatisticamente a análise e manipulação dos dados. Os resultados serão então apresentados e discutidos e as considerações finais feitas de acordo com os objetivos da presente pesquisa, *Mulheres no Tráfico: Perfil Sócio-Demográfico e Caracterização da Comercialização da Droga*.

3.1. Entrada em Campo

3.1.1. A Instituição Onde os Dados Serão Coletados

Os dados da pesquisa foram coletados na Penitenciária Feminina de Campina Grande-Serrotão, situada na cidade de Campina Grande, na Paraíba, Nordeste do Brasil.

3.1.2 O Acesso e as Visitas à Instituição

Para obter acesso à referida instituição foi necessária autorização emitida pelo juiz responsável, ou seja, junto ao juiz das Execuções Penais. Depois de emitida a autorização, esta foi apresentada à diretoria do presídio para organização das visitas de coleta de dados viabilizando a pesquisa. As visitas para a coleta de dados ocorreram no mês de junho de 2016. Estas visitas foram feitas durante os turnos da manhã e da tarde, em horários convenientes à instituição, estabelecidos dentro dos turnos citados. Em todas as visitas estava presente a orientadora do projeto, Prof^ª Dr^ª Aline Lobato, a qual é a responsável pelo andamento das visitas, pelos procedimentos da coleta de dados e pelo comportamento do aluno orientando.

A instituição fez a chamada daquelas mulheres que estão cumprindo pena pelo Tráfico de Drogas. Então, estas mulheres eram convidadas a comparecerem junto aos pesquisadores. Os pesquisadores explicavam as voluntárias que somente podiam participar da pesquisa aquelas que livremente decidissem pela participação.

Era ainda exposto às voluntárias o problema da pesquisa, os objetivos e o caráter de confidencialidade da mesma. Os pesquisadores faziam a leitura em voz alta do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido-TCLE e o enunciado do instrumento (questionário) e, mesmo assim, depois as voluntárias eram convidadas a analisarem o instrumento.

A participante podia, a qualquer momento e em qualquer etapa da aplicação do instrumento, se recusar a participar da pesquisa ou a responder ao instrumento, como um todo ou a qualquer parte deste, sem qualquer dano ou prejuízo à mesma.

3.2. Coleta de Dados

Os dados foram coletados através de questionário anônimo aplicado as internas do Presídio Feminino do Serrotão, que livremente concordaram em participar da pesquisa. Somente estavam presentes na sala designada para aplicação do instrumento o pesquisador e as voluntárias participantes da pesquisa. Não sendo permitida a presença na sala de nenhum membro da direção, funcionário, agente penitenciário ou apenadas (que não fossem as voluntárias da pesquisa). O preenchimento de cada instrumento teve a duração de aproximadamente 10 minutos e somente duas voluntárias participantes da pesquisa estavam na sala de cada vez e estas a distância considerável uma da outra, para impossibilitar a visualização do instrumento ou a escuta da conversa entre pesquisador e voluntária.

Para a coleta dos dados também foi considerado o fato de que toda pesquisa contém riscos e desconfortos.

No caso da presente pesquisa, por exemplo, os principais procedimentos para evitar riscos estão relacionados à não identificação da voluntária e a segurança da mesma e do pesquisador. Assim, para minimizá-los e não ameaçar a integridade do sujeito da pesquisa e do pesquisador alguns cuidados foram tomados.

Foi estabelecido previamente, junto à direção do presídio, que os agentes penitenciários, membros da direção, funcionários do presídio ou outras apenas não participantes, deviam ficar em distância ou posição que impossibilitasse a visualização do instrumento da pesquisa quando do seu preenchimento ou a escuta de qualquer conversa relativa à pesquisa entre pesquisador e voluntária.

De fato, a direção da instituição somente forneceu uma lista daquelas mulheres condenadas pelo crime de tráfico de drogas. Mas, até a chamada dessas mulheres foi organizada pelo próprio pesquisador, alternando os nomes da lista quando da chamada para a sala da coleta de dados, garantindo maior sigilo e segurança às participantes.

Após adentrar na sala a voluntária somente teve contato com o pesquisador, o qual explicava os objetivos da pesquisa, os riscos, os benefícios, o caráter confidencial da mesma, lendo o TCLE em voz alta e ainda, após a leitura, oferecendo o instrumento de coleta de dados para análise da própria voluntária.

Adicionalmente, para minimizar riscos à segurança do pesquisador, foi feita revista nas voluntárias, mas não diante do pesquisador, para evitar constrangimentos. E, ainda, a porta do local de aplicação do instrumento foi mantida sempre aberta para facilitar visualização do interior do local para garantir a segurança do pesquisador.

No TCLE a assinatura da voluntária FOI OMITIDA, no entanto isso não eliminará o dever do pesquisador de esclarecer todos os requisitos da pesquisa e não dispensará a assinatura do pesquisador no TCLE, sendo entregue a voluntária uma cópia do TCLE, assinada pelo pesquisador.

Dessa forma, foram considerados procedimentos que assegurassem a confidencialidade, a privacidade, a proteção da imagem e a segurança tanto do pesquisador quanto das voluntárias. Tanto que a coleta de dados transcorreu sem nenhuma situação estressante, constrangedora ou que inviabilizasse o desenvolvimento da pesquisa, preservando e respeitando as voluntárias, o pesquisador e a instituição.

3.2.1. A Forma e as Condições da Coleta de Dados

Os questionários foram aplicados pelo aluno pesquisador sob à orientação e supervisão da seu orientadora. Algumas apenadas e funcionários do presídio auxiliaram na pesquisa, no sentido de solicitar as mulheres do crime do tráfico que comparecessem junto aos pesquisadores para responder de forma voluntária aos questionários.

O instrumento foi aplicado pelo aluno pesquisador e um outro aluno colaborador, este último selecionado e treinado previamente pela orientadora. Enquanto os dois alunos aplicavam o instrumento a dois voluntários de cada vez, a orientadora observava a forma de aplicação, o comportamento dos alunos pesquisadores, das voluntárias e o respeito à distância considerável dos agentes penitenciários e quaisquer outras pessoas não envolvidas diretamente com a aplicação do instrumento de coleta de dados.

3.2.2 A Coleta e as Características dos Dados

As informações coletadas na pesquisa foram baseadas na própria versão das apenadas e não em informações contidas em fichas policiais. Isso porque a literatura enfatiza que as informações contidas nas fichas policiais não revelam todos os verdadeiros antecedentes pessoais e infracionais dos indivíduos (MAGUIRE & BENNETT, 1982; BENNETT & WRIGHT, 1984).

3.3. A Amostra

A amostra foi composta por 30 mulheres traficantes, condenadas, ou seja, não em regime provisório, encarcerados no Presídio Feminino de Campina Grande.

3.3.1. Características da Amostra

Essas 30 mulheres traficantes participantes da pesquisa, encarcerados no Presídio Feminino de Campina Grande-Serrotão, são todas maiores de 18 anos e aquelas que livremente concordaram em participar da pesquisa.

Em relação à amostra é importante frisar que todas as participantes não são acusadas de crimes, mas mulheres já julgadas e sentenciadas pelo crime de tráfico de drogas e, assim, determinadas ao cumprimento de pena referente a tal delito. Dessa forma, a inclusão dessas traficantes na pesquisa não está contrariando o Art. 5º LXII da Constituição Federal, o qual especifica que qualquer pessoa acusada da prática de um crime não tem o dever de se autoincriminar, de produzir provas contra si próprio.

Isso visto que: a) na presente pesquisa não foram incluídos aquelas acusadas em regime provisório, mas sim somente foram incluídas aquelas já julgadas e sentenciadas; b) nenhuma das participantes teve o *dever* de fornecer informações, pois a participação não foi forçada ou paga e somente foram aceitos como voluntárias da pesquisa aquelas que livremente decidiram participar; c) a pesquisa não tem caráter de individualização e, de acordo, a mesma tem caráter de anonimato, em nenhum momento podendo ser a voluntária identificada durante ou após a aplicação do instrumento da pesquisa, sendo ainda que o instrumento após preenchido somente foi manuseado pelos pesquisadores.

Assim, às participante da pesquisa foi conservado todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade, com cuidados referentes ao respeito de sua integridade física e moral. Pois, de fato, ao pesquisador e a pesquisa não é benéfico a identificação individual das participantes ou o desrespeito à integridade física e moral das mesmas.

3.4. Instrumento de Coleta de Dados

3.4.1 O Questionário

O instrumento de coleta de dados utilizado na presente pesquisa foi um questionário anônimo aplicado às detentas que livremente concordaram em contribuir para o estudo. As perguntas para os questionários foram desenvolvidas de acordo com os objetivos da pesquisa. O questionário contém questões divididas em três seções, uma com quesitos relativos aos dados sócio-demográficos, outra com quesitos relacionados aos dados criminais e a outra com quesitos relacionados às características da comercialização do produto e da rota do tráfico.

A primeira seção, por exemplo, contém perguntas sobre: faixa etária, nível educacional, profissão, estado civil, renda da família, uso de álcool e drogas. Já a segunda seção contém questões sobre início da carreira criminal e tipos de crimes cometidos (além do

tráfico), etc. Já a terceira seção do questionário contém perguntas sobre as características da comercialização da droga e também sobre a rota do tráfico, como, qual a droga mais vendida, qual o perfil de quem compra, onde adquiriu a droga para a venda, onde vende a droga, etc.

Assim, para obter as variáveis analisadas, um questionário, com aproximadamente três folhas, foi desenvolvido e foi aplicado anonimamente as 30 voluntárias, sentenciadas pelo crime de tráfico de drogas, as quais concordaram em contribuir com a pesquisa.

3.4.2. Procedimento de Codificação dos Dados

Das questões provenientes do questionário foram originadas variáveis a serem analisadas estatisticamente na pesquisa. O programa utilizado para a codificação e análise dos dados foi o Statistical Package for Social Sciences-SPSS (KINNEAR & GRAY, 1997).

No SPSS os dados representados pelas variáveis em estudo foram codificados dicotomicamente, onde a presença do número “1” significa a presença da variável e a ausência de uma variável é caracterizada pelo valor “0”.

Por exemplo, se o indivíduo do questionário 1 responder “sim” a pergunta: “Já saiu do país para comercializar a droga, comprar ou vender?”, então a variável “saiu do país”, proveniente dessa questão, recebe o valor “1”. Pelo contrário, se este mesmo indivíduo do questionário 1 responder “não” a esta questão então a variável “saiu do país” recebe o valor “0”.

Essa codificação das variáveis produziu uma matriz de computador, como no exemplo abaixo (Tabela 2), o que possibilitou as análises dos percentuais das variáveis.

Tabela 2: Exemplo da Matrix Produzida Pela Codificação dos Dados

| Traficantes | Variáveis | | | |
|-------------|------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|
| | Mais Vendida: Crack | Mais Cara: Cocaína | Vem de Pernambuco | Etc. . |
| 1 | 1 | 1 | 0 | |
| 2 | 0 | 0 | 1 | |
| 3 | 1 | 1 | 0 | |

4. RESULTADOS

A seguir serão explanados os resultados, onde serão abordadas considerações acerca: das características pessoais e familiares; das características criminais; da comercialização da droga e, por fim, da rota do tráfico em relação a essas mulheres que se envolvem com o tráfico.

4.1 CARACTERÍSTICAS PESSOAIS E FAMILIARES

Primeiramente, serão apresentados os resultados sobre as características pessoais e familiares, sendo abordadas questões como: faixa etária; nível educacional; profissão; estado civil; renda familiar; abuso do álcool e drogas; frequência no consumo de álcool e drogas; idade que começou a usar drogas; tratamento psiquiátrico e família criminosa.

4.1.1 Faixa Etária

Os resultados mostram (Figura 1) que a maioria das traficantes (70%) é formada por mulheres jovens, de 18 à 35 anos de idade, isso considerando a soma das três primeiras colunas ($23\% + 20\% + 27\% = 70\%$). E, considerando a soma da primeira coluna (23%) e a segunda coluna (20%), são 43% dessas mulheres com idade de 18 à 29 anos.

No entanto, um dado curioso é que um número considerável (30%) de mulheres maduras, acima de 36 anos, também estão cada vez mais se envolvendo com o tráfico de drogas, como pode ser observado através do soma das três últimas colunas ($17\% + 10\% + 3\%$). Talvez, algumas, antes resistentes ao tráfico, passando a assumir os negócios do marido, quando este é preso, depois de não desejarem abandonar essa renda, sendo forçadas a reconhecer o lucro com o tráfico de drogas, oferecido pelo marido quando da manutenção econômica da família. E, na maioria das vezes, por falta de outra opção, essas mulheres decidem seguir os negócios do marido para continuarem, dessa forma, mantendo a família.

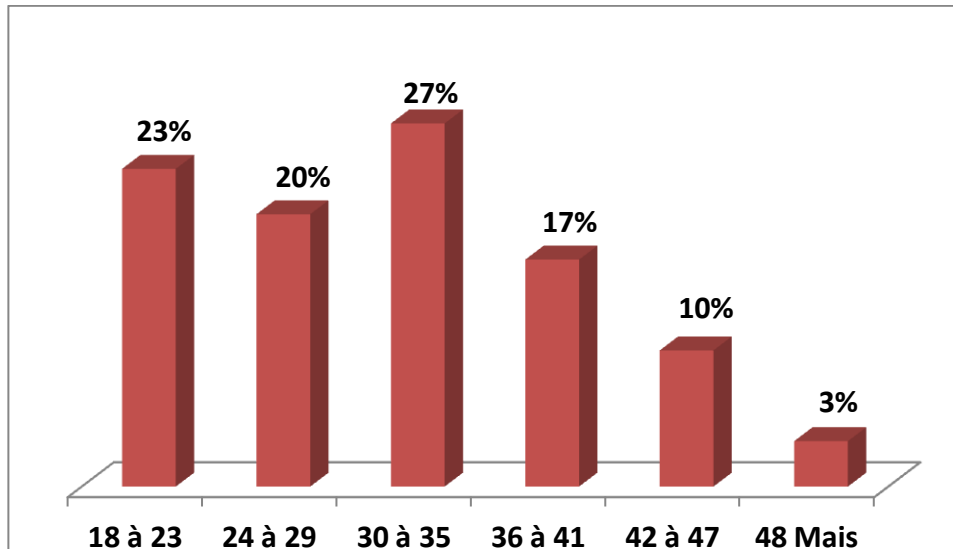


Figura 1: Faixa Etária

De fato, o tráfico de drogas é um crime tipicamente cometido por jovens. Essa estatística está relacionada inclusive ao fato de que muitos dos que adentram no tráfico de drogas são mortos ainda jovens, não ultrapassando os 40 anos de idade, geralmente por questões relacionadas à droga e ao tráfico, como pagamento de dívidas com a droga ou repartição do lucro com o tráfico (BEAN, 2002).

4.1.2 Nível Educacional

O nível de escolaridade é fator preocupante, os resultados (Figura 2) mostram que a grande maioria das traficantes (87%) sequer completou o ensino médio, estando assim na linha tênue de “analfabetas funcionais”. De fato, como pode ser observado, na figura 2, somente 37% estudaram até o nível Fundamental I e até o Fundamental II 50%.

Os resultados ainda mostram que não foram encontradas mulheres, na presente amostra, totalmente desprovidas de qualquer instrução escolar, já que nenhuma delas (0%) se declararam analfabetas. No entanto, igualmente, nenhuma (0%) dessas mulheres traficantes alcançam o nível superior de educação e somente 13% chegam ao ensino médio.

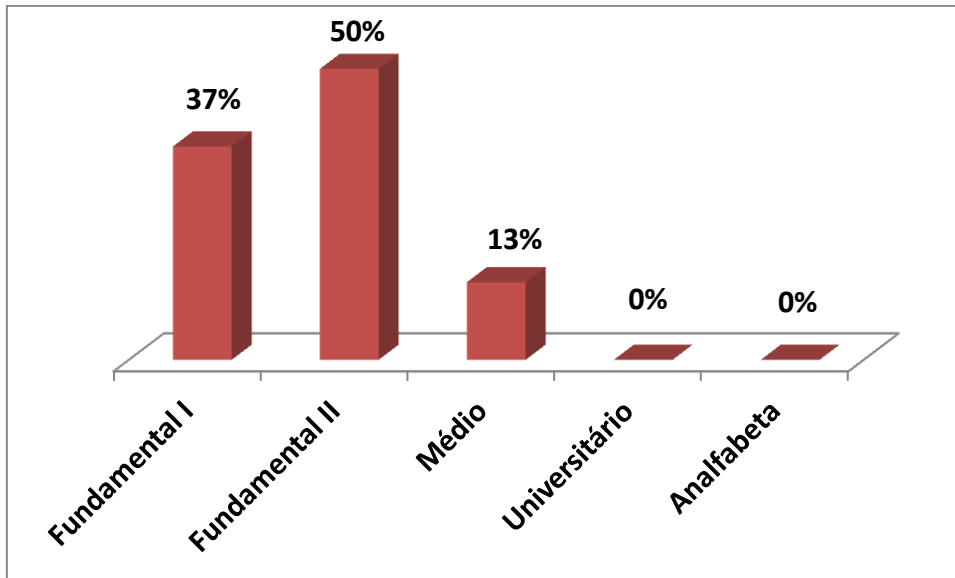


Figura 2: Nível Educacional

4.1.3 Profissão

As profissões aqui foram divididas em Técnicas e Não Técnicas. Onde as Técnicas se remetem a profissões com alguma complexidade de manejo ou conhecimento formal, como exemplo, secretária, enfermeira, professora, etc.

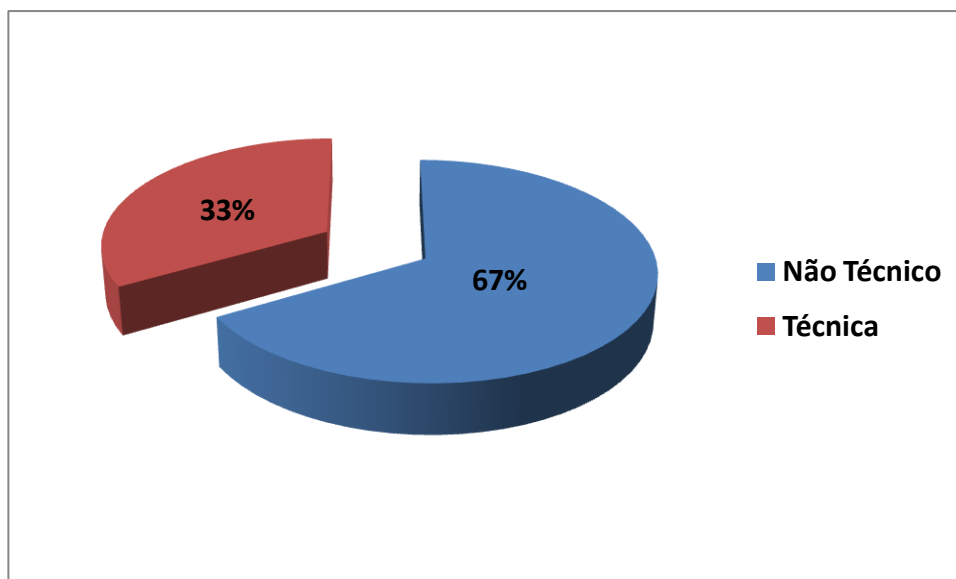


Figura 3: Profissão

Já as profissões Não Técnicas foram tratadas aqui como profissões informais, sem necessidade de conhecimento técnico para desenvolvê-las, como agricultora, empregada doméstica, babá. Na Figura 3 é possível observar que as profissões não técnicas são as que mais se sobressaem dentre as traficantes (67%), poucas possuem profissões técnicas (33%).

4.1.4 Estado Civil

A vida conjugal das apenadas foi também matéria de estudo, (23%) das entrevistadas são casadas ou mantêm um relacionamento estável com um companheiro, inclusive relatando que recebem visitas do companheiro. Já (77%) afirmaram ser solteiras e não receberem visitas masculinas (Figura 4).

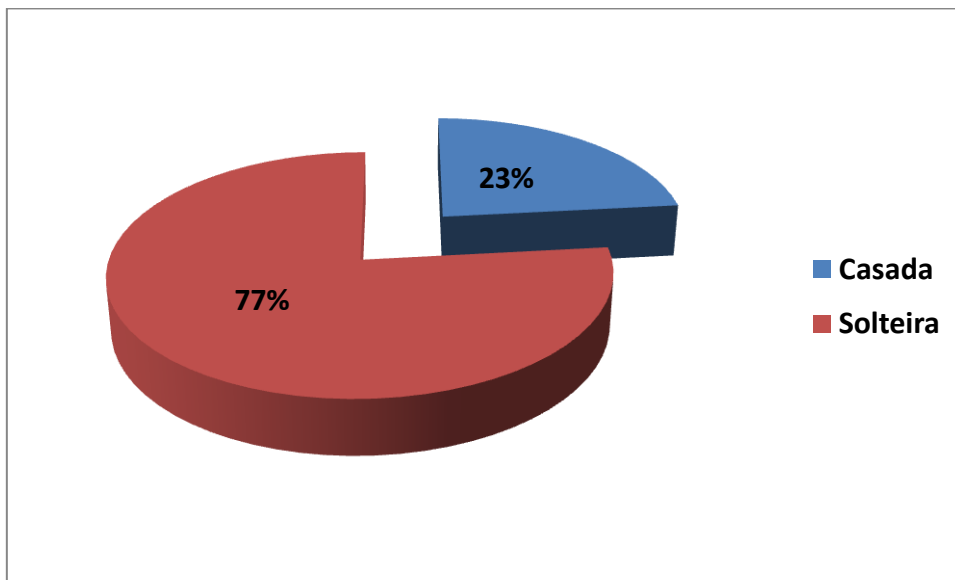


Figura 4: Estado Civil

4.1.5 Filhos

Um fator alarmante é que 80% das traficantes são mães, onde 47% delas tem três filhos ou mais (Figura 5). Considerando que os resultados aqui mostram que 77% são solteiras, então é bem provável que a maioria seja mãe solteira, tendo que criar seus filhos sem muito apoio. Isso pode intensificar a necessidade de permanecer no tráfico para suprir uma necessidade econômica.

Além disso, como a maioria aqui na amostra são jovens, pode ser especulado que essas mulheres engravidam bem jovens, sem experiência ou estabilidade emocional e financeira para sustentar seu(s) filho(s). Adicionalmente, os resultados aqui mostram que a maioria dessas mulheres tem baixa educação e empregos não técnicos. E tudo isso pode fazer com que o tráfico seja visto por essas mulheres como a solução dos problemas.

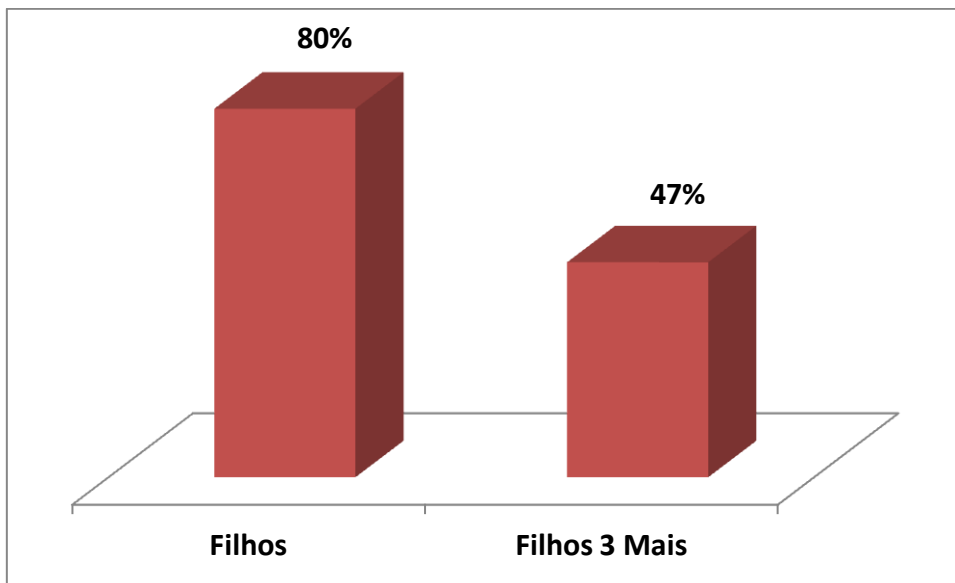


Figura 5: Filhos

4.1.6 Renda Familiar

Com relação à renda familiar, em referência ao ganho salarial, obviamente não relacionado ao tráfico, os resultados expostos na Figura 6 mostram que 70% das participantes da pesquisa recebiam até 1 salário mínimo, 30% recebiam de 1 a 4 quatro salários e 0% recebiam 4 salários ou mais.

Dessa forma, é bem notória a péssima remuneração dessas mulheres pelo trabalho, a grande maioria recebendo apenas um salário mínimo e ainda tendo filhos para manter, como mostraram aqui os resultados que 80% tem filhos.

Novamente e certamente, o tráfico deve exercer um grande impacto na vida dessas mulheres, que provavelmente reconhecem o tráfico como uma maneira de incrementar a renda familiar, ou talvez até sendo a única renda da família. Em paralelo, pode ser dito então que se o governo oferecesse mais empregos dignos a essas mulheres talvez o tráfico não fosse tão fascinante e um atrativo para a vida delas.

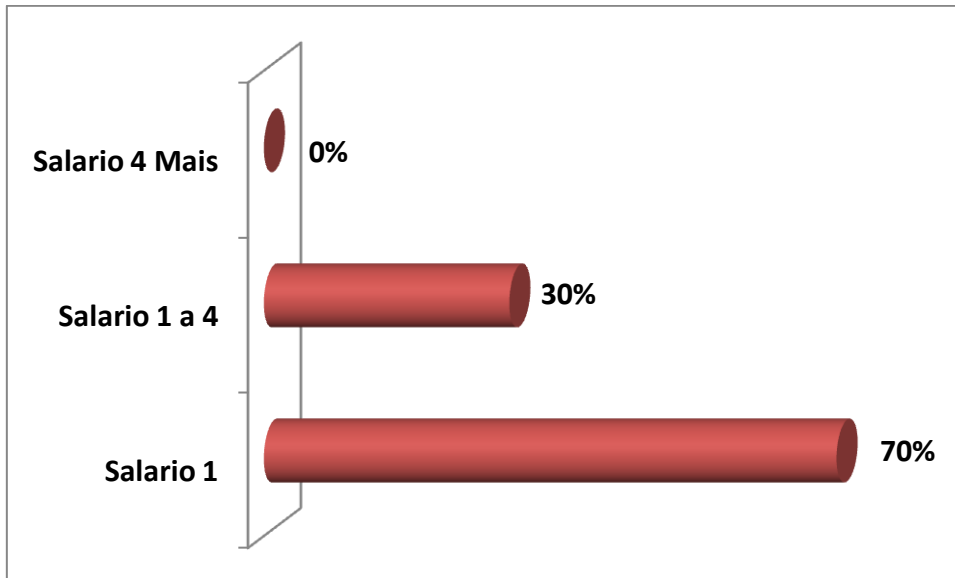


Figura 6: Renda Familiar

4.1.7 Abuso de Drogas

Figura 7 abaixo mostra que 63% das traficantes da presente pesquisa usam drogas, onde a maconha é a droga mais consumida.

De fato, as entrevistadas afirmaram ser a maconha a porta de entrada para o abuso das drogas. Em relação ao uso, logo em seguida vem a cocaína (23%) e o cracke (13%). Drogas como a heroína (0%) e a ecstasy (3%) não são usadas com frequência pela amostra analisada. É importante explicar aqui que a soma das variáveis não é 100% porque nesta questão as participantes da pesquisa podiam marcar mais de uma droga de seu uso.

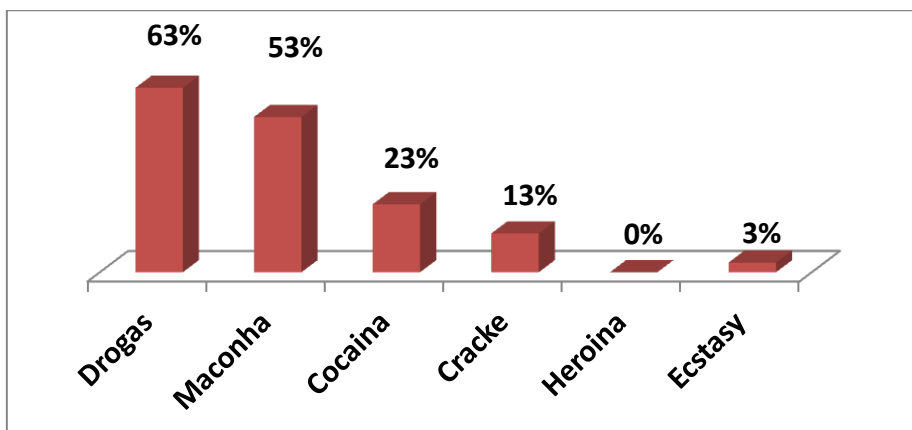


Figura 7: Abuso de Drogas

4.1.8 Frequência do Uso de Drogas

A Figura 8 vai mensurar a frequência do uso dos entorpecentes na rotina de cada uma dessas mulheres usuárias. Uma significativa proporção, 47% das entrevistadas, afirmaram consumir drogas diariamente, outras 10% relatam que o uso da droga era semanal e apenas 7% afirmaram ser o consumo mensal.

Nestes resultados fica notório que elas também, mães e companheiras, acabam por serem vítimas do abuso das drogas, se viciando nestas substâncias. Talvez estando aí mais um atrativo do tráfico, a possibilidade que proporciona às viciadas de ter contato com a droga.

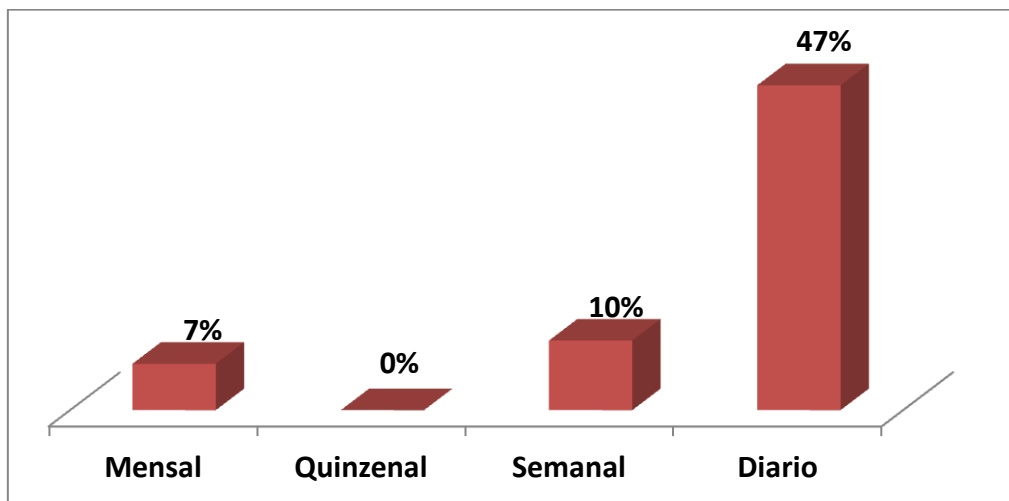


Figura 8: Frequência do Uso de Drogas

4.1.9 Frequência do Consumo de Álcool

Uma droga lícita, mas que também foi matéria da pesquisa foi o uso do álcool na vida das apenas, onde 30% delas afirmaram consumir álcool, nas intensidades que a Figura 9 passa a expor.

O gráfico mostra que 13% abusa intensamente do álcool, ou seja, com consumo diário; 7% uso médio semanal do álcool e 10% afirmando consumo leve do álcool mensalmente.

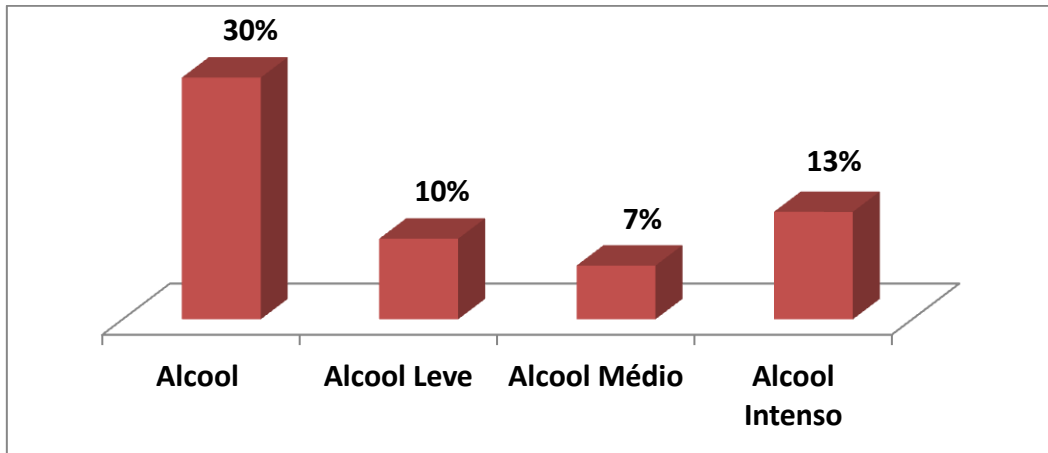


Figura 9: Frequência do Uso de Álcool

4.1.10 Frequência do Consumo de Solventes

O estudo se preocupou em verificar o uso de “solventes”, o que abrange materiais químicos, drogas de temporadas, de festas tradicionais, como o carnaval: cola, lança perfume e lolo. E foi identificado que 17% fazem uso leve de tais substâncias (Figura 10).

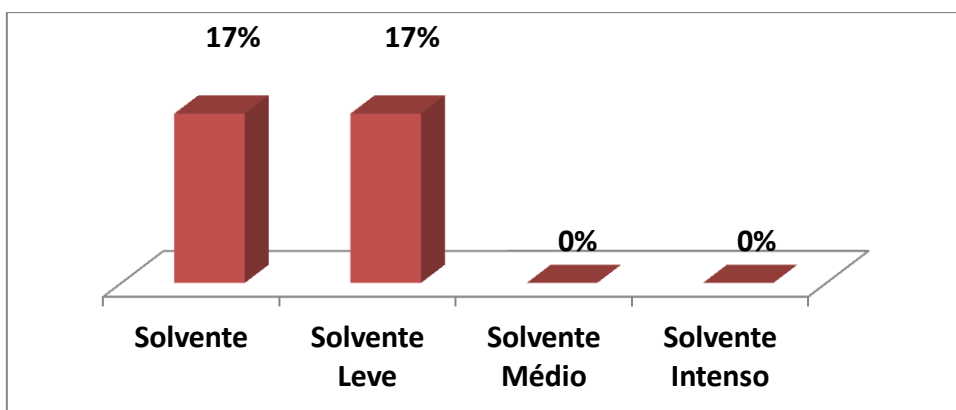


Figura 10: Frequência do Consumo de Solventes

4.1.11 Idade que Começou a Usar Drogas

Um dos fatos mais alarmantes foi constatado na aferição das idades das participantes relacionando ao primeiro contato com o uso de drogas (Figura 11). Iniciaram com 10 anos o uso de drogas 37% das mulheres traficantes, resultado este impressionante, desde tão tenra idade um número considerável dessas mulheres já estavam usando drogas. Começaram a usar

drogas na faixa etária de 10 à 13 anos de idade 13% da amostra, na faixa entre 14 e 17 anos foram 27%, entre 18 à 21 anos foram 17%, entre 22 à 25 anos foram 7% e também 7% começaram a usar drogas com idade de 25 anos ou mais. Assim, 77% (37% + 13% + 27%) começaram a usar drogas ainda quando antes dos 18 anos de idade.

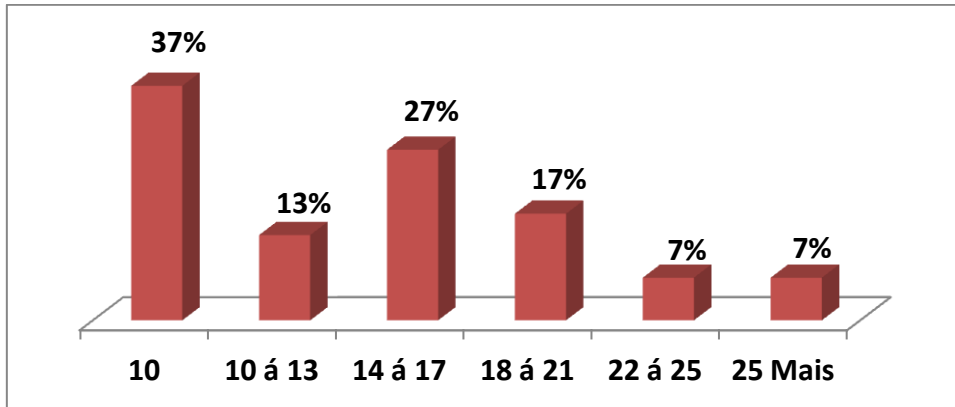


Figura 11: Idade que Começou a Usar Drogas

De fato, muitas começaram a usar drogas quando ainda crianças ou adolescentes, com idades entre 10 e 17 anos, foi constatado essa cifra alarmante de 77% (somando as três primeiras colunas da Figura 11). É impressionante o quanto o uso de drogas começa cedo. E esse resultado serve de alerta para a família, os profissionais que trabalham com adolescentes em risco de criminalidade, para a Sociedade e para o desenvolver de políticas pública.

4.1.12 Tratamento Psiquiátrico

Da amostra na presente pesquisa, 27% dessas mulheres já passaram por tratamentos psiquiátricos. E 73% nunca tiveram a necessidade ou a indicação de procurar tratamento psiquiátrico (Figura 12). É um número considerável que 27% já tenha estado sob tratamento psiquiátrico, inclusive sendo medicadas.

De fato, pode ser especulado que é bem maior o número, neste tipo de amostra, de mulheres encarceradas necessitadas de atendimento e tratamento psicológico e até psiquiátrico.

Pois, é sabido que o ambiente penitenciário causa dor e sofrido e isso pode proporcionar transtornos, depressões, inclusive sendo estes sintomas bem nitidamente percebidos pelo pesquisador quando do contato com essas mulheres encarceradas.

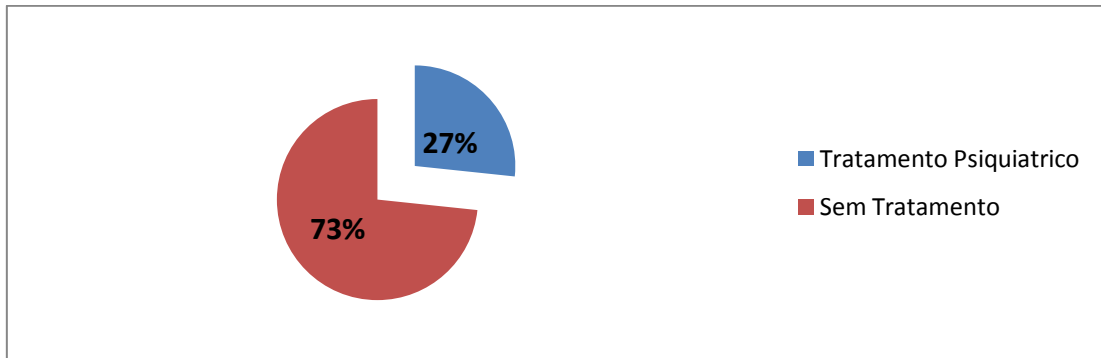


Figura 12: Tratamento Psiquiátrico

4.1.13 Família Criminosa

A família, base principal de desenvolvimento social, educacional e afetivo-emocional de um indivíduo, foi também analisada na presente pesquisa, principalmente no que diz respeito à família criminosa. Na amostra 33% afirmaram ter parentes próximos (pai, mãe, irmãos e tios) no mundo do crime (Figura 13).

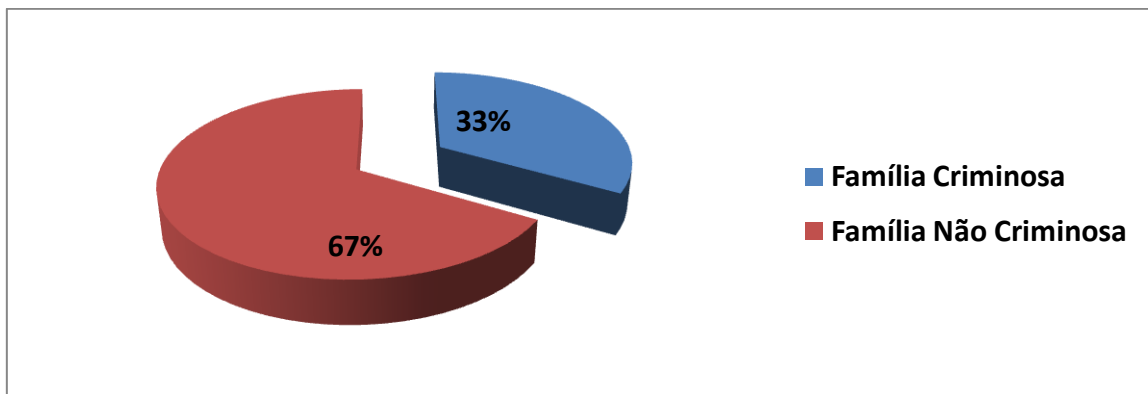


Figura 13: Família Criminosa

4.1.14 Crimes Cometidos Pela Família Criminosa

Dentre os crimes cometidos por familiares próximos das apenadas, o que mais se destacou foi o homicídio em 20%, já 13% desses parentes próximos cometeram crimes de propriedade, como roubo, furto e estelionato. Entre os pais das entrevistadas, na amostra 7% praticaram o crime de homicídio, já nenhum resultado foi encontrado em relação aos pais cometendo crimes de propriedade ou de estupro (Figura 14).

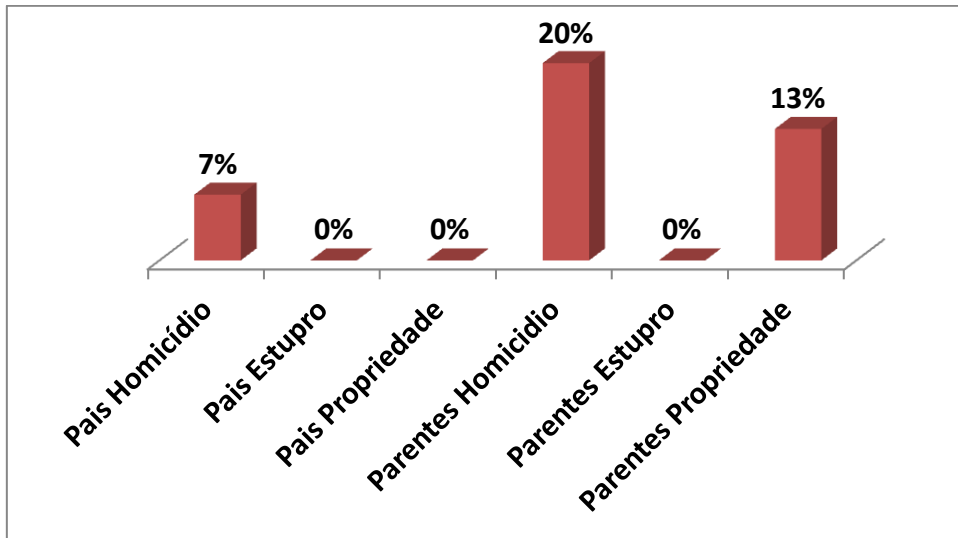


Figura 14: Crimes Cometidos Pela Família Criminosa

4.2 CARACTERÍSTICAS CRIMINAIS

A seguir serão explanados os resultados em relação às características criminais dessas mulheres traficantes, onde serão abordadas variáveis de estudo referentes ao desenvolver da carreira criminal e sobre os tipos de crimes cometidos.

4.2.1 Carreira Criminal

Em relação à carreira criminal 20% das condenadas por tráfico de drogas entrevistadas já haviam cometido o primeiro delito antes de completarem 18 anos, 20% cometeram o primeiro delito com idade entre 19 e 24 anos, 23% entre 25 e 30 anos e 37% só cometeram o primeiro crime com a idade de 30 anos ou mais (Figura 15).

Dessa forma, 43% das entrevistadas cometeram o primeiro delito ainda jovens, antes dos 30 anos de idade.

No entanto, é interessante que uma quantidade considerável delas (37%) só engajaram em crimes mais tarde, com idade acima de 30 anos. De fato, pode ser especulado, que estas com mais de 30 anos possam ter começado nesta idade no tráfico devido a necessidade de assumir o tráfico depois da prisão de seus maridos, pois mesmo não se envolvendo com o tráfico anteriormente ficam diante da questão do tráfico como fonte de renda de sua família.

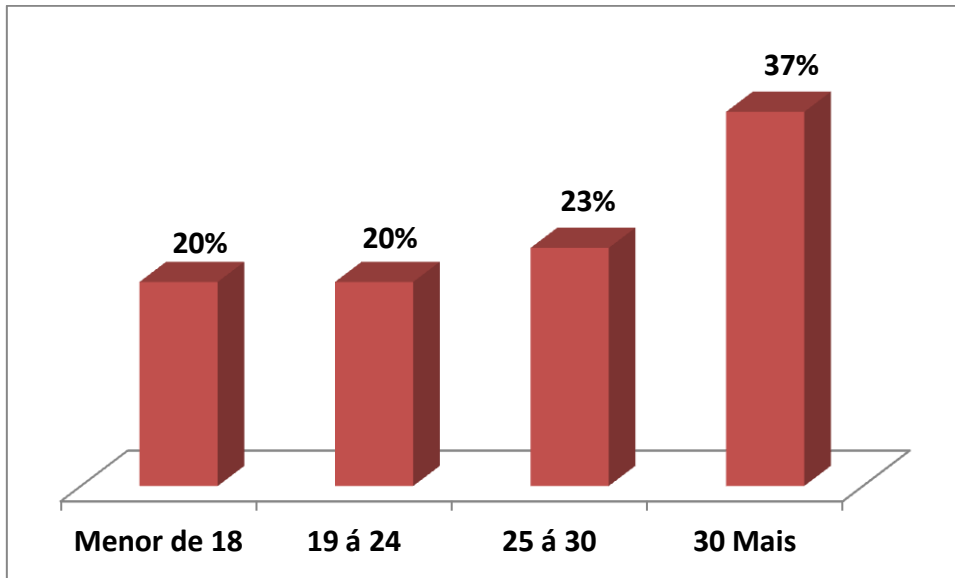


Figura 15: Carreira Criminal

4.2.2 Tipos de Crimes Cometidos

Os crimes cometidos pelas traficantes dentro do desenvolvimento da carreira criminal foram: porte ilegal de armas (20%), homicídio (7%), roubo (7%); lesão corporal, abandono de incapaz e aliciamento de menores contabilizando 3% cada (Figura 16).

É interessante observar que 20% dessas mulheres estão bem armadas quando do cometimento de seus crimes, mostrando assim um poder mais ofensivo de suas condutas criminosas. E que 7% dessas mulheres já cometeram crime violento, como o homicídio.

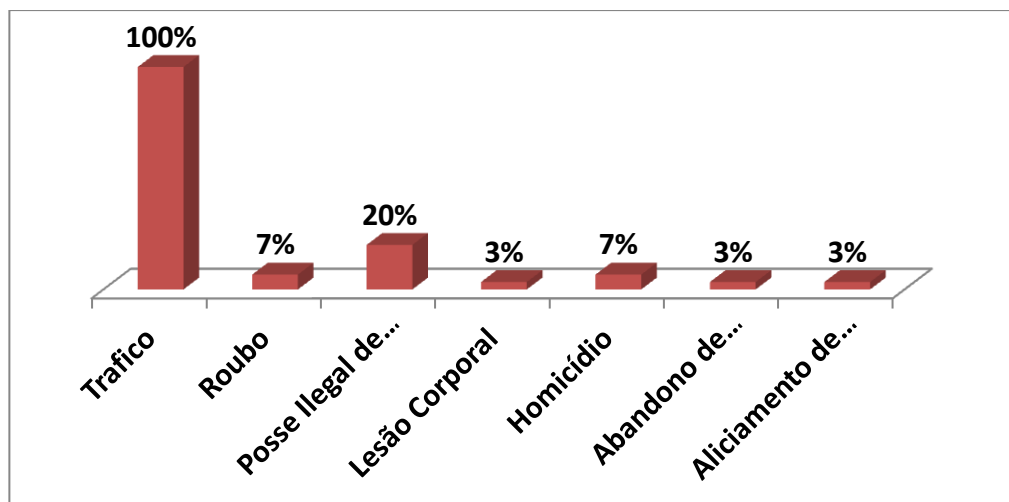


Figura 16: Tipos de Crimes Cometidos

4.2.3 Passagens pela Justiça

A rotina criminal foi aferida na presente pesquisa (Figura 17) e os resultados mostraram que 60% da amostra já tem passagens prévias pela justiça pelo crime de tráfico. Destas apenadas, 33% afirmaram já terem uma passagem ela justiça, assim estando presas pela segunda vez e 7% afirmaram ter duas passagens pelo sistema penal. As outras 60% confirmaram ter 3 delitos ou mais.

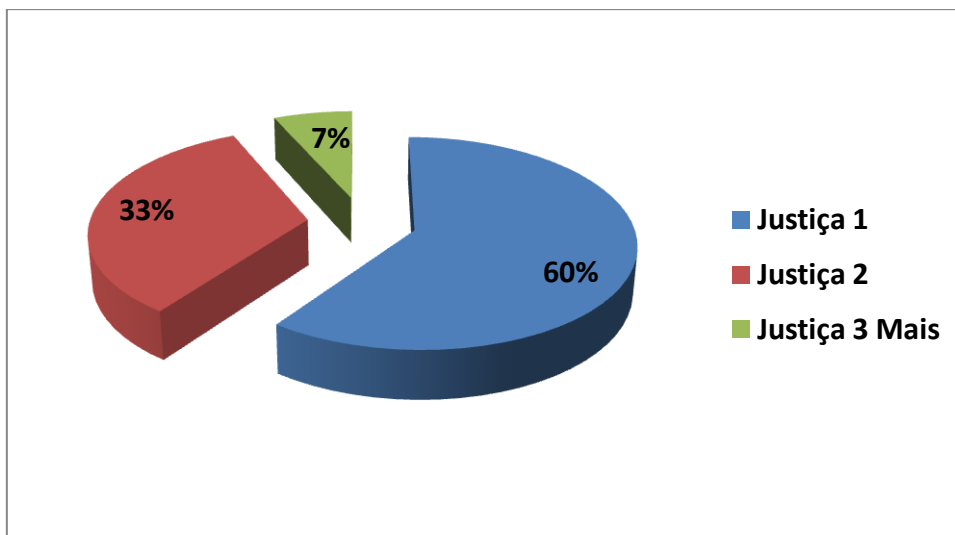


Figura 17: Passagem pela Justiça

4.3 COMERCIALIZAÇÃO DA DROGA

A seguir, serão apresentados os resultados sobre a comercialização da droga, onde serão abordadas considerações como: idade que começou a vender drogas; tempo de venda no comércio das drogas; motivação para entrada no tráfico de drogas; trabalho legítimo e trabalho com a venda de drogas; venda pelas redes sociais; venda de drogas em pequena e grande quantidade; maior quantidade de droga portada; da primeira droga vendida; da droga mais fácil de vender; dos fatores que facilitam a venda das drogas mais vendidas; das drogas de maior margem de lucro; da qualidade da droga; do período de maior venda; da classe social de maior consumo da droga; do lucro com a venda da droga; da utilização do lucro com a venda das drogas; das ações no momento da venda das drogas e do uso de menor de idade na venda de drogas; e, por fim, do suborno na venda das drogas.

4.3.1 Idade Que Começou a Vender Drogas

Da amostra entrevistadas 10% afirmam ter começado a comercializar drogas com idades entre 10 e 15 anos, 33% afirmam ter dado início no tráfico com idades entre 16 à 20 anos, 30% começaram a vender drogas com idades entre 21 e 30 anos e 27% começaram a vender drogas com mais de 30 anos de idade (Figura 18). Assim, 43% (10% + 33%) começaram a vender drogas bem jovens com idades de 10 à 20 anos, já 57% (30% + 27%) começaram a vender drogas já bem adultas.

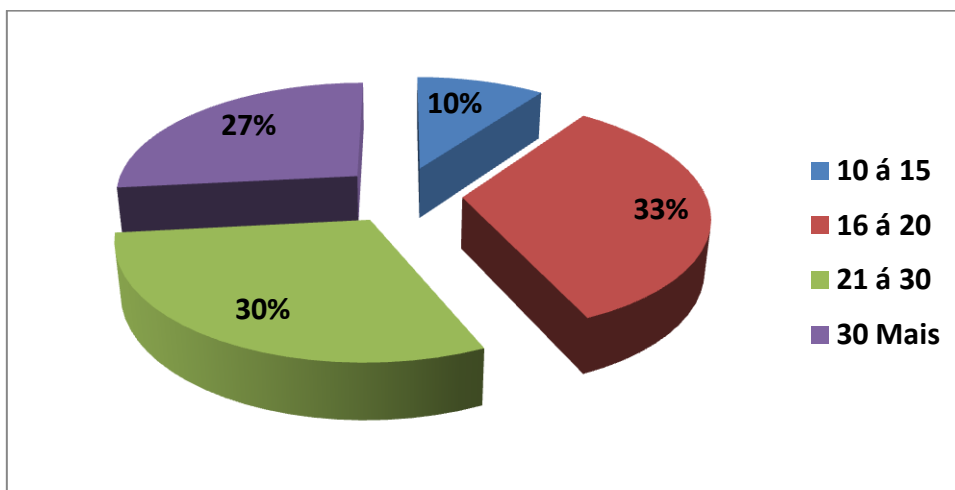


Figura 18: Idade que Começou a Vender Drogas

4.3.2 Tempo na Venda de Drogas

Os resultados aqui mostram que 60% vendem drogas por aproximadamente 1 ano, 10% vendem drogas por um período de 2 à 4 anos, 3% estão entre 5 à 7 anos comercializando drogas, 7% entre 8 à 10 anos no tráfico e 20% venderam drogas por mais de 10 anos (Figura 19). Pode ser observado que muitas entraram no tráfico faz pouco tempo, 60% vendem drogas por 1 ano ou menos tempo. Ou seja, mostrando que o comércio de drogas continua atraindo novas adeptas.

No entanto, 27% (7% + 20%) já vendem drogas a mais de 8 anos, podendo ser especulado que nem todas continuam neste comércio por muito tempo, podendo os motivos serem desde a desistência da vida do crime, a melhoria do poder aquisitivo e a substituição da atividade do tráfico, a desistência após muitos aprisionamentos ou até mesmo o medo da morte por um tempo prolongado na vida do tráfico.

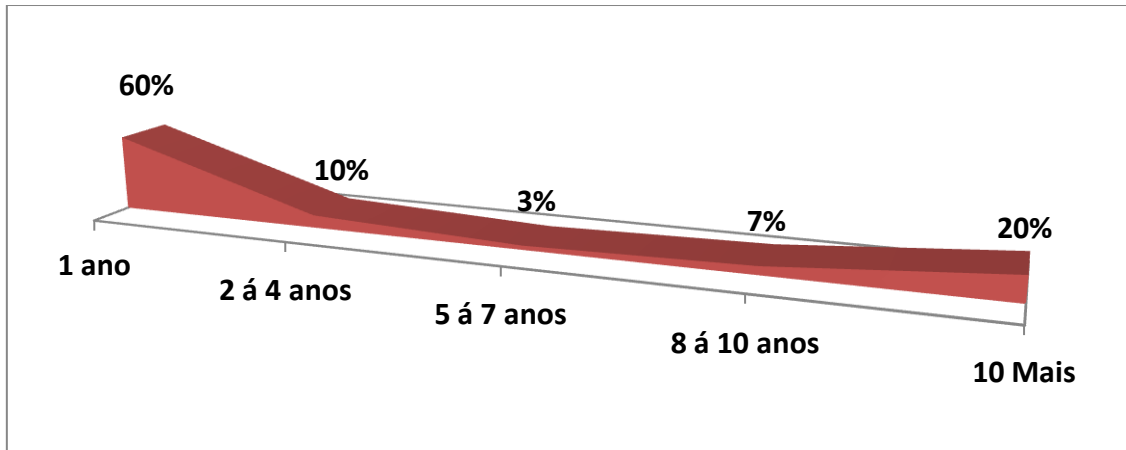


Figura 19: Tempo na Venda de Drogas

4.3.3 Motivação Para Entrada no Tráfico de Drogas

As participantes da presente pesquisa expressaram suas motivações para a entrada no tráfico. Um número considerável de 43% afirmam ter entrado no tráfico por problema econômico; 47% por influência de outras pessoas, provavelmente dos próprios companheiros; 10% por terem problemas com a família; 10% por serem dependentes químicas e 20% por terem curiosidade sobre o mundo do crime (Figura 20).

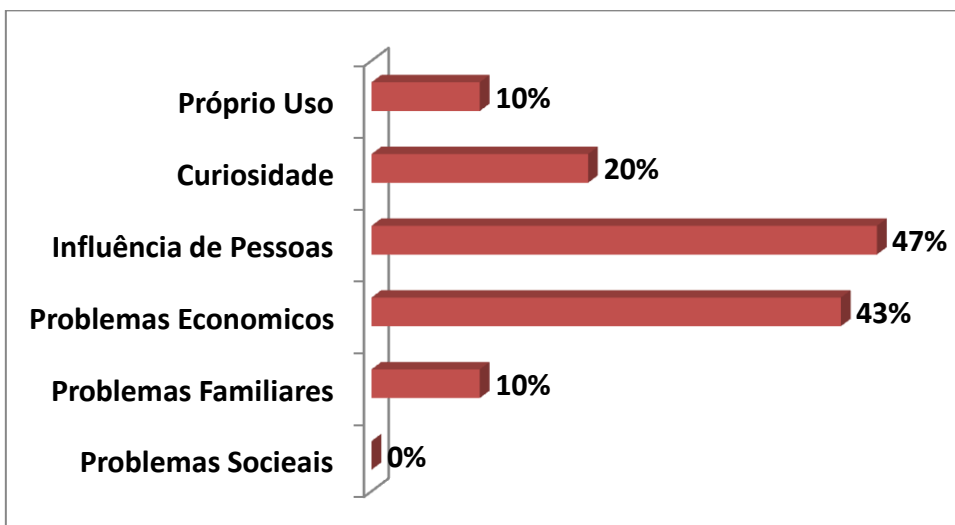


Figura 20: Motivação Para Entrada no Tráfico de Drogas

Assim, as grandes motivações para o tráfico são: primeiramente influência de outras pessoas e depois problemas econômicos.

Esse resultado oferece parâmetros para a prevenção ao tráfico. Ou seja, vigiar relacionamentos de “amizade” e “namoros”, para controlar a associação com o crime, e melhorar a situação econômica das jovens, essas ações pode diminuir a entrada no mundo do tráfico. É importante explicar que aqui os resultados não somam 100% e sim ultrapassam essa porcentagem porque as entrevistadas poderiam marcar mais de um fator de influência para entrada no tráfico de drogas.

4.3.4 Trabalho Formal e Venda de Drogas

Na presente pesquisa números preocupantes mostram que 53% das entrevistadas possuem emprego fixo com carteira assinada e mesmo assim comercializam drogas e ainda mostram que 13% delas comercializavam drogas em seus locais de trabalho. Mais preocupante ainda é que quase metade da amostra (47%) afirmou não trabalhar e não ter interesse em trabalhar em nenhuma profissão com carteira assinada, apenas com tráfico de entorpecentes (Figura 21).

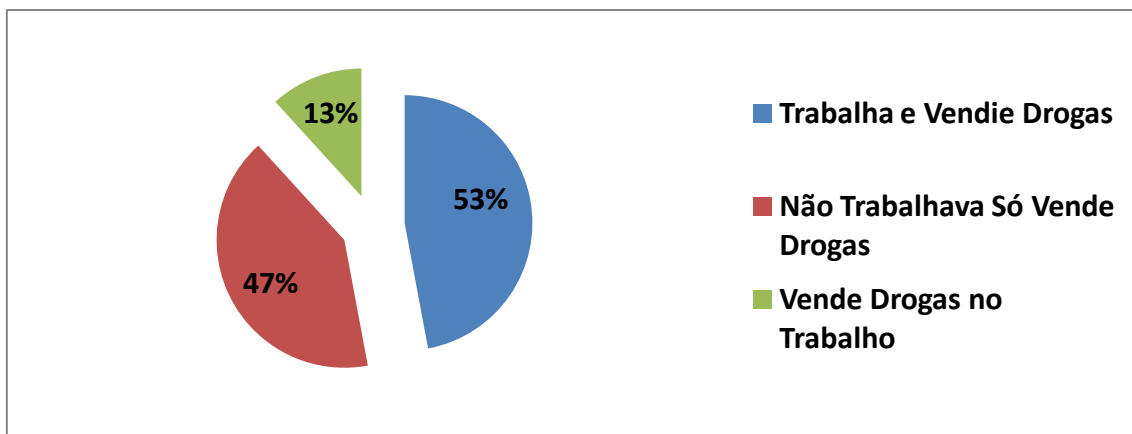


Figura 21: Trabalho Formal e Venda de Drogas

4.3.5 Redes Sociais, Comunicação e Venda de Drogas

O tráfico de drogas evoluiu de acordo com a tecnologia, alguns dos traficantes já utilizaram a internet para comercializarem drogas. Na presente pesquisa 13% divulgam a mercadoria pelo facebook; já 47% utilizam as operadoras telefônicas para vender drogas e 13% afirmaram usar o aplicativo whatsapp (Figura 22).

Dessa forma, a maioria das traficantes (47% + 13% + 13% = 73%) usam o computador ou telefone para vender drogas (facebook, whatsapp e telefone). O que é um excelente resultado nesta pesquisa, pois esse fato pode ser ponto de partida para as investigações sobre o tráfico de drogas. Assim, o monitoramento das redes sociais e da telefonia é uma condição primordial para identificar traficante e outros criminosos.

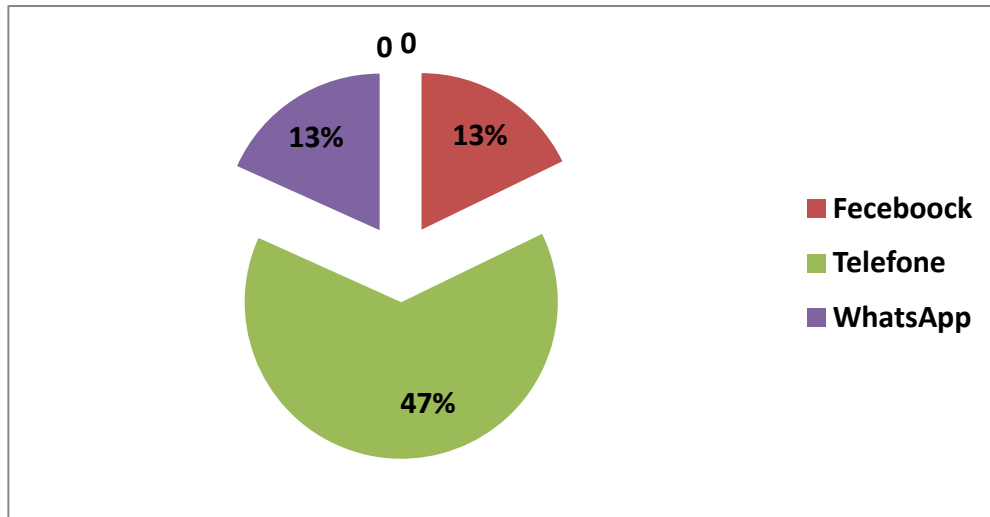


Figura 22: Redes Sociais, Comunicação e Venda de Drogas

4.3.6 Locais de Venda de Drogas

Os locais de comércio de drogas que mais se destacaram ainda são os públicos, nas ruas (60%), em maior escala, e os locais de festas de bandas famosas (33%) em menor escala.

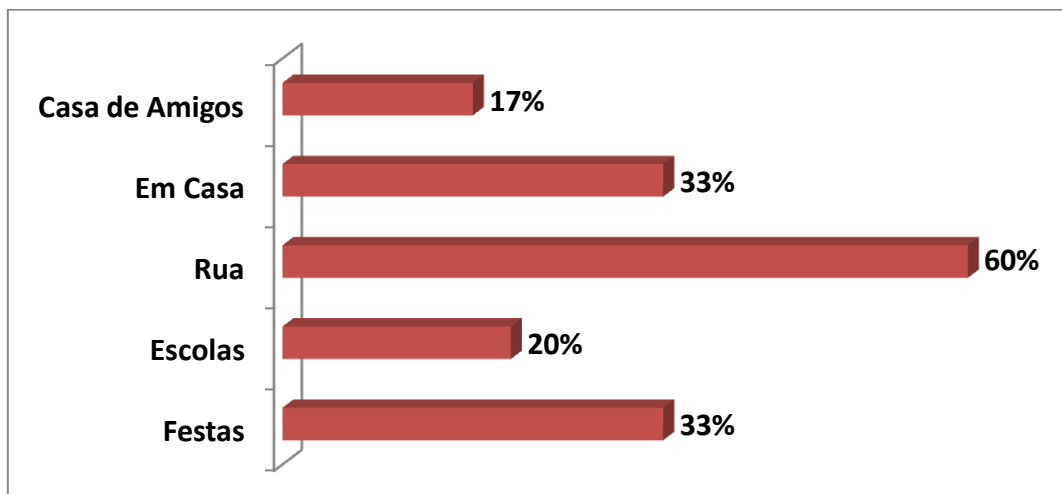


Figura 23: Locais de Venda de Drogas

As traficantes que vendem a droga em locais não públicos, ou seja, unicamente no seu próprio lar ou nas casas de amigos, somam 50%. Assustadoramente, 20% de toda a amostra assumiram que vendem as drogas nas escolas (Figura 23). Dessa forma, outro resultado interessante à prevenção e combate ao tráfico, mostrando que a segurança pública deve concentrar nas ruas, nas esquinas e em festas públicas a vigilância, além de, por dever com a vitimização e aliciamento de menores ao vício e tráfico, intensificar a vigilância nas escolas.

4.3.6 Venda de Drogas em Pequena Quantidade

Algumas traficantes vendem drogas em pequenas quantidades e 44% das entrevistadas se enquadraram neste manejo de pequenas porções da droga. Onde 3% movimentam pequenas porções de até 10g; 7% movimentam entre 10g à 20g; 7% movimentando entre 21g à 30g e 27% movimentando entre 41 á 100g (Figura 24).

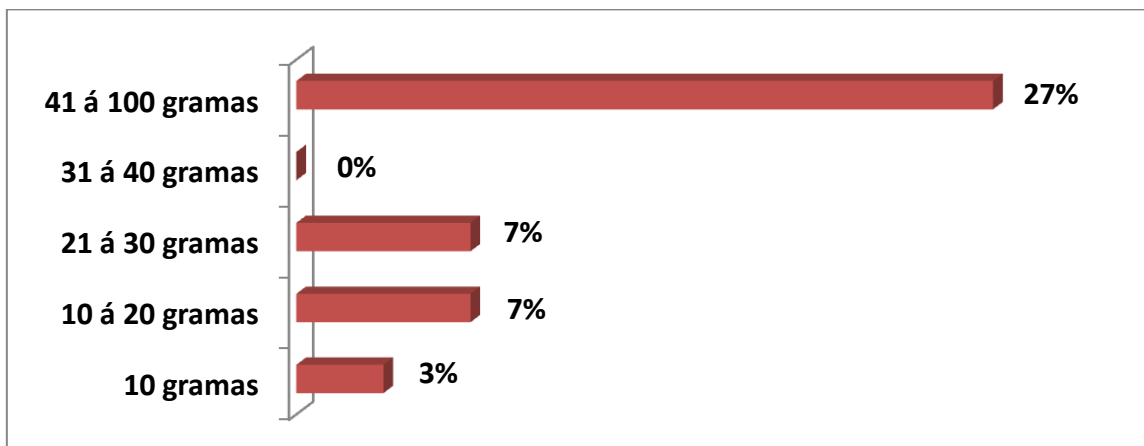


Figura 24: Venda de Drogas em Pequenas Quantidades

De fato, algumas preferem o tráfico “formiguinha” por acreditarem que vendendo pequenas quantidades, ficando mais fácil de transportar, estariam mais seguras quanto a apreensão. Além de, em uma eventual averiguação, poderem desviar a atenção das autoridades, do tráfico para o uso de drogas, ou seja, sendo pegas com pequenas quantidades poderem alegar ser a droga para o uso próprio e não para o tráfico. Dessa forma, acreditam que estão mais protegidas vendendo pequenas quantidades.

Outra coisa, por serem mulheres, possuem certo receio de andar com grandes quantidades de drogas e serem saqueadas por grupo rivais no tráfico.

4.3.7 Venda de Drogas em Grande Quantidade

Já outras traficantes vendem drogas em “grande quantidade”, na presente amostra 56% se enquadram nesta modalidade. Dessas traficantes 23% manejam na comercialização quantidades acima de 9kg; já 3% vendem entre 6 á 9 kg; 13% entre 3 á 6kg; 7% de 1 á 3kg; 10% comercializam entre 100g á 1kg (Figura 25).

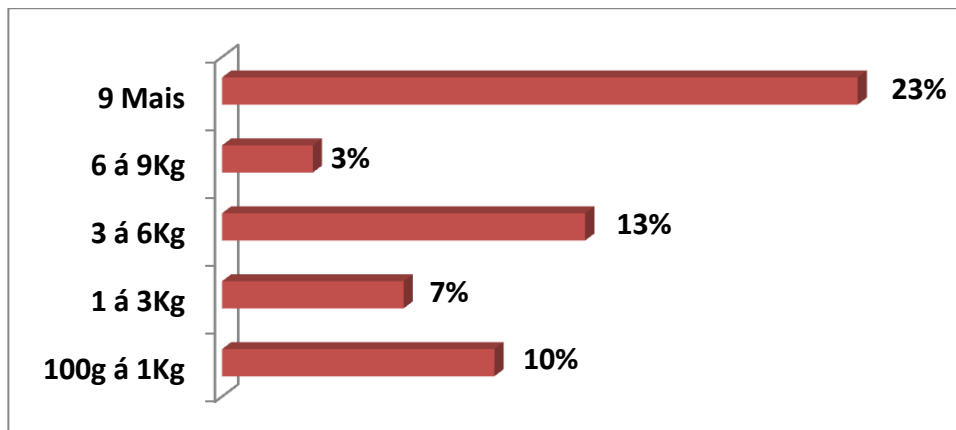


Figura 25: Venda de Drogas em Grande Quantidade

Interessante observar que os resultados mostram que mais da metade da amostra vende drogas em grande quantidade. Isso reflete certo grau de profissionalismo dessas mulheres traficantes e contato com a rede do tráfico. Visto que a quantidade obtida para a venda expressa o fato de possuir verba necessária para este investir mais alto e contato com fornecedores capazes de suprir a demanda em grande quantidade de drogas.

4.3.8 Maior Quantidade de Droga Portada

Figura 26 mostra a maior quantidade de droga portada em uma compra ou venda. Os resultados aqui confirmam que 43% já portou uma quantidade alarmante de 10kg ou mais de drogas; 10% já portou entre 7kg à 9kg; 20% entre 4kg à 6kg; 10% de 1kg á 3kg; 13% de 1kg à 100g. Ou seja, mais de 53% andam por aí portando mais de 7kg de drogas.

Assim, parece que muitas traficantes, embora tenham determinados cuidados com sua apreensão, precisam circular com uma quantidade considerável do produto em algum momento. E de fato 43% circulam com 10kg ou mais de drogas quando vão comercializar seu produto, provavelmente inclusive em espaços público, como demonstrado aqui anteriormente.

As autoridades podem tirar proveito de toda essa movimentação para efetuar mais apreensões. No entanto, o pagamento de propina às autoridades corruptas é uma realidade como exposto na fundamentação da presente pesquisa e em resultados aqui sobre essa questão a serem apresentados e discutidos mais adiante.

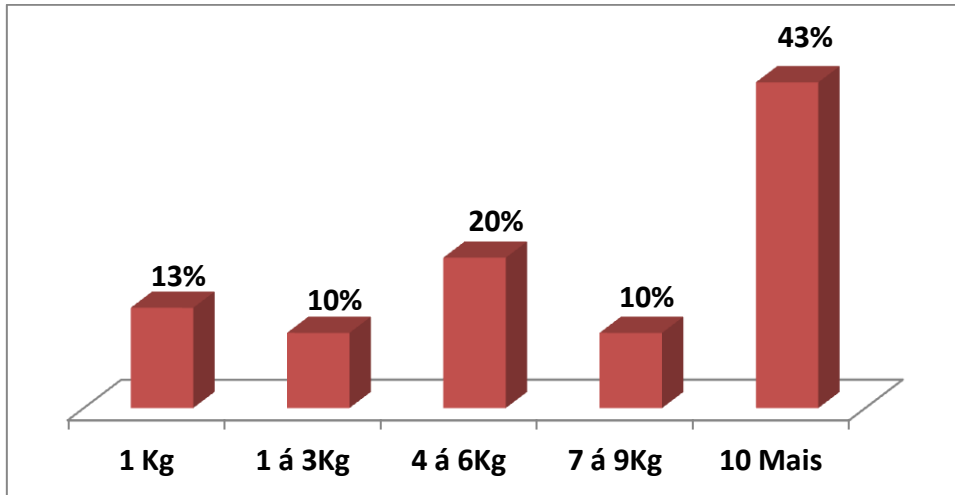


Figura 26: Maior Quantidade de Droga Portada

4.3.9 Primeira Droga Vendida

A maconha ainda parece ser a porta de entrada, tanto para usuários quanto para traficantes, sendo a primeira droga vendida por 73% da amostra aqui em estudo. Já 37% afirmam ter entrado no tráfico vendendo o crack (Figura 27).

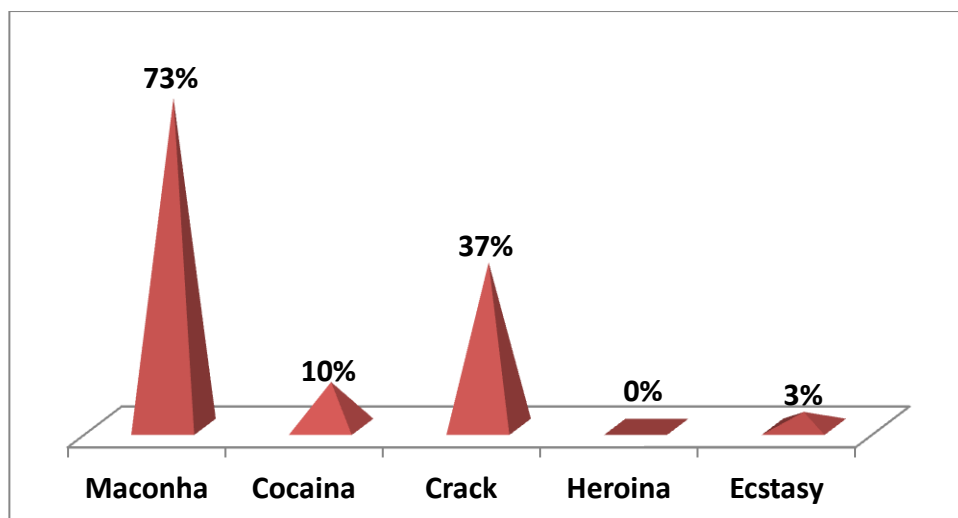


Figura 27: Primeira Droga Vendida

Assim, o crack sempre em evidência, aqui como uma porta de entrada ao lado da maconha. Mesmo assim, ainda a grande maioria (73%) continua com a maconha como porta de entrada na venda de drogas.

4.3.10 Droga Mais Fácil de Vender

Aqui novamente o crack em destaque, agora como droga mais vendida e, por sua vez, a mais consumida. Das traficantes da amostra 87% afirmam que o crack é a droga mais fácil de ser vendida, isso, segundo as próprias traficantes, por causa do poder devastador de vício rápido dessa droga. Em segundo lugar, mas não menos devastadora, esta a maconha com 20% da amostra apontando esta droga como a fácil de vender. Já a cocaína sendo escolhida como a droga mais fácil de vender por apenas 7%. Assim, o combate ao tráfico de crack e maconha no Brasil deve ser a preocupação das autoridades, já que essas duas drogas gerenciam o comércio de entorpecentes em nosso país (Figura 28). Outras drogas foram mencionadas pela amostra, mas todas em números baixos.

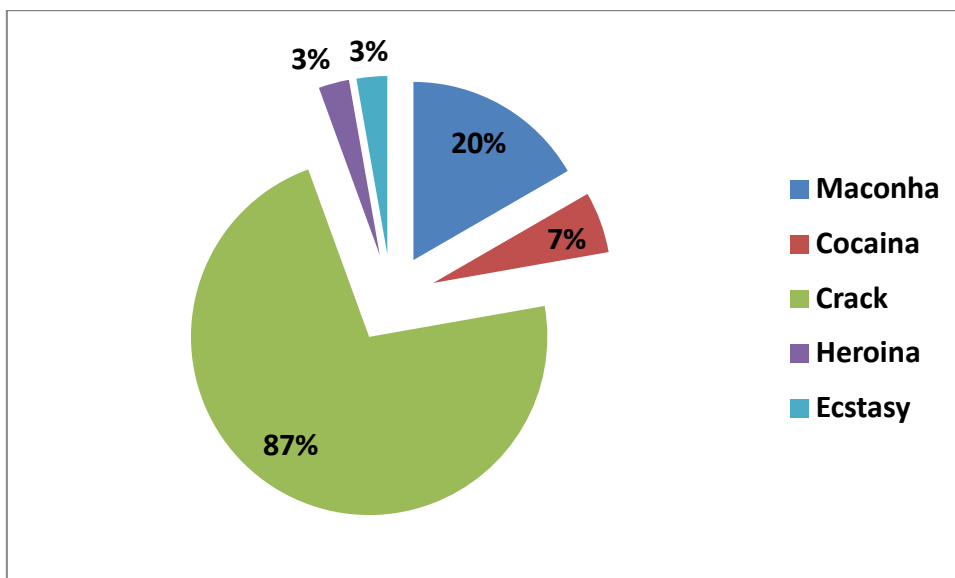


Figura 28: Droga Mais Fácil de Vender

Neste prisma, apesar da maconha ainda ser a porta de entrada no tráfico para a maioria, parece que logo se “pula” para a venda de crack, já que a grande maioria aqui (87%) afirma ser o crack a droga mais fácil de vender.

4.3.11 Fatores que Facilitam a Venda das Drogas Mais Vendidas

Os principais fatores para a comercialização da droga de fácil venda, segundo as traficantes que participaram da presente pesquisa, são: O poder do vício com 80% e o baixo custo da droga com 23% das opiniões (Figura 29).

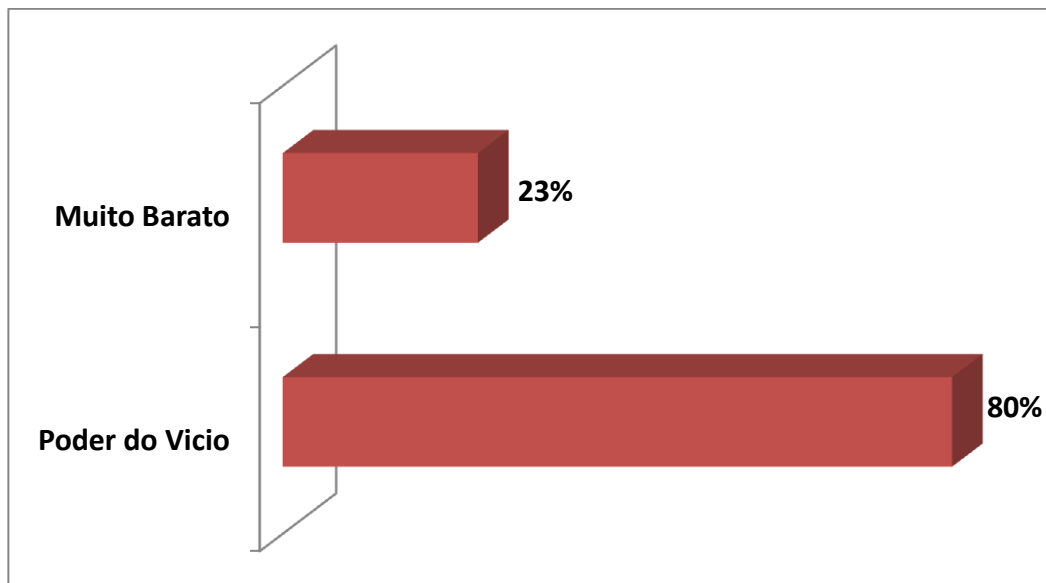


Figura 29: Fatores que Facilitam a Venda das Drogas Mais Vendidas

4.3.12 Drogas de Maior Margem de Lucro

Como em todo comércio, o lucro é tudo em relação ao produto, de fato, a venda, em sua essência, movimenta uma grande articulação de agentes. Com a droga não é diferente, táticas contra a lei são fomentadas e gastos existem referentes à comercialização.

No entanto, a presente pesquisa elenca duas drogas que são “carro chefe” da margem de maior lucro. O Crack com 70% vem em primeiro lugar na preferência das traficantes de drogas como a droga mais lucrativa, em segundo lugar, mas não menos importante, esta a Cocaína tida por 17% como a mais lucrativa, mas não chegando perto dos números do lucro de sua derivada o Crack. A maconha vem em terceiro lugar com 13% (Figura 30).

Aliás, a cocaína vai oferecer algum lucro não por ser a mais vendida, mas por ser mais cara que o crack. Outras drogas foram também mencionadas pela amostra, mas todas sem números significativos.

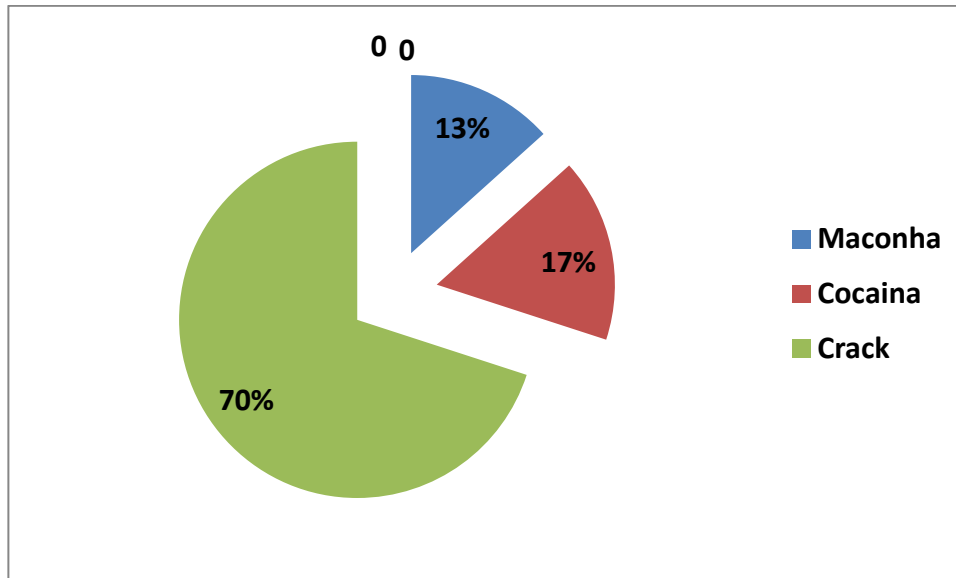


Figura 30: Droga de Maior Margem de Lucro

4.3.13 Qualidade da Droga

Figura 31 mostra que a maioria (90%) das traficantes vende a droga pura, apenas algumas vendem a droga misturada (10%). É importante lembrar que o tráfico é um comércio lucrativo e, assim, com competidores. A qualidade do produto vai ser considerada pelos consumidores arbitrada pelos traficantes.

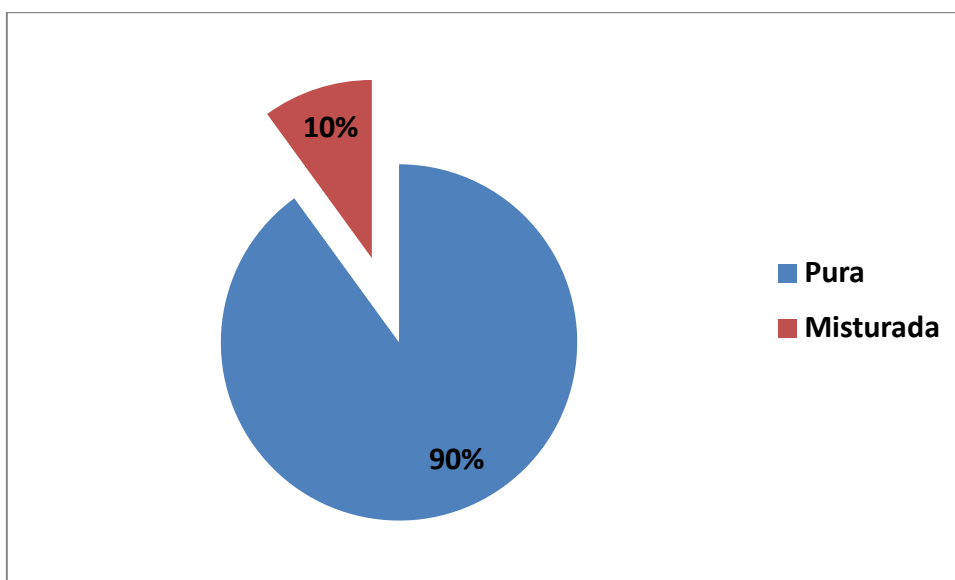


Figura 31: Qualidade da Droga

4.3.14 Período de Maior Venda

O período que liderou na escolha das traficantes dessa amostra foi o referente ao período festivo brasileiro mais notório em nossa região, a festa de São João, com 70% das traficantes da amostra afirmando que este é o período onde as vendas são mais lucrativas.

Logo depois veio o período do Carnaval obtendo 63% das afirmativas.

Festas de Fim de Ano, como os festejos de Natal e Réveillon, foram citados por 53% da amostra como período de boa venda.

As festas das Bandas Famosas com 40% mencionando como período lucrativo, festas estas feitas muitas vezes em espaços abertos sobre os olhos da Polícia Militar ou em clubes fechados sobre o monitoramento de segurança privada, mas o que não inibe o poder do uso e a venda de drogas (Figura 32).

Dessa forma, períodos festivos, em geral, atraem um número muito alto de agentes delituosos e de seus consumidores, o tráfico atua nesse submundo a margem da lei, mas bem abaixo dos olhos das autoridades e do público em geral.

É importante novamente explicar aqui que as variáveis consideradas não somam 100% porque as participantes poderiam escolher mais de uma alternativa quando questionadas sobre o período em que mais vendem drogas.

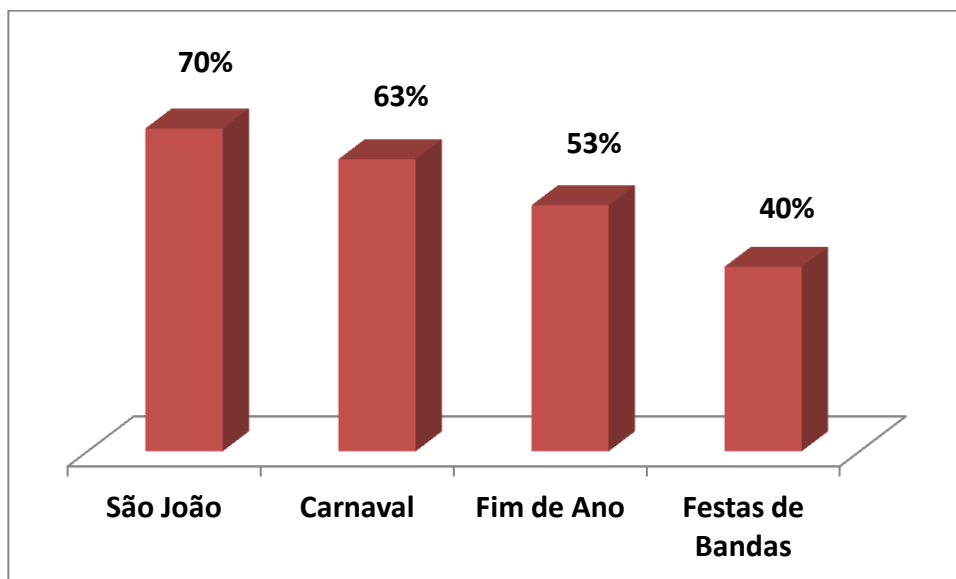


Figura 32: Período de Maior Venda

4.3.15 Classe Social de Maior Consumo da Droga

Em relação às classes sócias, a presente pesquisa considerou as classes alta, média e baixa, sendo importante ainda supor a relação de cada classe com um suposto nível de instrução de cada indivíduo em cada respectiva classe.

Sujeitos de classe baixa, as margens da Sociedade, os quais, em tese, seriam os que mais consomem drogas, foi mencionada por 43% das traficantes como a classe que mais consome drogas.

A classe média foi mencionada por 53% das traficantes dessa amostra como os que mais consomem drogas.

Já a classe alta, a qual presumidamente possui indivíduos de maior grau de instrução e de alto poder aquisitivo, lidera na compra de entorpecentes ilícitos, com 73% das traficantes da amostra afirmando que a classe alta consome mais drogas (Figura 33).

Assim, as regiões de moradias da classe baixa, as que mais sofrem com as brigas entre facções criminosas, e o descaso do poder público são, segundo as próprias traficantes, a classe que menos consome drogas. A ideia da população é que as drogas são consumidas em maior escala pela classe baixa e, de fato, para comprar drogas e manter o vício é necessário ter verba, tanto é que os de baixo poder aquisitivo muitas vezes trabalham para o tráfico somente para conseguirem sua droga de consumo.

Portanto, quem financia o tráfico de drogas, sem sombra de dúvidas, são as classes média e alta.

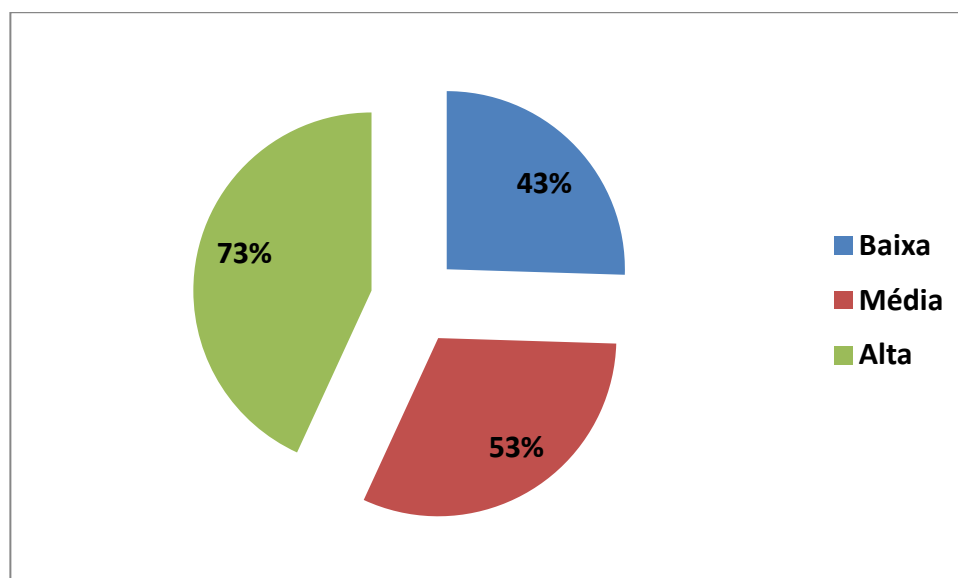


Figura 33: Classe Social de Maior Consumo de Droga

4.3.16 Lucro com a Venda da Droga

Dentre vários motivos para a movimentação do tráfico, o mais permanente é o lucro em pecúnia. É o dinheiro que mais proporciona a rotatividade da droga no Brasil e no mundo, direcionando, em ramificações diversas, rotas de escoamento. Tendo em vista que o salário mínimo brasileiro não chega à quantia de mil reais, é importante analisar os resultados aqui, os quais remetem ao lucro mensal com a venda de drogas (Figura 34).

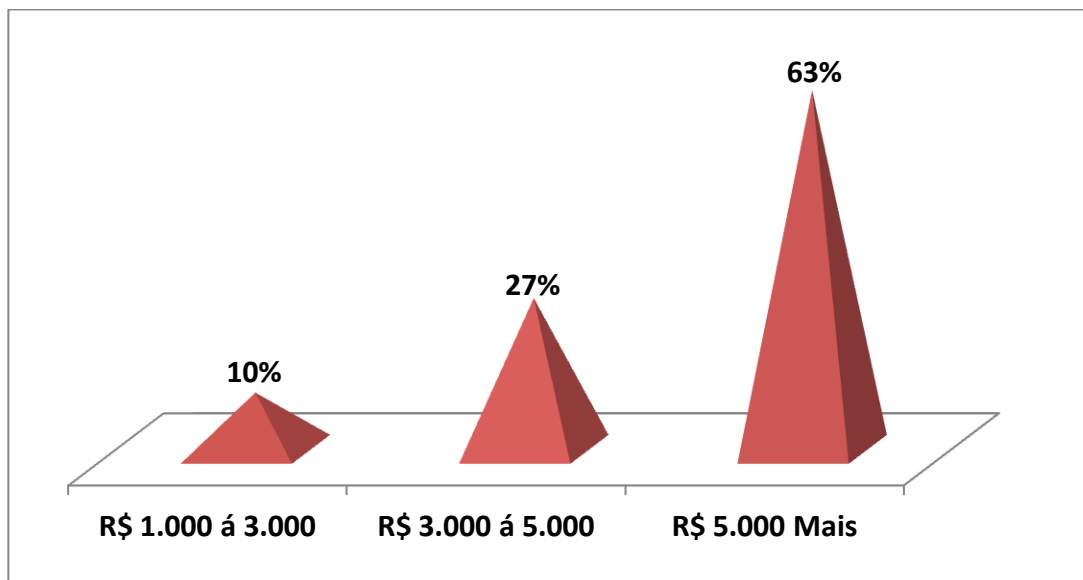


Figura 34: Lucro Mensal com a Venda de Drogas

Das traficantes da amostra, 10% possuem um lucro de 1.000 à 3.000 reais mensais, 27% entre 3.000 à 5.000 reais e 63% lucram mais de 5.000 reais mensais com a venda de drogas (Figura 34). As variações aqui podem ser referentes ao tipo de droga comercializada e a população alvo de cada traficante, mas novos cálculos precisariam ser feitos para analisar essa especulação, por exemplo, através do cálculo da correlação entre as variáveis referentes ao tipo de droga vendida e o lucro com a venda, como também a temporada anual.

4.3.17 Utilização do Lucro com a Venda das Drogas

Como pode ser observado no gráfico abaixo, metade das traficantes da amostra afirma que gastam a maior parte do seu lucro com as vendas de drogas com a família (70%).

Algumas gastam a maior parte do lucro comprando mais drogas para revender (50%).

E outras relatam que gastam a maior parte do seu lucro com festas e divertimento (37%). Outras (10%) gastam a maior parte do lucro com compra de bens valor (casa, carro, moto, etc.) e de médio valor (televisão, máquinas em geral, etc.).

Já 23% relataram que precisam gastar a maior parte do seu lucro da venda de drogas pagando dívidas relacionadas às drogas e 13% afirmaram gastar seu lucro com dívidas não relacionadas ao tráfico (cartões de crédito, conta de água, conta de luz, etc.).

Em uma pesquisa futura, desta vez aplicando a correlação de variáveis, será possível identificar referências de análise mais profundas.

Por exemplo, talvez as que investem maior parte do lucro com a compra de mais droga para vender sejam as que mais lucram estando inseridas em um tráfico mais organizado.

Ou, por exemplo, talvez as que gastam a maior parte do seu lucro pagando dívidas relacionadas às drogas sejam aquelas viciadas com menor margem de lucro, sendo usadas pelo tráfico de drogas (Figura 35).

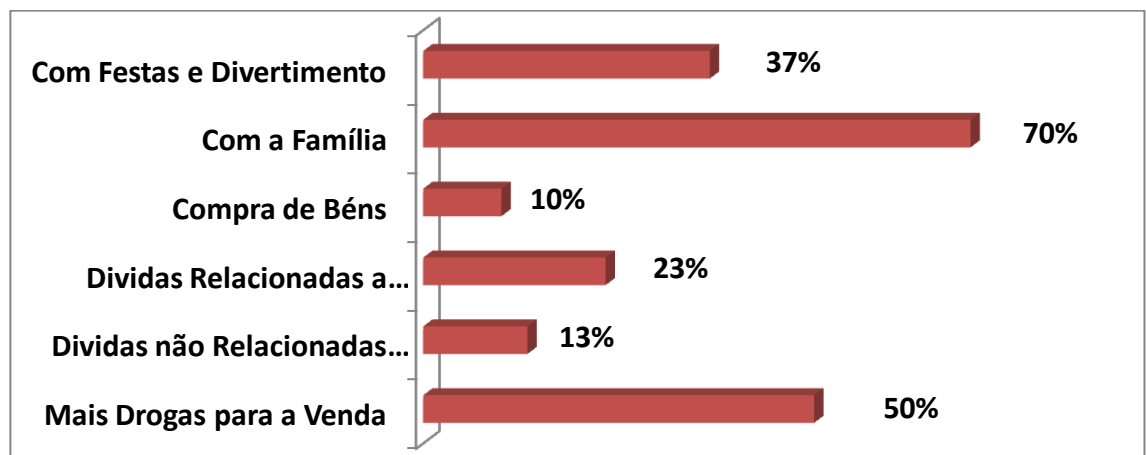


Figura 35: Utilização do Lucro com a Venda de Drogas

4.3.18 Obtenção de Bens de Valor

Afirmaram ter adquirido bens de valor 47% das entrevistadas e 40% afirmaram que não conseguiram nenhum bem de valor com a venda de drogas (Figura 36).

Aqui estão sendo considerados bens de maior valor como, casa, apartamento, carro.

É interessante observar que menos da metade afirmaram ter conseguido comprar um bem de maior valor com verba provinda do tráfico de drogas.

Isso leva a questionar: quais as vantagens ou o real benefício com o tráfico de drogas?

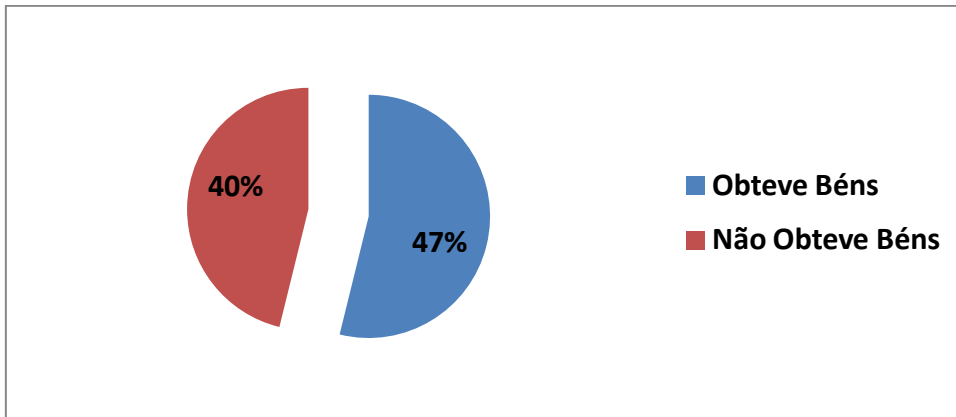


Figura 36: Obtenção de Bens de Valor com a Venda de Drogas

4.3.19 Ações no Momento da Venda das Drogas

O momento da venda é sempre perigoso em tal ramo de comércio e as ações performadas pelas traficantes acabam até atrelando o crime de tráfico à outros tantos crimes. Com relação ao modus operandis das traficantes da amostra no momento da venda da droga, 63% relataram que sempre estavam em grupo no momento da venda, já 37% preferem vender a droga estando sozinhas. E 37% afirmaram que sempre estavam portando arma de fogo no momento da venda das drogas. Dessa forma, observando esse modus operandis no momento da venda das drogas, no mínimo, ficam notórios, além do tráfico, mais dois crimes relacionados ao tráfico, o porte ilegal de arma de fogo e formação de quadrilha (Figura 37).

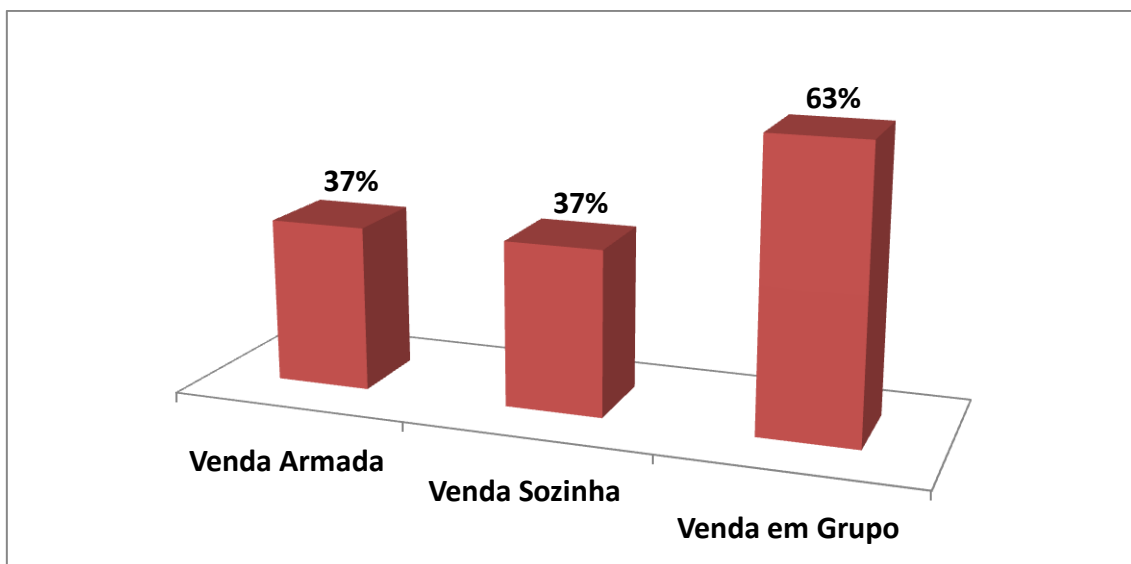


Figura 37: Ações no Momento da Venda de Drogas

4.3.20 Pessoas Trabalhando na Venda da Droga

O mundo do tráfico recruta a cada dia mais pessoas, o gráfico abaixo mostra tal realidade, 47% das traficantes tinham pelo menos uma pessoa trabalhando em conjunto nas vendas, 33% das entrevistadas afirmaram ter entre 2 a 5 pessoas no manejo da droga e 13% das traficantes afirmaram ter mais de 5 pessoas subordinadas a ela na venda da droga, organizando assim, uma rede comercial (Figura 38).

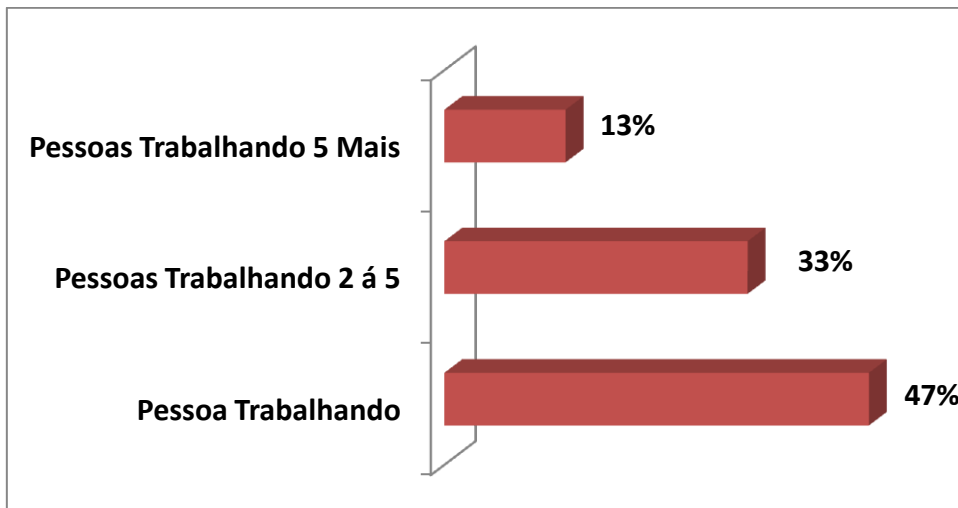


Figura 38: Pessoas Trabalhando na Venda de Drogas

4.3.21 Uso de Menor de Idade na Venda de Drogas

O uso de menores de idade na venda das drogas é admitido por 23% das traficantes. Das que admitiram somente alguns aceitaram relatar as idades desses; 10% usam menores com idade entre 10 e 13 anos e 17% usam menores entre 14 e 17 anos de idade (Figura 39).

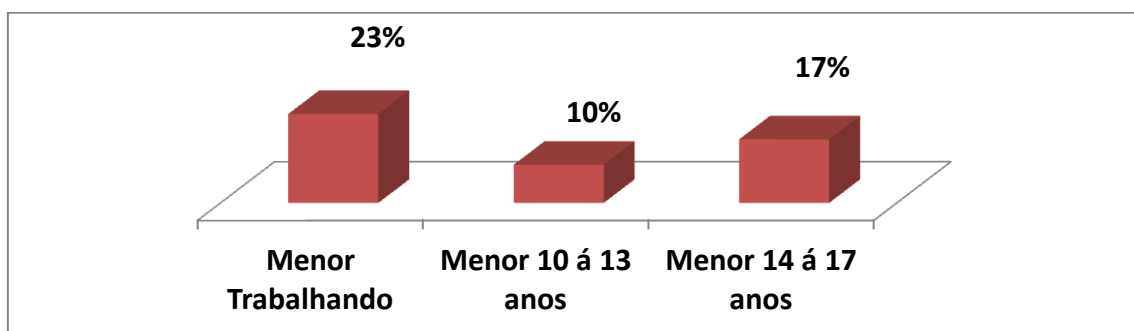


Figura 39: Usa Menor de Idade na Venda de Drogas

4.3.22 Suborno na Venda das Drogas

Outra ação ilícita encontrada foi que, as traficantes, para não serem presas, admitiram usar da prática de subornar as autoridades públicas. Na amostra 30% dos participantes admitiram com certa frequência praticar o suborno para não serem presas ou não terem as drogas apreendidas (Figura 40). Assim, na briga do tráfico versus segurança pública a corrupção de alguns alimenta e torna possíveis as atividades ilícitas do tráfico.

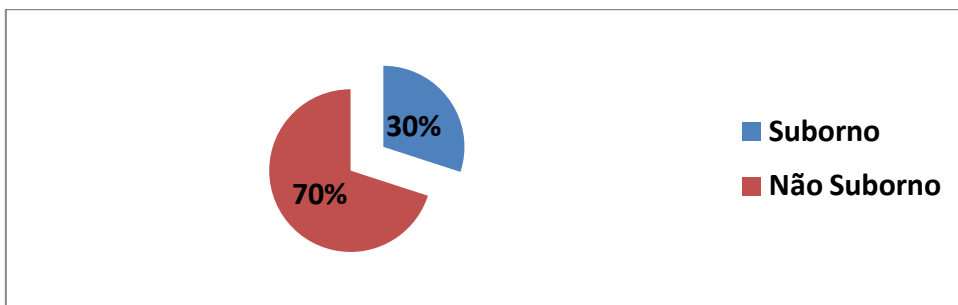


Figura 40: Suborno na Venda de Drogas

4.4 ROTA DO TRÁFICO

É importante, além de analisar a comercialização das drogas, identificar as rotas do tráfico de drogas. No combate ao tráfico é essencial estar sempre identificando a movimentação do tráfico. Já que, assim como o tráfico cria novos métodos de comercialização, também vai inovar as rotas utilizadas para o escoamento de seu produto.

4.4.1 Onde adquiria a Droga

Das traficantes entrevistadas 73% afirmaram adquirir a droga dentro do estado da Paraíba, já 27% da amostra relataram que a droga é adquirida fora do Estado (Figura 41).

De fato, é importante entender que mesmo a droga adquirida dentro da Paraíba não é produzida na Paraíba, pois na realidade grande parte da droga que circula no Brasil não é produzida no Brasil, como mostrado aqui nesta pesquisa na Fundamentação Teórica, pois o Brasil é ponte de passagem da droga e a pouca droga produzida no Brasil não supre nem o consumo interno. No entanto, aqui esta sendo considerada a rota de escoamento da droga.

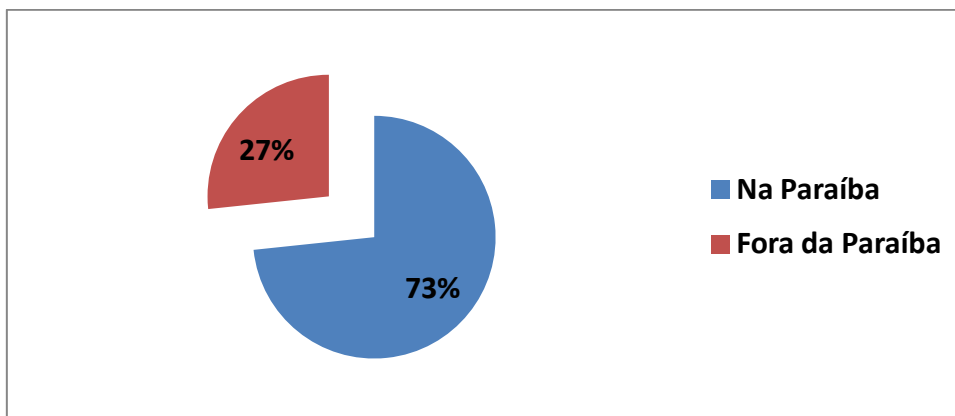


Figura 41: Onde Adquiria a Droga

4.4.2 Localidades Fornecedoras da Droga

Na presente pesquisa, das que adquirem a droga na Paraíba, as cidades Paraibanas que mais se destacaram foi João Pessoa 23%, Campina Grande 13% e Monteiro com 13%. Outras cidades tiveram um número menor de 3% cada; Arara, Patos, Sumé, Itatuba, Lagoa de Roça, Guarabira e Picuí (Figura 42).

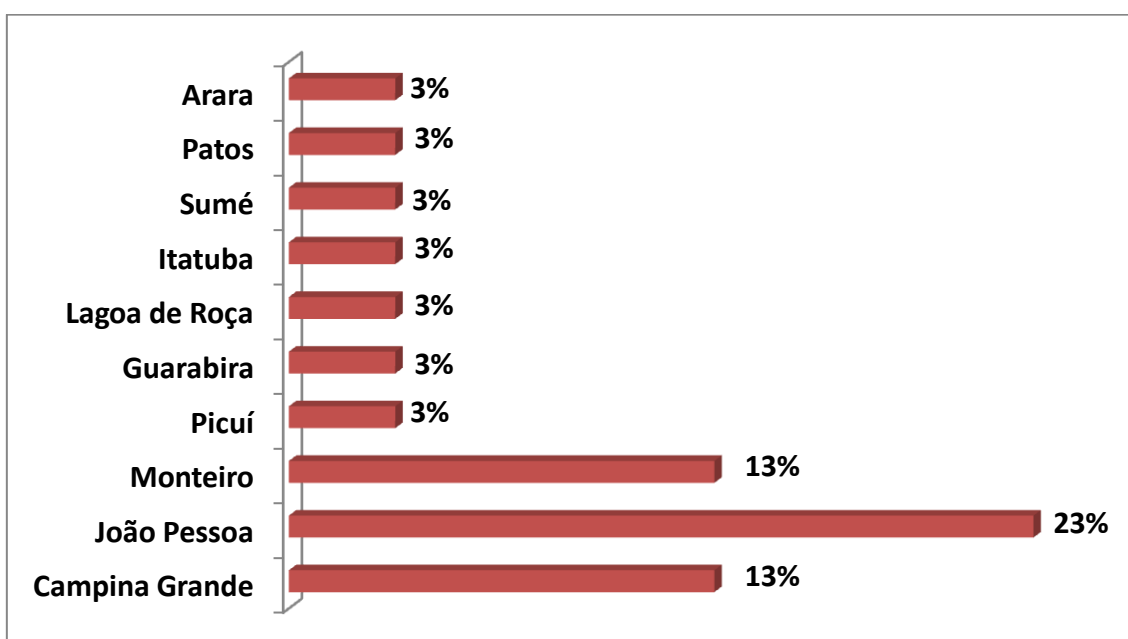


Figura 42: Localidades Fornecedoras da Droga na Paraíba

4.4.3 Estados Fornecedores da Droga

Já foi dito anteriormente que do interior do estado da Paraíba vem a droga para a maioria das traficantes da amostra da presente pesquisa, 73% da amostra relataram que compram seu produto dentro da Paraíba de outros traficantes (Figura 43). Pode se chamar estas traficantes de locais e talvez não tão responsáveis pelo tráfico mais “pesado”. No entanto, outras traficantes recebem o produto direto de outros estados brasileiros.

O estado de Pernambuco fornece drogas para 20% das traficantes da amostra; já 17% recebem a droga de São Paulo, 10% recebem do estado da Bahia, 7% recebem a mercadoria do estado do Rio Grande do Norte. Dos estados de Minas Gerais, Ceará, Distrito Federal provém 3% da mercadoria.

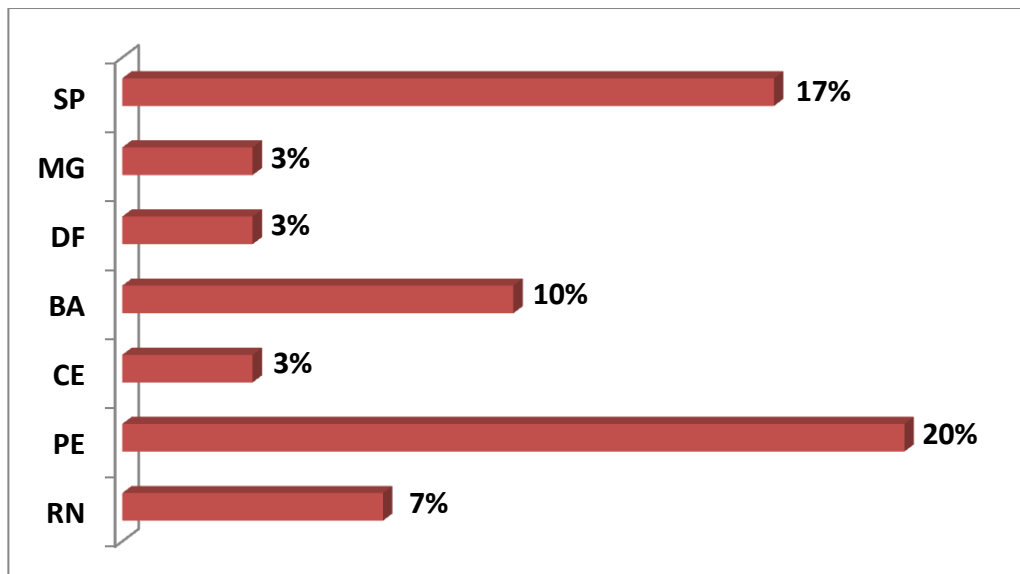


Figura 43: Estados Fornecedores de Drogas

4.4.4 Meio de Transporte das Drogas

Identificar o meio de transporte utilizado no tráfico de drogas é determinante para o rastreamento e o combate ao crime do tráfico. Foram consideradas três modalidades aqui, terra, água e ar.

Todas as traficantes entrevistadas na presente pesquisa (100%) relatam que a droga chega por terra ao estado, através de avenidas e estradas urbanas e rurais que atravessam o estado. Transportes aéreo e naval não tiveram marcações na amostra (Figura 44). Talvez

porque o estado da Paraíba e o Nordeste como um todo não tenha tantas vias pluviais como, por exemplo, o estado da Amazônia, por onde muita droga entra no país e onde o meio pluvial é muito utilizado.

No entanto, considerando a rede de transporte nacional, um meio de transporte vai sendo auxiliado por outro. Por exemplo, ao país por aeronaves, nos estados mais longínquos por embarcações, como na Amazônia, no litoral e estados próximos uns dos outros e sem malha pluvial, tudo chega por veículos terrestres ao escoamento final da droga.

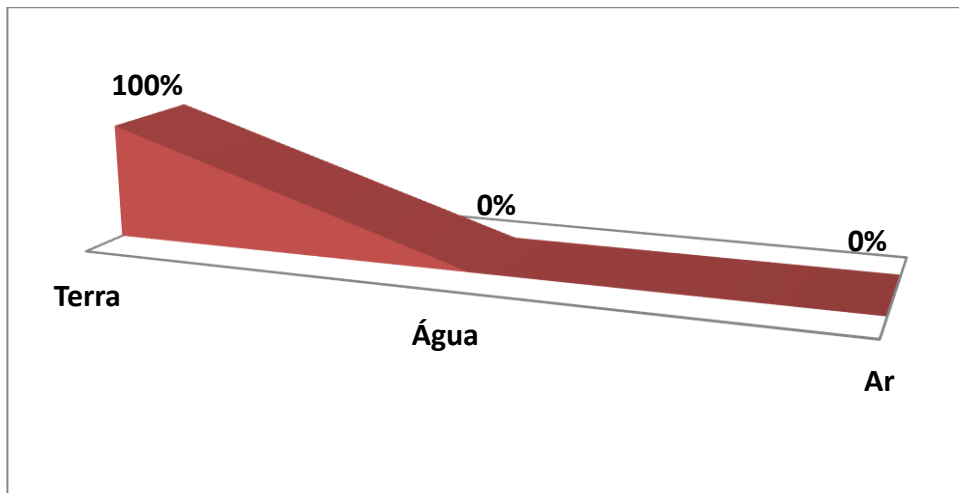


Figura 44: Meios de Transporte da Droga

4.4.5 Experiência com o Tráfico Internacional

Sobre a experiência com o tráfico internacional, 10% das traficantes da amostra relatam que já saíram do país para comercializar drogas, comprar ou vender (Figura 45).

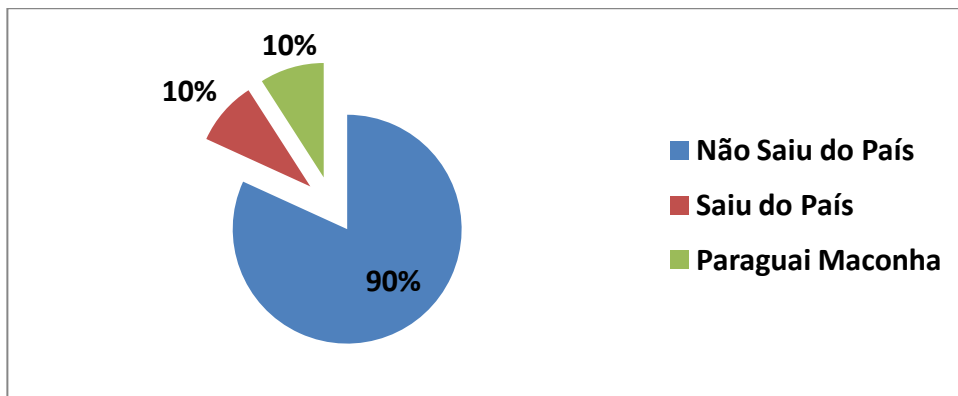


Figura 45: Experiência com o Tráfico Internacional

Outras 90% ainda não tiveram uma experiência real com o tráfico de drogas internacional. Mesmo assim, 10% já representa um número considerável de traficantes na Paraíba que já tiveram contato direto com o tráfico internacional de entorpecentes.

4.4.6 Qualidade das Drogas de Outros Países

Na amostra 55% dos participantes acreditam que as melhores drogas são fabricadas fora do país, 50% afirmam que a melhor droga é a da Bolívia e 5% que a melhor droga é fabricada na Colômbia.

Interessante é que 45% da amostra fala que a melhor droga é a produzida no Brasil (Figura 46). Isso mostra o quando algumas das traficantes da amostra não possuem muito conhecimento sobre seu produto. Pois, na realidade, o Brasil não produz a maioria das drogas consumidas aqui, a não ser a maconha, mesmo assim, a maconha produzida no Brasil mal consegue suprir o comércio no país (vê Fundamental Teórica do presente trabalho).

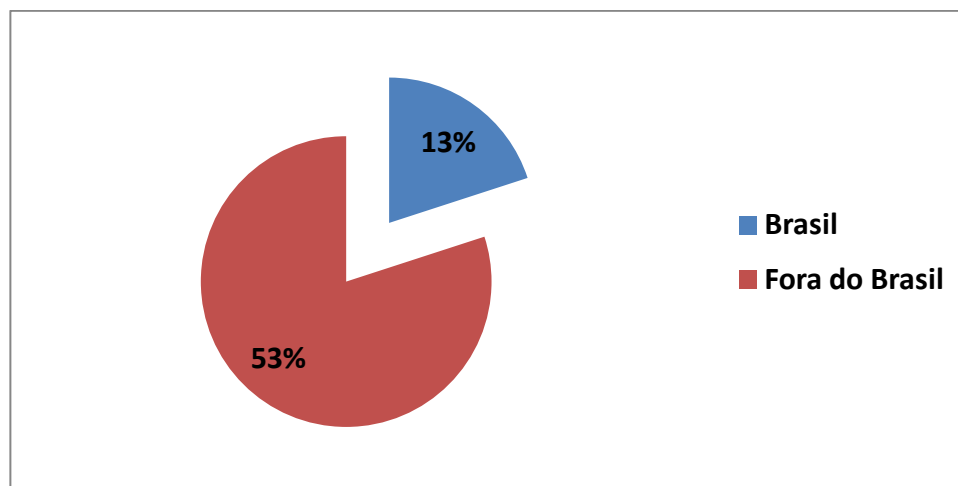


Figura 46: Qualidade da Droga em Outros Países

4.4.7 Países do Tráfico

Segundo as opiniões das traficantes, 27% afirma que a melhor droga é produzida fora do Brasil. Com 23% da amostra destacando em primeiro lugar a Bolívia como produtora de boa droga, em segundo lugar com 20% acreditam ser o Paraguai e em terceiro lugar com 17% a Colômbia e 7% mencionando Cuba como boa produtora de droga (Figura 47).

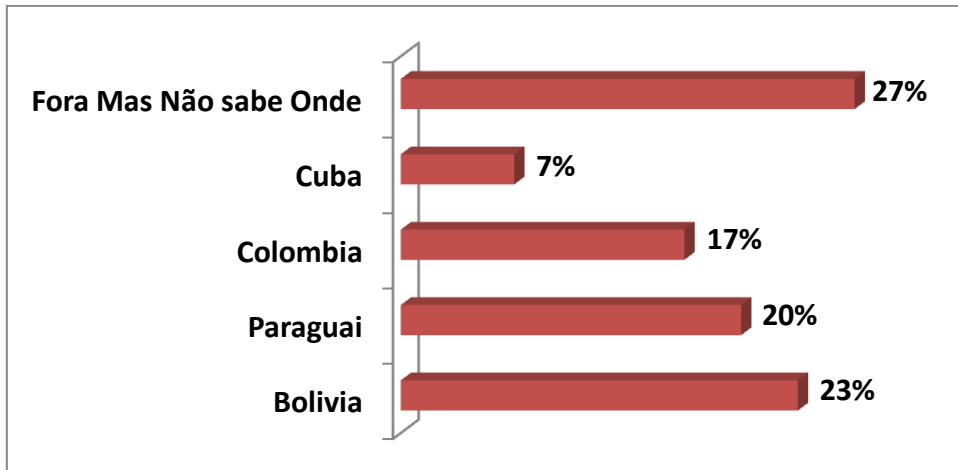


Figura 47: Países do Tráfico

4.4.8 Estados do Tráfico

Das traficantes entrevistadas 17% afirmaram que o estado de São Paulo é o melhor fornecedor de droga pura do Brasil, 3% afirmaram que o Rio Grande do Norte é um dos melhores estados a fornecer a droga pura e de boa qualidade. E a maioria não opinou ou não soube informar (Figura 48).

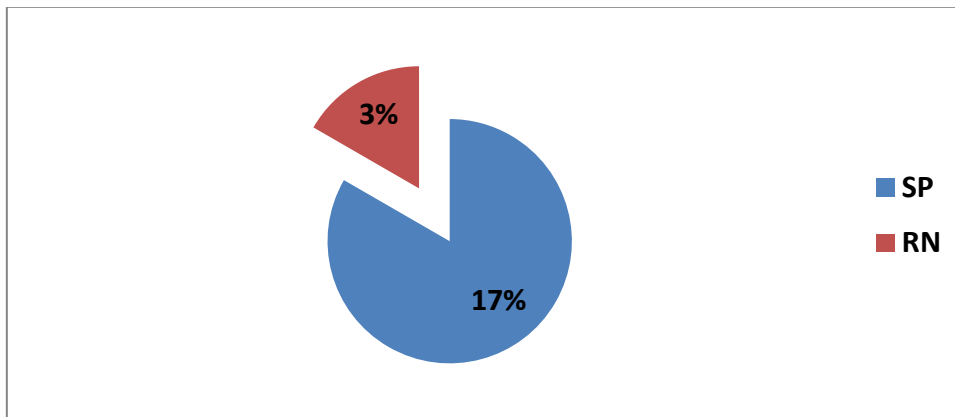


Figura 48: Estados do Tráfico

4.4.9 Local da Prisão

Entre os locais da prisão no estado da Paraíba, 31% das traficantes da amostra foram presas em Campina Grande e 7% foram presas na cidade de Monteiro.

Em cidades como, Santa Luzia, Ingá, Sumé, Alagoa Nova, Queimadas e Lagoa de Roça foram presas 3% da amostra. Destacando ainda que 7% das traficantes foram presas na cidade de Recife, no estado de Pernambuco (Figura 49).

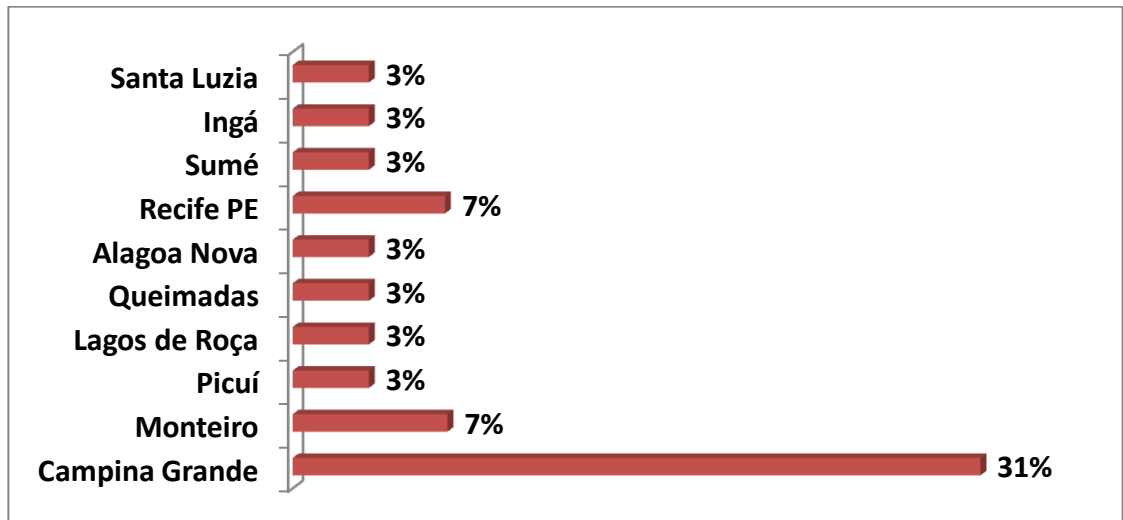


Figura 49: Local da Prisão

4.4.10 Droga que Portava no Ato da Prisão

No ato da prisão a droga portada pela grande maioria foi a Maconha (67%), depois o Crack (33%) e poucas portavam cocaína (10%). Assim, mais um índice que mostra que a maconha e o crack são as drogas que mais movimentam esse mundo ilícito do tráfico. As mais fáceis de vender, com maior número de usuários, com maior poder de vício e as que são mais encontradas nas ruas e esquinas, como mostra os resultados dessa pesquisa (Figura 50).

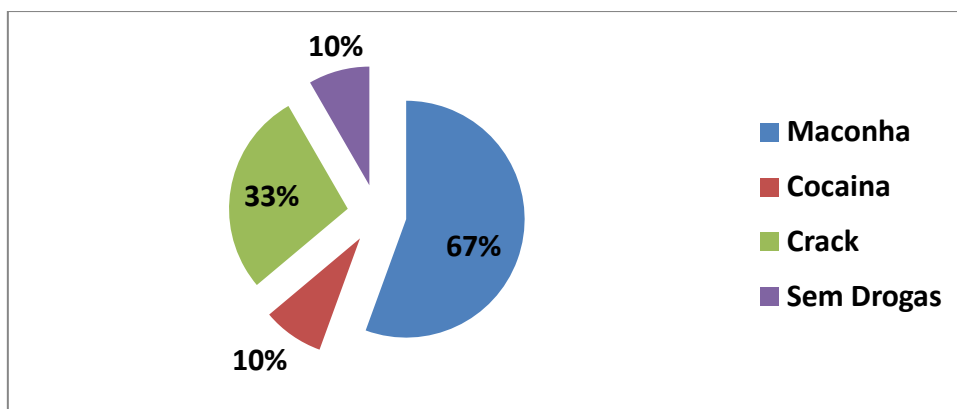


Figura 50: Droga que Portava no Ato da Prisão

4.4.11 Peculiaridade no Ato da Prisão

Atrelado ao tráfico de drogas, 33% da amostra foram pegas também portando arma de fogo, o que até parece ser um número insignificante, considerando o poder do armamento do tráfico. No entanto, quando do transporte de drogas, talvez o fato da maioria não andar armada, seja estratégia para não chamar a atenção e para diminuir a penalidade, caso pegas.

No ato da prisão 67% das traficantes estavam acompanhadas e 33% estavam sozinhas quando presas (Figura 51).

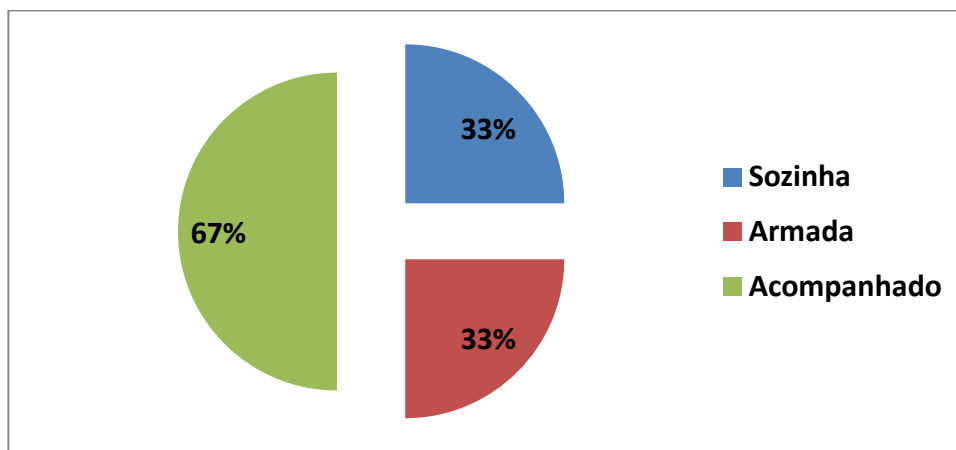


Figura 51: Peculiaridades no Ato da Prisão

4.4.12 Rota do Tráfico no Trajeto de Origem

A presente amostra relata como o caminho de origem da droga um território internacional e diversas localidades nacionais.

O território internacional mencionado por 3% da amostra foi o Paraguai.

Já com relação aos estados nacionais, 7% mencionam o estado de São Paulo, 3% Pernambuco e 3% Rio Grande do Norte como lugares de trajeto da droga que chega no estado da Paraíba.

Já no território da Paraíba, destacam a cidade de João Pessoa (17%), Campina Grande (10%), Monteiro (4%), Arara (3%) e Cuité (3%).

Mencionam estes lugares como os que se interligam na Rota do Tráfico (Figura 52).

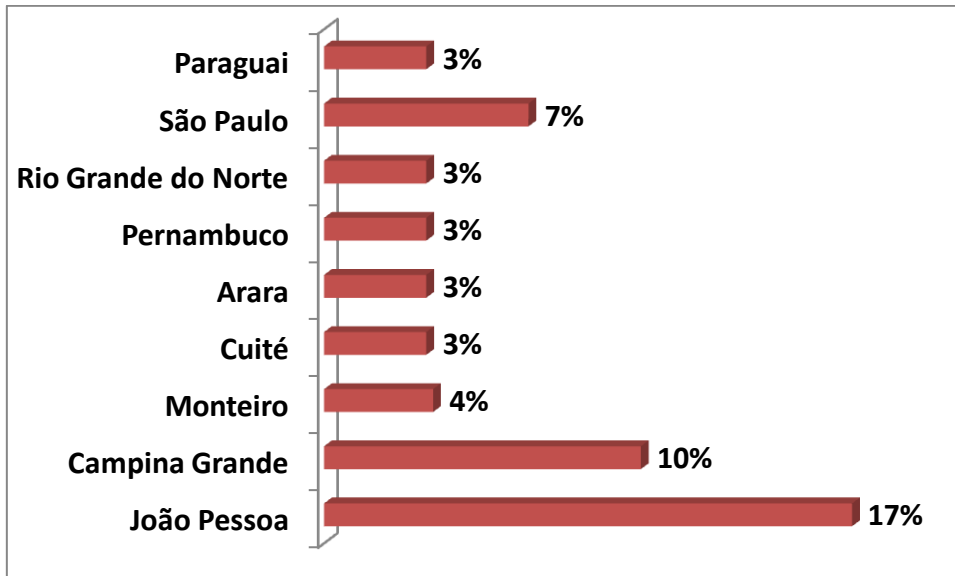


Figura 52: Rota do Tráfico no Trajeto de Origem

4.4.13 Rota do Tráfico no Trajeto de Destino

O gráfico abaixo mostra o caminho de destino da droga dentro da Paraíba. Monteiro mencionada por 23% da amostra como trajeto interno da droga, 10% mencionam a cidade de Campina Grande, 7% Picuí, 7% Sumé e Zabele com 3%, Solânea 3%, Umbuzeiro com 3% e Patos também com 3%. E o estado de Pernambuco sempre aparecendo, tanto no trajeto de origem como de destino (Figura 53).

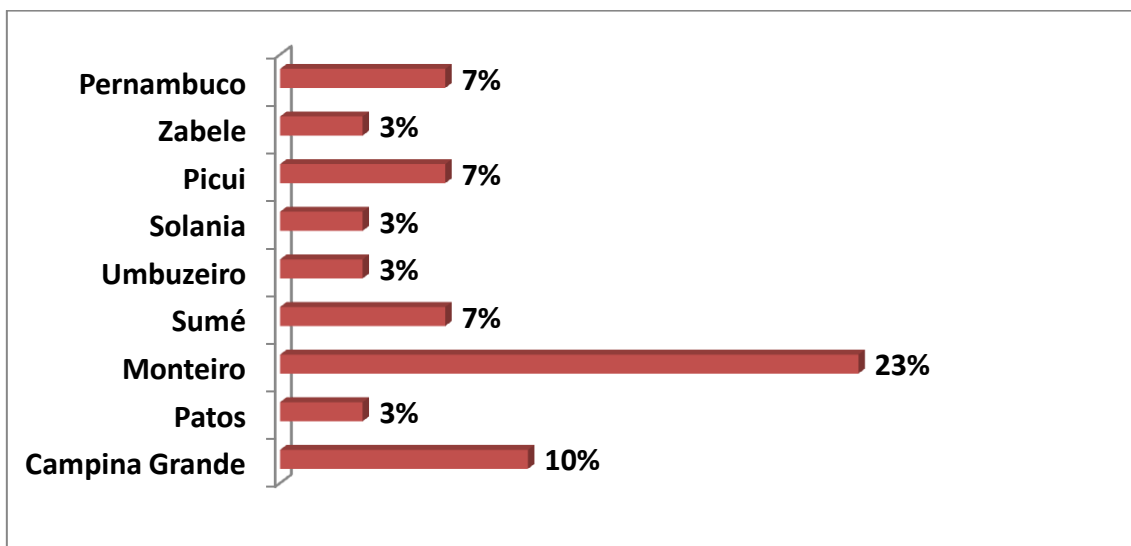


Figura 53: Rota do Tráfico no Trajeto de Destino

5. CONCLUSÃO

O tráfico de drogas é uma problemática que assola todos os países, um câncer internacional de proporção devastadora. O uso indevido de drogas afeta a saúde física e mental dos indivíduos, mas, além disso, causa problemas governamentais, políticos, econômicos, culturais e humanos. E o mais alarmante é que as pesquisas continuam mostrando que esse uso abusivo de drogas cresce em todo o mundo.

O problema do uso abusivo de drogas e o narcotráfico realmente afetam todo o tecido social. E o combate à esses males parece cada vez mais incapaz de alcançar seus objetivos. Indivíduos usam e traficam drogas por causas diversas, problemas econômicos, pessoais, sociais e identificar as causas não soluciona a questão. As armas utilizadas nessa luta são de ordem jurídica, psicológica, sociológica, histórica. Todos tentam redimir o impacto dessa problemática e o sucesso fica cada vez mais distante.

Os traficantes seduzem, diversificam, assediam. As manipulações e inovações da matéria prima, as técnicas de comercialização e o escoamento do produto fazem desse comércio um gigante sem dimensões. E o pouco que se sabe é realmente muito pouco. Não se investiga o suficiente, não se denuncia o suficiente, não se combate o suficiente. E o tráfico de drogas cresce a cada instante, convocando mais adeptos, aliciando mais escravos, viciando mais indivíduos. É importante o conhecimento mais aprofundado dos parâmetros dessa questão, das peculiaridades desse comércio, tão lucrativo e fascinante aos olhos de quem carece de alternativas sociais e pessoais.

Adicionalmente, o tráfico tem dimensões internacionais, demandando uma certa cumplicidade entre as nações, o que é difícil de estabelecer. No Brasil o combate ao tráfico de drogas enfrenta o fato das grandes dimensões territoriais, da falta de recursos, da impunidade diante do ganho de propinas realmente substanciais. Diante desse cenário, o tráfico se desenvolve, se promove, inova, alcançando complexidade na sua forma de atuar. Novas técnicas de comercialização e novas rotas do tráfico são constantemente aplicadas. Sendo necessário cada vez mais renovar o conhecimento acerca dessa problemática tão dinâmica.

Neste contexto, a presente pesquisa visou preencher algumas lacunas no conhecimento sobre as características das mulheres traficantes, da comercialização das drogas e da rota do tráfico. De fato, como mostrado em toda a pesquisa, poucos estudos abordam a questão e,

principalmente no Brasil, os dados são antigos e ultrapassados. Além disso, é necessário expandir o conhecimento sobre muitos crimes paralelos, pois existem muitas práticas criminosas relacionadas ao tráfico de drogas, como a corrupção de autoridades, tráfico de armas, lavagem de dinheiro, isso somente para mencionar algumas dessas práticas delituosas decorrentes ou recorrentes ao tráfico de drogas.

Partindo dessa necessidade, a presente pesquisa se estabeleceu no desejo de responder à problemática: será possível identificar características do perfil da mulher traficante, da comercialização das drogas e das rotas do tráfico para um maior entendimento da questão? Mas, quem poderia definir com mais precisão essas características? Como saber a quem se vende a droga, como se vende a droga e por onde se vende a droga?

E daí, surgiu a convicção original de perguntar as próprias traficantes sobre o seu comércio, sobre suas atividades, sobre a movimentação do seu produto. Assim, a presente pesquisa teve como objetivo identificar características do perfil sócio-demográfico e criminal dessas mulheres traficantes, identificando junto a elas peculiaridades da comercialização da droga e da rota do tráfico, assim consultando a própria comerciante, a traficante de drogas.

Neste caso, a presente pesquisa foi desenvolvida na Penitenciária Feminina de Campina Grande-Serrotão, na cidade de Campina Grande, na Paraíba, com 30 mulheres traficantes, presas e condenadas pelo crime de tráfico de drogas. A essas mulheres foi aplicado então um instrumento de coleta de dados, um questionário, contendo questões referentes às suas características sócio-demográficas e criminais, à comercialização das drogas e ao escoamento do produto. Foram investigadas em relação ao perfil da mulher traficante, questões sócio-demográficas e criminais como: idade, escolaridade, uso de drogas, idade de início no crime e no tráfico, número de condenações por crimes, etc. Já da comercialização das drogas e do rota do tráfico, questões como: qual droga mais vendida, qual a mais lucrativa, qual a classe social que mais consome drogas, quem fornece, quem passa a droga, por onde a droga circula, etc.

Porém, para tanto, também se tornou fundamental saber mais sobre essas mulheres, contribuintes na perpetuação da prática do tráfico de drogas. Quem são elas, o que fazem, porque traficam, o que ganham com essa prática ilícita, o que as motivou, o que as mantém motivadas, quem as motivou, quando começaram a traficar, a quanto tempo traficam, quais crimes cometeram nesta trajetória.

Os resultados aqui mostraram, com relação à essas mulheres, que: a maioria são jovens, com idade inferior à 30 anos; com baixo nível educacional; com profissões não técnicas, ou até mesmo algumas sem profissão alguma; geralmente solteiras, até por causa da pouca idade; mas já com filhos; com renda familiar, não relacionada ao tráfico, de até um salário mínimo, talvez aqui, relacionado as condições financeiras, para a melhoria econômica, esteja grande parte do atrativo do tráfico.

Mulheres essas, na sua maioria, também usuárias de drogas, com mais da metade delas usando drogas em frequência semanal ou diária; tendo começado a usar drogas ainda na sua adolescência. Embora, segundo os resultados aqui, sendo essas mulheres pessoas em sua maioria sem problemas psíquicos diagnosticados e sem problemas de criminalidade de membros próximos da família. E, ainda, considerando a carreira criminal dessas mulheres, quando do cometimento de crimes, sendo estes atos geralmente porte de arma e roubo.

Após o levantamento dessas características sócio-demográficas e criminais da amostra, a presente pesquisa foi direcionada então a identificar características da comercialização das drogas e da rota do tráfico.

Sobre a comercialização das drogas, a presente pesquisa mostrou que: quase metade da amostra começou a vender drogas ainda jovem, antes dos 20 anos de idade; mas com a maioria vendendo drogas por menos de 4 anos. Entrando no tráfico mais provavelmente por, primeiro, influência dos outros, provavelmente dos companheiros, e depois por problemas econômicos. Com mais da metade dessas mulheres trabalhando formalmente, ou seja, estando empregadas, mas também vendendo drogas. Inclusive, a maioria dessas mulheres, vendendo seu produto usando as redes sociais e os telefones.

Ainda, com relação à comercialização das drogas, quase metade dessas mulheres atuando dentro do tráfico “formiguinha”, vendendo poucas quantidades de droga em cada leva. Mas, com a outra metade preferindo vender grandes quantidades em cada leva, circulando com quantidades acima de 7kg.

Os resultados aqui também mostram que, sobre o produto de seu comércio, a maconha foi a primeira droga vendida por elas, seguida de perto pelo crack; resultado este mostrando que a maconha ainda continua sendo a “porta de entrada”, tanto para o uso quanto para o tráfico de entorpecentes. No entanto, a grande maioria também relatou que na atualidade a droga mais fácil de vender é o crack, pelo poder devastador de vício dessa droga. Também

elencaram o crack como a droga de maior margem de lucro, devido ao grande número de adeptos dessa droga. Quando perguntadas sobre os fatores que facilitam a comercialização da droga mais vendida, segundo os resultados aqui, o crack, as traficantes afirmam ser o fator que faz desta droga a mais vendida: o seu poder de vício.

Em relação à qualidade da droga a grande maioria diz estar preocupada em agradar e adquirir mais consumidores e que por isso vende a droga pura e não misturada. Talvez isso tenha relação com o seu público mais fiel que, para a surpresa de muitos, é de fato a classe social mais alta e não a classe social mais baixa. Assim, a classe baixa, a que mais sofre com as brigas entre facções criminosas e o descaso do poder público é, segundo as próprias traficantes, à classe que menos consome drogas e, portanto, quem financia o tráfico de drogas, sem sombra de dúvidas, são a classe média e a classe alta.

Sobre o período de maior venda da droga os resultados aqui mostram que realmente os períodos festivos são uma fase de boas vendas e bons lucros, períodos estes como as festas juninas, o carnaval, os festejos de final de ano e as festas de grandes bandas. Valendo salientar que, considerando a presente amostra, estas relataram que o período que mais vendem drogas é o dos festejos juninos. Isso porque o período festivo brasileiro mais notório em nossa região é a festa de São João, atraindo para a cidade de Campina Grande, na Paraíba (onde a pesquisa foi realizada), um grande número de expectadores, locais e de outros estados.

Em relação ao lucro com a venda das drogas, os resultados aqui mostraram que a maioria tem lucro certo de R\$ 5.000,00 mensais. Para um país onde o salário mínimo é de aproximadamente R\$ 900,00 a venda das drogas parece aos olhos dessas mulheres, sem educação formal, a única forma de obter lucro.

E quando questionadas com o que gastam o lucro provindo das drogas, a grande maioria fala que é com a família, outras assumem que é com festas e divertimento, outras com a compra de bens de médio valor e outras poucas dizem ser com o investimento em mais drogas para aumentar seu negócio e um grupo menor ainda diz que gasta o lucro com o pagamento de dívidas relacionadas ao consumo de droga. Mas, o interessante é que a grande maioria gasta com a família, talvez pelo fato de serem mulheres se preocupam com a família, de fato, até os bancos colocam o financiamento da casa própria na mão das mulheres por saberem que estas realmente tem uma preocupação em melhorar a vida da família.

Talvez, em pesquisa futura, aplicando correlação de variáveis, seja possível identificar referências de análise mais profundas. Para identificar, por exemplo, se as que investem maior parte do lucro com a compra de mais droga para vender sejam as que mais lucram, estando inseridas em um tráfico mais organizado. Ou, por exemplo, se as que gastam seu ganho com dívidas relacionadas às drogas sejam aquelas viciadas com menor margem de lucro, sendo usadas pelo tráfico de drogas.

Sobre o momento da venda das drogas, afirmam que esse ramo é muito perigoso e que, considerando isso, geralmente vão vender a droga em grupo ou, no mínimo, acompanhadas de mais um indivíduo. Algumas poucas até relatam que sempre estão armadas no momento da venda das drogas, mas a maioria disse não estar armada durante a venda, isso talvez para diminuir suspeita e para, caso sejam apreendidas, não forem encontradas portando arma, o que agravaria seu crime de tráfico devido a cominação de dois crimes com o já crime de formação de quadrilha, já que precisam trabalhar em grupo, por causa da ameaça de outros traficantes rivais.

Algumas dessas mulheres traficantes, admitiram usar menor de idade no comércio do tráfico de drogas, mas poucos aceitaram especificar a idade, no entanto, das que falaram sobre isso, estas assumem que a idade de seus aliciados é de 13 à 15 anos. Também, somente algumas falaram sobre suborno, dessas, um número considerável disse que algumas vezes precisou pagar suborno às autoridades para não terem seu produto apreendido e não serem presas. Algumas, dessas, que concordaram falar sobre o suborno, inclusive relatam que o pagamento de suborno é um ato frequente.

Os resultados aqui, além de mostrarem o perfil sócio-demográfico e criminal da amostra e as características da comercialização das drogas, também mostraram peculiaridades em relação à rota do tráfico, principalmente em referência ao estado da Paraíba, já que a presente pesquisa foi realizada com traficantes na cidade de Campina Grande, na Paraíba.

Em relação ao fornecedor da droga, um pouco mais da metade da amostra afirma que adquiri seu produto dentro do próprio estado da Paraíba, sendo as cidades de João Pessoa, Campina Grande e Monteiro as mais mencionadas. No entanto, um pouco menos da metade relata que seus fornecedores são os estados de Pernambuco, São Paulo e Rio Grande do Norte, nesta ordem de importância e maior fornecimento, mas também mencionam Minas Gerais, Ceará e Distrito Federal.

De fato, em Pernambuco esta o polígono da maconha, região responsável pelo plantio de maconha, porém maconha esta que mal supri o comércio local, tendo o Brasil que exportar maconha do Perú. A outra parte desses traficantes que atua na Paraíba precisa negociar com traficantes de São Paulo e do Rio Grande do Norte e talvez isso se deva por causa da compra de drogas diferentes da maconha, como o crack, ou a pasta da cocaína.

Segundo a grande maioria das traficantes da amostra, o meio de transporte mais utilizado para a movimentação da droga é o terrestre. Isso esta de acordo com outras pesquisas que também confirmam ser este meio o mais utilizado, principalmente depois de maior fiscalização às aeronaves através de radares sofisticados e da “Lei do Abate”, a qual autoriza a derrubada de aeronaves suspeitas e não registradas.

No entanto, sendo importante mencionar que o meio pluvial é muito utilizado pelo tráfico, principalmente nas fronteiras da Amazônia Brasileira, mas isso não é a realidade da presente amostra contendo traficantes que atuam na Paraíba. É importante reconhecer que as rotas do tráfico se adaptam de acordo com o comércio em geral e com as possibilidades e fiscalização de cada região.

Sobre a experiência com o tráfico internacional, poucas das mulheres da presente amostra afirmam que já saíram do país para comercializar drogas, comprar ou vender, a grande maioria das traficantes da amostra relatam que ainda não tiveram uma experiência real com o tráfico de drogas internacional. Mas, talvez isso seja uma questão de tempo para esse envolvimento com o tráfico internacional.

Pode ser até especulado que talvez as mais antigas no ato de traficar, mais experientes, sejam as que já tiveram esse contato com o tráfico internacional e as mais jovens, no início de sua carreira criminal, representem essa maioria aqui que ainda não tiveram experiência com o tráfico internacional. Mas, essa especulação é para ser averiguada em uma pesquisa futura.

Sobre a qualidade da droga do Brasil e de outros países, a maioria dos participantes da presente pesquisa acredita que as melhores drogas são fabricadas fora do país, na Bolívia, no Paraguai e na Colômbia. Interessante é que quase metade da amostra fala que a melhor droga é a produzida no Brasil. Isso mostra o quando algumas das traficantes não possuem conhecimento do seu produto, pois na realidade o Brasil não produz a maioria das drogas, a não ser a maconha, mesmo assim, a maconha produzida no Brasil é consumida no país.

Em relação ao ato da prisão, as traficantes da amostra ofereceram alguns detalhes desse momento. A maioria na presente amostra foi presa dentro do estado da Paraíba, principalmente na cidade de Campina Grande e Monteiro, provavelmente muitas das mulheres traficantes na Paraíba também foram presas em João Pessoa. Mas, os resultados aqui estão de acordo com o fato de que a pesquisa foi feita em presídio de Campina Grande, as presas em João Pessoa vão para os presídios da capital. Quando presas, a maioria estava portando maconha, no entanto, também uma parte significativa estava portando crack, mas a maconha sendo a droga mais portada quando do ato da prisão.

Atrelado ao tráfico de drogas, algumas poucas mulheres da amostra foram pegas também portando arma de fogo, o que até parece ser estranho considerando o poder de armamento dos traficantes em geral. No entanto, quando do transporte de drogas, talvez o fato da maioria não andar armada seja estratégia para não chamar a atenção e para diminuir a penalidade, caso sejam pegas. A grande maioria das traficantes estava acompanhada quando do momento de sua prisão e poucas relatam que estavam sozinhas quando presas.

Isso pode estar relacionado ao fato de que traficar drogas é um ato perigoso, principalmente por causa do possível confronto com outros traficantes, o que demanda o trabalho em grupo. Podendo ainda ser especulado que o armamento estivesse nas mãos de indivíduos atuando em paralelo na operação de venda e que estes protegem os que vendem, mas escapam às prisões, por causa da atividade paralela durante a venda do produto.

Em fim, como pode ser observado, os resultados da presente pesquisa mostram que é possível identificar características sócio-demográficas e criminais das mulheres do tráfico, além de peculiaridades da comercialização das drogas e da rota do tráfico, fundamentais para o entendimento de tal comércio. E, o mais importante, é que aqui ninguém menos do que as próprias traficantes apresentam e discutem suas afirmações, o que torna a fonte da presente pesquisa mais confiável. Na realidade a presente pesquisa vem cumprir então seus objetivos de identificar essas peculiaridades, preenchendo lacunas no conhecimento da problemática do tráfico de drogas, o que certamente pode auxiliar o combate a tal ilícito, que tanto destrói vidas, governos, sociedades.

6. REFERÊNCIAS

- ADELSON, Pedro. *Sistema Penitenciário. Cotidiano dos Presídios*. Ed. Coletânea, João Pessoa-PB, 2006.
- AMORIM, Carlos. *Comando Vermelho: a História Secreta do Crime Organizado*. Ed. Record, Rio de Janeiro-RJ, 1995.
- ARDAILLON, Daniele & DEBERT, Guita G. *Violência de Gênero e Justiça Criminal no Brasil*. Ed. Brasília: CNDM/Ministério da Justiça. Brasília-DF, 1987.
- BEAN, Philip. *Drugs and Crime*. Willan Publishing, Devon-UK, 2002.
- BENNETT, T. and WRIGHT, R. *Burglars on Burglary*. Aldershot, Hants, England: Gower, UK, 1984.
- BUCHER, R. *Drogas e Drogadição no Brasil*. Ed. Artes Médicas, Porto Alegre-RS, 1992.
- CAVALCANTE, Antônio Mourão. *Drogas, Esse Barato Sai Caro: Os Caminhos da Prevenção*. Ed. Rosa dos Tempos, Rio de Janeiro-RJ, 1997.
- CHAIKEN, J. M. and CHAIKEN, M. R. Drugs and Predatory Crime. In Tonry, M. and Wilson, J. Q. (eds). *Drugs and Crime*. Chicago: University of Chicago Press-USA, 1990.
- DZIEDZIC, M. J. The Internacional Drugs Trade and Regional Survival. *Survival*, 31(6), 533-548, 1989.
- EVANGELISTA, H. *Rio de Janeiro: Violência, Jogo do Bicho e Narcotráfico Segundo uma Interpretação*. Ed. Revan: Rio de Janeiro-RJ, 2003.
- FILHO, Cláudio Beato F. et al. *Conglomerados de Homicídios e o Tráfico de Drogas em Belo Horizonte de 1995 a 1999*. Editora UFMG. Belo Horizonte-MG, 2001.
- FLOREZ, P. and BOYCE, B. Colombian Organised Crime. *Police Studies*, 13(2), 81-88, 1990.
- FREITAS, Luiz Alberto Pereira de. *Adolescência, Família e Drogas: a Função Paterna e a Questão dos Limites*. Ed. Muad, Rio de Janeiro-RJ, 2002.
- GILLARD, M. Tha Pain in Spain; Europe's Southern Fronties. *Police Review*, 25 June, 28-29, 1993.
- GRECO FILHO, Vicente. *Tóxicos-Prevenção e Repressão*. Comentários à Lei n. 11.343/2.006 – Lei de Drogas. 14ª Edição. Editora: Saraiva, São Paulo-SP, 2011.
- GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL (2007). *Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino*. Disponível em: http://www.mpdf.mp.br/portal/pdf/unidades/promotorias/pdij/Publicacoes/RELATORIO_FINAL_-_versao_97-2003.pdf. Acessado em: 22 de dezembro de 2016.
- GUEDES, D. *Drogas: Problema Meu e Seu*. Ed. Gráfica JP, João Pessoa-PB, 2009.

- HEALEY, K. Bolivia and Cocaine; a Developing Country's Dilemma. *British Journal of Addiction*, 83(1), 19-23, 1989.
- HOBBSBAWM, E. J. "Mafia" In: Ianni, F. and Reuss-Ianni, E. (eds.) *The Crime Society. Organized Crime and Corruption in America*. New York: New American Library, 1976.
- JESUS, Damásio E. de. *Lei Antidrogas Anotada*. 9ª, Editora: Saraiva, São Paulo-SP, 2009.
- *JORNAL DA PARAÍBA*. *Maconha Lidera Apreensões*. Domingo, 27, pg. 14, Outubro, 2013.
- KINNEAR, P. R.; GRAY, C. D. *SPSS For Windows: Made Simple*. Ed. Psychology Press: UK, 1997.
- LABOUR PARTY. *Breaking the Vicious Circle (October)*. London: Labour Party, 1996.
- LEE, R. W. *The White Labyrinth: Cocaine and Political Power*. Transaction Books Press, UK, 1989.
- LO, T. W and BEAN, P. T. *Heroin Traffickers in Hong Kong*. Report to the British Council, UK, 1991.
- LOBATO, A. Criminal Weapon Use in Brazil: A Psychological Analysis. In Canter, D. & Alison, L. (eds), *Profiling Property Crimes*. Ashgate, UK, 2000.
- MACDONALD, D. and MANSFIELD, D. Drugs and Afghanistan. *Drugs Education: Prevention and Policy*, 8(1), 1-16, 2001.
- MAGUIRE, M. and BENNET, T. *Burglary in A Dwelling: The Offence, The Offender and The Victim*. London: Heineman, UK, 1982.
- MAKKI, Salma Hussein; SANTOS, Marcelo Loeblein dos. *Gênero e Criminalidade: Um Olhar Sobre a Mulher Encarcerada no Brasil* (2009). Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8080. Acessado em: 19 de julho de 2016.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Legislação e Políticas Públicas Sobre Drogas no Brasil* (2011). Disponível em: <https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/politicas-sobre-drogas/cartilhas-politicas-sobre-drogas/2011legislacaopoliticaspublicas.pdf>. Acessado em 16 de novembro de 2016.
- MISSE, M. *As Ligações Perigosas: Mercados Ilegais, Narcotráfico e Violência no Rio*. Ed. Contemporaneidade e Educação, Ano 2, Nº 1, Rio de Janeiro-RJ, 1997.
- MORALES, E. *The White Gold Rush; Peru*. Tucson, A. Z: University of Arizona Press, USA, 1989.
- MOURA, M. J. *Porta Fechada, Vida Dilacerada – Mulher, Tráfico de Drogas e Prisão: Estudo realizado no Presídio Feminino do Ceará*. 2005. 136f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Sociedade) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza-CE, 2005.
- PARKER, H. and NEWCOMBE, R. Heroin Use and Acquisitive Crime in an English Community. *British Journal of Sociology* 38, 331-350, England-UK, 1987.

- PEREIRA, Eduardo Godinho. *A Repressão ao Tráfico de Drogas Ilícitas e sua Relação com a Oscilação dos Registros de Eventos de Defesa Social Roubo à mão Armada, na área do 13º Batalhão de Polícia Militar no Período de 2005 e 2006*. Editora: Academia de Polícia Militar. Belo Horizonte-MG, 2007.
- RAFAEL, Antônio. *Segmentaridade e Tráfico de Drogas no Rio de Janeiro*. Doutorando do Museu Nacional/UFRJ. Artigo Digital. Disponível em: http://publique.rdc.pucrio.br/revistaalceu/media/alceu_n3_Antonio.pdf. Acessado em: 09 de agosto de 2016.
- REUTER, P. *The Limits of Supply Side Drugs Control*. University of Chicago Press, Chicago, USA, 2001.
- REVISTA ZAP: *Aumento das Mulheres no Mundo do Crime*. Disponível em: <http://www.eunanet.net/beth/revistazap/topicos/aumentocrime1.htm>. Acessado em: 14 de maio 2016.
- RUGGIERO, V. and SOUTH, N. *Euro-Drugs, Drug Use, Markets and Trafficking in Europe*. London: UCL Press, England-UK, 1995.
- SANCHEZ, A.; TELLES, C.; MURAD, J.; GONÇALVES, E.; TANCREDI, F.; CHARBONNEAU, P.; KANNER, R.; WEREBE, S.; SANCHEZ, V. *Droga e Drogados: o Indivíduo, a Família e a Sociedade*. Ed. Pedagógica e Universitária Ltda, São Paulo-SP, 1982.
- SALMASSO, R. C. Criminalidade e Condição Feminina: Estudo de Caso das Mulheres Criminosas e Presidiárias de Marília-SP. *Revista de Iniciação Científica da FCC*, Vol. 4, Nº 3, p. 16-31, São Paulo-SP, 2004.
- SANTOS, José Heitor. *Aleitamento Materno nos Presídios Femininos*. Disponível em: <http://www.direitonet.com.br/artigos/x/91/55/915/>. Acessado em 26 de maio de 2016.
- SOARES, B. M e ILGENFRITZ, I. *Prisioneiras: Vida e Violência Atrás das Grades*. Garamond Universitária, Rio de Janeiro-RJ, 2002.
- SOUZA, Rui Barbosa de. *Tudo Sobre Tóxico*. Ed. Rígel, São Paulo-SP, 2006.
- UCHÔA, Marco Antônio. *Crack - O Caminho das Pedras*. 3ª edição. Ed. Ática, São Paulo-SP, 1998.
- THUMS, Gilberto; PACHECO FILHO, Vilmar Velho. *Leis Antitóxicos: Crimes, Investigação e Processo. Análise Comparativa das leis 6.368/1976 e 10.409/2002*. Ed. Lumen Juris, Rio de Janeiro-RJ, 2004.
- ZALUAR, Alba. *Integração Perversa: Pobreza e Tráfico de Drogas*. Editora: FGV, Rio de Janeiro-RJ, 2004.

ANEXO 1 – AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE
VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS
Fórum Afonso Campos - Rua Vice Prefeito Antônio Carvalho Sousa, s/nº, Liberdade
Fones: 0 xx - 83 - 3310-2431 - 3310-2483 - 3310-2505 (fax)

OFICIO Nº 2069/VEP/2016

C. Grande/PB, 15 de junho de 2016.

Ao Ilmº. Sr.:
Diretor da PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE
(COMPLEXO DO SERROTÃO)
Rua: Alça Sudoeste/BR 230, SN,
CAMPINA GRANDE-PB - CEP:3333.3110

Senhora Diretora:

Informo a Vossa Senhoria que foi autorizado por este Juízo a entrada nesse Estabelecimento Prisional dos requerentes ALINE LOBATO COSTA e RÔMULO FERNANDES PASSIM nos termos do requerimento anexo.

Atenciosamente,

Dr. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra
Juiz de Direito

ANEXO 2 - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS - QUESTIONÁRIO

Esse questionário é confidencial, portanto não é necessário escrever o seu nome ou assiná-lo. Os questionários serão usados em um projeto de conclusão do Curso de Especialização em Ciências Criminais da CESREI, o qual tem por objetivo conhecer as características sócio-demográficas e criminais das mulheres que se envolveram na atividade do tráfico de drogas. As informações contidas aqui serão analisadas secretamente. Ninguém terá acesso aos questionários depois de preenchidos a não ser o aluno Rômulo Fernandes Passim sob a orientação da Prof^a Dr^a Aline Lobato, professora da Universidade Estadual da Paraíba-UEPB. A referida professora é a responsável pela aplicação e sigilo da pesquisa. Por favor, responda honestamente e não deixe nenhuma questão em branco, pois isso prejudica o uso do questionário. Acreditamos que você vai ajudar nessa pesquisa e agradecemos sua colaboração.

Seção 1: Essa parte do questionário contém questões gerais sobre você e sua família.

- 1) Quantos anos você tem? (Por favor, escreva no quadrinho ao lado)
- 2) Em qual cidade e bairro você mora? (Escreva ao lado) _____
- 3) Você tem alguma crença religiosa ou religião? (Marque um quadrinho)
- Sim Não Se sim, qual? _____
- 4) Qual é o seu nível de educação? (Marque um quadrinho referente à última série que você fez)
- Fundamental I (1^a à 5^a Série) Médio (1^o ao 3^o ano do 2^o Grau)
- Fundamental II (6^a à 9^a Série) Universitário (Cursou ou cursa uma universidade)
- Não alfabetizado (nunca estudou)
- 5) Qual é sua profissão? (Qual trabalho, ou bico, você faz quando não está presa) _____
- 6) Quando você era criança com quem você morou? (Marque um dos quadrinhos)
- Com meu pai e minha mãe Com somente um dos pais. Qual? _____
- Com minha mãe e padrasto Com meu pai e madrasta
- Com outras pessoas Com pais adotivos
- Em um orfanato Outros lugares (especificar) _____
- 7) Qual é o seu estado civil? (Por favor, marque um quadrinho)
- Solteira Casada Divorciada Vive com alguém
- 8) Quantas vezes você já foi casada ou viveu maritalmente com alguém? (Marque um quadrinho)
- Nunca Uma vez Duas vezes Três vezes ou mais
- 9) Quantos irmãos você tem? _____
- 10) Quantas pessoas moram na sua casa _____
- 11) Qual o tipo de residência?
- Alugada Cedida Própria

12) Qual a renda mensal familiar? (Sem contar com o dinheiro da venda de drogas)

Até 1 salário Entre 1 e 4 salário Acima de 4 salários

13) Quem sustenta a casa? _____

14) Você participava da renda familiar? (Ajudava em casa) Sim Não

15) Quantas pessoas dependem da renda de quem sustenta a casa?

16) Se você sabe, qual a profissão de seus pais: Pai: _____ Mãe: _____

17) Seus pais ainda estão vivos? Pai vivo Mãe viva

18) Seus pais são separados ou divorciados? Sim Não

19) Como era a relação com sua mãe na sua juventude? (Por favor, marque só um quadrinho).

Fria, Distante, Agressiva Compreensiva, Próxima, Carinhosa

20) Na sua opinião seus pais foram alguma vez violentos com você?

Sim Não Se sim, com que frequência? Uma vez Quase sempre Sempre

21) Você já assistiu alguma violência na sua família? (Olhou seu pai batendo em sua mãe ou irmãos, etc)

Sim Não Se sim, com que frequência? Uma vez Quase sempre Sempre

22) Você alguma vez já foi vítima de violência doméstica? (Foi espancada pelo pai, ou pelos irmãos, ou tios, ou marido)

Sim Não Se sim, com que frequência? Uma vez Quase sempre Sempre

23) Você já sofreu algum tipo de violência nas ruas?

Sim Não Se sim, com que frequência? Uma vez Quase sempre Sempre

Se você respondeu "sim", marque qual tipo de violência Física Psicológica Sexual
(Pode marcar mais de um quadrinho, se for o caso)

24) Seus pais (pai ou mãe) tiveram ou tem problema com abuso de álcool? (Consumiam álcool em excesso)

Sim Não Se sim, com que frequência? Poucas vezes Quase sempre Sempre

25) Você teve ou tem problema com abuso de álcool?

Sim Não Se sim, com que frequência? Poucas vezes Quase sempre Sempre

26) Você alguma vez já cheirou cola ou solvente?

Sim Não Se sim, com que frequência? Poucas vezes Quase sempre Sempre

27) Qual dessas drogas você já usou ou usa?

Maconha Cocaína Crack Heroína Ecstasy

Se sim, com que frequência? Mensalmente Quinzenalmente Semanalmente Todos os dias

28) Qual desses fatos já ocorreu com você porque estava sob o efeito de álcool ou drogas? (Pode marcar mais de um quadrinho).

Perder emprego Acidente de trânsito Violência doméstica Outro, qual? _____

29) Com que idade começou a usar drogas?

Antes dos 10 anos

Entre 10 e 13 anos

Entre 14 e 17 anos

Entre 18 e 21 anos

Entre 22 e 25 anos

Acima de 25 anos

30) Com quem você usou drogas pela primeira vez?

Amigos

Companheiro (a)

Parentes

Outros _____

31) Alguém na sua família é usuário de drogas? (Pode marcar mais de um quadrinho, se for o caso)

Pai

Mãe

Esposo

Filho(s)

Irmãos

Tios

Primos

32) Você já esteve alguma vez na sua vida sob algum tratamento psiquiátrico? Sim Não

33) Seus pais ou irmãos já foram sentenciados por algum crime?

Sim

Não

Por qual crime(s)?

Pai (ou Padrasto) _____

Mãe (ou Madrasta) _____

Irmãos _____

34) Descreva com uma palavra qual o sentimento que você mais sente aqui dentro do presídio. _____

Seção 2: Essa parte do questionário contém questões sobre o delito que você cometeu.

35) Quantos anos você tinha quando cometeu o primeiro delito sendo culpada pela justiça por isso?

36) Quantas vezes você já respondeu por um crime na justiça? (Por favor, escreva no quadro ao lado)

37) Por quais crimes você já respondeu na justiça? (Escreva abaixo na ordem do primeiro crime até agora)

38) De quanto tempo foi a sua última pena, e quanto tempo falta para completar?

39) Há quanto tempo você esta presa? _____ Esta vez, ainda é provisório? Sim Não

Seção 3: Essa parte do questionário contém questões sobre como você comercializava a droga?

40) Quantos anos você tinha a primeira vez que vendeu droga?

41) Quanto tempo você vendeu drogas?

Até 1 ano

De 2 à 4 anos

De 5 à 7 anos

De 8 à 10 anos

Mais de 10 anos

42) O que a levou a vender drogas? (Marcar apenas um quadrinho correspondente ao principal motivo)

Problemas sociais

Problemas familiares

Problemas econômicos

Influência de outras pessoas

Divertimento e/ou curiosidade

Uso de drogas

Se nenhuma das opções acima, por favor, escreva o motivo: _____

- 43) Alguém da sua família vende ou já vendeu drogas? Sim Não Se sim, quem?
 Pai Mãe Esposo Filho(s) Irmãos Tios Primos
- 44) Trabalhava e vendia drogas? Sim Não trabalhava, só vendia drogas
- 45) Onde geralmente vendia a droga? (Pode marcar mais de um quadrinho)
 Em festas Em escolas, ou faculdades Em esquinas, praças, ruas
 Na sua casa Na casa de amigo, ou parente Outro _____
- 46) Vendia drogas no seu local de trabalho? Sim Não
- 47) Já utilizou as redes sociais para vender drogas? Sim Não Se sim, qual?
 Facebook E-mail Skiper
- 48) Já vendeu drogas por telefone? Sim Não
- 49) Geralmente vendia a droga em pequena quantidade ou grande quantidade?
Pequena Até 10 gramas De 10 à 20gr De 21 à 30gr De 31 à 40 gr De 40 à 100gr
Grande De 100gr à 1kg De 1 à 3kg De 3 à 6kg De 6 à 9kg Acima de 9kg
- 50) Qual foi a maior quantidade de droga que já portou, seja para a venda, na compra ou para consumo próprio? _____ kg
- 51) Qual droga você vendeu pela primeira vez? (Marque preferencialmente apenas uma)
 Maconha Cocaína Crack Heroína Ecstasy
- 52) Na sua opinião, qual a droga mais fácil de vender? _____ Por que? _____
- 53) Na sua opinião, qual a droga mais lucrativa? _____
- 54) Misturava a droga ou vendia ela pura? _____ Se misturava, era com o quê? _____
- 55) Se alguém comprar a droga em grande quantidade tem desconto? Sim Não, o preço é tabelado
- 56) Vendia mais drogas em período específico? Se sim, qual?
 São João Carnaval Fim de Ano Festas de Bandas Famosas Outros _____
- 57) Na sua opinião, considerando suas vendas, qual classe social consome mais drogas?
 Baixa Média Alta
- 58) Quanto lucrava com a venda de drogas por mês?
 Até R\$500 R\$500 à R\$1.000 R\$1.000 à R\$3.000 R\$3.000 à 5.000 Acima de R\$5000

59) Como gastava a maior parte do dinheiro ganho com a venda de drogas? (Marque apenas um quadrinho)

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Comprava mais drogas para vender | <input type="checkbox"/> Gastava com a compra de bens (móveis, etc) |
| <input type="checkbox"/> Pagava dívidas não relacionadas com a droga | <input type="checkbox"/> Gastava com a família |
| <input type="checkbox"/> Pagava dívidas relacionadas à droga | <input type="checkbox"/> Gastava com festas e divertimento |

Se gastava com outra coisa, era com o quê? _____

60) Durante o tempo que vendeu drogas adquiriu algum bem com esse dinheiro (casa, carro, etc)? Sim Não

61) Estava geralmente armada quando ia vender drogas? Sim Não Sempre andava armado

62) Quando vendia a droga geralmente estava sozinha ou acompanhada? Sozinho Acompanhado

63) Já teve pessoas trabalhando para você na venda de drogas? Sim Não Se sim, quantas?

64) Já teve menor de idade vendendo drogas para você? Sim Não Em média, quantos anos?

65) Já subornou alguém, para continuar vendendo a droga e/ou para não ser presa? Sim Não

66) Se já subornou alguém, em média quantas vezes.

67) Adquiria a droga em outro estado ou aqui na Paraíba?

Na Paraíba Qual cidade? _____ Em outro Estado Qual estado? _____

68) Na sua opinião, qual meio é mais fácil para transportar a droga? (Marque só um) Terra Água Ar

69) Já saiu do país para comercializar a droga, comprar ou vender? Sim Não

Se sim, para qual país? _____ E qual droga comercializou? _____

70) Na sua opinião a melhor droga é produzida:

Fora do país Onde? _____ Aqui no Brasil Onde? _____

71) É sabido que no Brasil existem varias facções relacionadas à comercialização e transporte de drogas. Você:

Já foi convidada para participar de alguma Já fez parte de alguma? Qual? _____

72) Na sua opinião, qual facção predomina na Paraíba? _____

73) Sobre sua prisão:

Onde foi pega? _____ Portando qual droga? _____

Estava sozinha? _____ Estava armada? _____

De onde vinha? _____ Para onde ia? _____

74) Você atualmente ainda vende drogas? Sim Não

Se sim, você vende drogas dentro do presídio? Sim Não

75) Qual mensagem você deixa para aqueles que pensam em traficar drogas? (se precisar de mais espaço, escreva atrás)
